

Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos

COLEÇÃO ESTATÍSTICAS

2014-2018

Portugal

**ESTATÍSTICAS SOBRE A
ESTRUTURA DOS GANHOS
2014 - 2018**

© Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), 2021
Coleção Relatórios e Análises
Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos 2014-2018
Periodicidade: Quadrienal
ISSN: 0873-6189

Coordenação Editorial, de Redação e de Distribuição:

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)
Praça de Londres, nº 2 - 5º, 1049-056 Lisboa
Tel.: (+351) 21 115 50 00
Fax: (+351) 21 115 51 88
E-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt
Página: www.gep.mtsss.gov.pt

Lisboa, 27 de janeiro de 2021

Índice

RESUMO	09
I. NOTA INTRODUTÓRIA	11
II. NOTAS EXPLICATIVAS, CONCEITOS E METODOLOGIA.....	13
1. NOTAS EXPLICATIVAS	13
1.1. Enquadramento geral – fontes de informação	13
2. CONCEITOS	16
3. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	19
3.1. População-alvo	19
3.2. Base de amostragem	19
3.3. Unidades estatísticas de observação	19
3.4. Desenho da Amostra	19
3.5. Tratamento de não respostas	24
3.6. Metodologia das estimativas	24
3.7 Software utilizado.....	27
III. DESTAQUES.....	29
IV. QUADROS DE APURAMENTO (2014)	33
Q1. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2014.....	35
Q2. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2014	36
Q3. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo + Tempo Parcial, Portugal, 2014	37
Q4. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I), Tempo Completo, Portugal, 2014	38
Q5. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I), Tempo Parcial, Portugal, 2014	39
Q6. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO Tempo Completo, Portugal, 2014	40
Q7. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO Tempo Parcial, Portugal, 2014	41
Q8. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO E EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA Tempo Completo, Portugal, 2014	42

Q9. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA SEGUNDO O SEXO E O TIPO DE CONTRATO DE TRABALHO, Tempo Completo, Portugal, 2014.....	43
Q10. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, Tempo Completo, Portugal, 2014	44
Q11. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, Tempo Parcial, Portugal, 2014	45
Q12. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO, Tempo Completo, Portugal, 2014.....	46
Q13. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO, Tempo Parcial, Portugal, 2014	47
Q14. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE, Tempo Completo, Portugal, 2014	48
Q15. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE, Tempo Parcial, Portugal, 2014	49
Q16. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2014.....	50
Q17. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2014.....	51
Q18. DECIS E RÁCIOS DE DISPERSÃO DOS GANHOS MENSAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA Tempo Completo, Portugal, 2014	52
Q19. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E O SEXO Tempo Completo, Portugal, 2014	53
Q20. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE PROFISSÕES E O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2014	54
Q21. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÉNEROS ANUAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO Tempo Completo, Portugal, 2014	55
Q22. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÉNEROS ANUAIS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO Tempo Completo, Portugal, 2014..	56
Q23. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2014	57
Q24. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2014	58
Q25. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO, Tempo Completo, Portugal, 2014	59
Q26. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA, Tempo Completo, Portugal, 2014	60
Q27. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO, Tempo Completo, Portugal, 2014	61

Q28. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2014.....	62
Q29. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2014	63
V. QUADROS DE APURAMENTO (2018).....	65
Q1. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018.....	67
Q2. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2018	68
Q3. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo + Tempo Parcial, Portugal, 2018	69
Q4. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I), Tempo Completo, Portugal, 2018	70
Q5. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I),Tempo Parcial, Portugal, 2018	71
Q6. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO, Tempo Completo, Portugal, 2018	72
Q7. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO Tempo Parcial, Portugal, 2018	73
Q8. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO E EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA Tempo Completo, Portugal, 2018.....	74
Q9. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA SEGUNDO O SEXO E O TIPO DE CONTRATO DE TRABALHO, Tempo Completo, Portugal, 2018.....	75
Q10. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, Tempo Completo, Portugal, 2018.....	76
Q11. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, Tempo Parcial, Portugal, 2018	77
Q12. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO, Tempo Completo, Portugal, 2018.....	78
Q13. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO, Tempo Parcial, Portugal, 2018.....	79
Q14. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE, Tempo Completo, Portugal, 2018	80
Q15. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE, Tempo Parcial, Portugal, 2018	81
Q16. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018.....	82

Q17. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2018.....	83
Q18. DECIS E RÁCIOS DE DISPERSÃO DOS GANHOS MENSAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA Tempo Completo, Portugal, 2018	84
Q19. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018	85
Q20. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE PROFISSÕES E O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018	86
Q21. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÉNEROS ANUAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018	87
Q22. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÉNEROS ANUAIS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO Tempo Completo, Portugal, 2018	88
Q23. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018	89
Q24. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2018	90
Q25. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO, Tempo Completo, Portugal, 2018	91
Q26. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA Tempo Completo, Portugal, 2018	92
Q27. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO, Tempo Completo, Portugal, 2018	93
Q28. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO, Tempo Completo, Portugal, 2018	94
Q29. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO SEGUNDO O SEXO, Tempo Parcial, Portugal, 2018	95
VI. ANEXOS	97

RESUMO

- ✓ O ganho médio horário em 2018 foi de 7,70 euros, mais 3,3% que em 2014. Por sexo, o ganho horário das mulheres foi de 7,35 euros (mais 6,9% que em 2014) e o dos homens foi 8,07 euros (menos 0,1% que em 2014).
- ✓ O ganho médio mensal dos trabalhadores a tempo completo foi 1 300,21 euros, mais 2,9% que em 2014. Relativamente a 2014 as mulheres tiveram uma subida de 5,4% e os homens 0,4%.
- ✓ O ganho anual médio dos trabalhadores a tempo completo foi 12 236,00 euros, mais 4,2% que em 2014. Relativamente a 2014 as mulheres tiveram uma subida de 5,7% e os homens 2,7%.
- ✓ Por região, o ganho horário médio foi de 7,76 euros no Continente, 7,47 na Região Autónoma dos Açores e 7,37 na Região Autónoma da Madeira. Face a 2014, os acréscimos em cada região foram respetivamente, 2,4%, 9,0% e 4,9%.
- ✓ Por escalão de pessoal ao serviço, em 2018, o ganho médio horário foi de 6,17 euros nas empresas com 10 a 49 pessoas ao serviço, subindo para 8,97 euros nas empresas com 250 e mais pessoas. Em 2014 estes valores corresponderam a 5,72 euros e 9,14 euros, respetivamente.
- ✓ Na análise por escalão etário, e em ambos os períodos em análise, o ganho médio horário é tanto mais elevado quanto a idade do trabalhador. Em 2018 os trabalhadores com menos de 25 anos tiveram um ganho horário correspondente a 4,82 euros subindo para 10,16 euros no escalão de 65 e mais anos.
- ✓ Por nível de escolaridade, em 2018, os valores do ganho médio horário foram 5,34 euros no que se refere aos trabalhadores com o ensino básico, 6,53 euros no nível correspondente ao ensino secundário, 12,37 euros para os trabalhadores com grau de ensino superior (bacharelato e licenciatura) e 14,84 euros para os que possuem grau correspondente a mestrado ou doutoramento.
- ✓ A média semanal de horas remuneradas dos trabalhadores a tempo completo em 2018 foi 39,2 horas, menos 0,1 hora que em 2014. Em média a duração semanal remunerada foi de 39,8 homens (mais 0,2 horas que em 2014) e 38,6 horas mulheres (menos 0,4 horas que em 2014).

I. NOTA INTRODUTÓRIA

As Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos têm periodicidade quadrienal e resultam da combinação de duas fontes estatísticas específicas: um inquérito e uma fonte administrativa. Para o designado sector privado, a informação do ano de referência foi obtida através de um questionário específico. A informação referente ao mês de outubro do ano de referência foi recolhida a partir da resposta das entidades ao Anexo A do Relatório Único (RU). No que se refere aos sectores públicos da Educação e das Atividades de Saúde Humana e Apoio Social (onde se incluem os agrupamentos escolares e centros hospitalares, por exemplo), a informação anual e mensal foi recolhida na totalidade através de questionário.

Esta operação estatística, realizada pela primeira vez com referência ao ano de 2002, insere-se no programa estatístico da União Europeia. Está enquadrada por legislação comunitária, vigorando atualmente o Regulamento (CE) nº 530/1999 de 9 de março, do Conselho e os Regulamentos (CE) da Comissão, nº 1916/2000 de 8 de setembro e 1738/2005 de 21 de outubro. É realizada em todos Países Membros da União Europeia, obedecendo assim a características metodológicas e conceptuais harmonizadas, que tornam possível a comparabilidade internacional.

Na divulgação aqui efetuada foram considerados os níveis médios e medianos de ganhos nas atividades económicas, relacionados com algumas características referentes ao trabalhador, tais como, sexo, profissão, nível de escolaridade, idade, antiguidade na empresa, existência ou não de contratação coletiva, tipo de contrato de trabalho e horas remuneradas. Também aqui foram incluídos indicadores referentes à dispersão dos ganhos atendendo à atividade económica, à região NUT I e ao escalão de dimensão.

Para além dos indicadores acima referidos, obteve-se ainda a proporção de trabalhadores com baixos salários, que foram analisados no capítulo *Destaques*, que se definem como os trabalhadores que auferiram dois terços ou menos do ganho mediano horário.

Os dados constantes desta publicação referem-se à totalidade do país.

II. NOTAS EXPLICATIVAS, CONCEITOS E METODOLOGIA

1. NOTAS EXPLICATIVAS

1.1. Enquadramento geral – fontes de informação

De acordo com o definido no texto do Regulamento (CE) nº 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, relativamente às Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos, os Estados-Membros podem utilizar as fontes de informação que considerem mais adequadas à sua realidade, garantindo no entanto, a utilização de conceitos, definições e parâmetros de qualidade que permitam a comparabilidade internacional.

No caso português e para o designado sector privado, a informação do ano de referência foi obtida através de um questionário específico que recolheu a informação relativa ao ano de referência. A informação referente ao mês de outubro do ano de referência foi recolhida a partir do Anexo A do Relatório Único (RU). Para os sectores públicos da Educação e das Atividades de Saúde Humana e Apoio Social, a informação anual e mensal foi recolhida na totalidade através de questionário.

1.1.1 – Quadros de Pessoal – Anexo A do Relatório Único

O Anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único integra informação estrutural de empresas, unidades locais (estabelecimentos) e trabalhadores.

O Relatório Único é uma fonte administrativa composta por vários anexos, os quais contemplam várias vertentes laborais tais como entradas e saídas de trabalhadores, formação profissional, saúde e segurança no trabalho, greves, etc.

Esta fonte administrativa foi criada para efeitos de inspeção do cumprimento da legislação do trabalho e tem sido tratada estatisticamente desde 1981, ainda que tivesse existência legal anterior. A obrigatoriedade de entrega do Relatório único abrange todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem abrangidos pelo Código do Trabalho. O aproveitamento estatístico foi estabelecido pelo Decreto-Lei 380/1980, de 17 de setembro. A legislação atualmente em vigor é a Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, o Código do Trabalho, regulado, para esta área, através da Portaria nº 55/2010, de 21 de janeiro.

As variáveis referentes à entidade e à unidade local específicas das Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos obtidas por esta fonte são:

- Localização geográfica da Unidade Local
- Atividade económica principal da Unidade Local
- Dimensão, em termos de número de TCO da Entidade e da Unidade Local
- Tipo de Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho
- Tipo de controlo financeiro (público ou privado, em termos de capital social)

As variáveis relacionadas com cada um dos TCO ao serviço em outubro são as seguintes:

- Data de nascimento
- Data de entrada na entidade
- Tipo de Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho
- Profissão
- Exercício de funções de supervisão
- Sexo
- Tipo de contrato de trabalho
- Regime de duração do trabalho (tempo completo, tempo parcial)
- Habilitações completas detidas pelo TCO
- Remuneração de base mensal
- Subsídios e prémios regulares, exceto subsídio por trabalho por turnos
- Subsídio por trabalho por turnos
- Pagamentos por horas suplementares
- Horas remuneradas mensais, dentro do período normal de trabalho
- Horas suplementares mensais
- Horas semanais contratuais

1.1.2. Inquérito à Estrutura dos Ganhos

Às unidades pertencentes ao designado sector privado, aplicou-se um inquérito para obter a informação relativa ao ano de referência: ganhos anuais incluindo pagamentos em géneros, dias de férias e outras ausências pagas e não pagas, descontos para regimes de segurança social e imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (retenção na fonte). Este questionário foi dirigido às unidades locais pertencentes a empresas/entidades com 10 ou mais TCO, classificadas nas Secções B a S da CAE Revisão 3, com exceção da Secção O, Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória.

Quanto às entidades públicas das Secções P, Educação e Q, Saúde Humana e Apoio Social, porque não existiam dados administrativos que contemplassem a informação requerida¹, o questionário aplicado compreendeu a totalidade das variáveis necessárias (informação relativa ao ano e ao mês de referência).

A recolha de dados foi efetuada mediante 2 questionários eletrónicos diferentes: um para entidades “privadas” e outro para entidades públicas.

1.1.3. Ligação da informação proveniente das duas fontes

A aplicação informática de recolha da informação permitia às empresas efetuar a seleção dos TCO na amostra mediante os critérios definidos pelo GEP ou optar pela amostra previamente selecionada.

No caso de ser a empresa a selecionar o TCO (com base no mês de nascimento, como indicado nas instruções de preenchimento), este era identificado com um código que permitia que a informação relativa a cada trabalhador pudesse ser ligada à já existente na fonte administrativa. Adicionalmente, existiam validações de coerência de algumas variáveis que permitiam a correção da informação à medida que ia sendo preenchida.

¹ Estas entidades não são abrangidas pelo Código do trabalho e como tal não entregam o Relatório Único

2. CONCEITOS

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM (TCO) - Indivíduo que exerce uma atividade sob autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não é dependente dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Para efeitos deste inquérito, estão **excluídos** dos TCO as situações:

- O pessoal de direção, presidente, diretor-geral, conselho de gestão e de administração, remunerado essencialmente através da participação nos lucros ou senhas de presença;
- O pessoal que trabalha exclusivamente através de senhas de presença ou à comissão;
- Os TCO no domicílio;
- Os Trabalhadores Temporários a exercer atividade na unidade local inquirida são excluídos. Eles são TCO da empresa com a qual têm contrato de trabalho.
- Os Aprendizes ao abrigo do Sistema de Aprendizagem (enquadrados pelo Decreto-Lei nº 205/96 de 25 de outubro).

TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR A TEMPO PARCIAL - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR COM BAIXO SALÁRIO - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

HORAS REMUNERADAS - Correspondem às horas pelas quais o trabalhador recebeu uma remuneração. São equivalentes às horas efetivamente trabalhadas, mais as horas pagas e não trabalhadas, como férias anuais, os dias feriados pagos, as faltas por doença remuneradas e outras ausências que não conduzem a perda de remuneração.

HORAS SUPLEMENTARES - Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

GANHO ANUAL - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de pagamento, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Abrange todos os pagamentos efetuados aos trabalhadores por conta de outrem e relativos ao ano de referência, incluindo os pagamentos por trabalho suplementar e todos os subsídios e prémios, regulares ou irregulares, sendo nestes últimos incluídos os subsídios de férias e de natal.

GANHO MENSAL - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de pagamento, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Este montante deve **incluir** os elementos seguintes:

- a remuneração de base relativa ao mês considerado;
- as majorações por horas suplementares, subsídios de trabalho por turnos, noturno extraordinário, aos fins de semana, comissões, etc.;
- os subsídios e prémios pagos regularmente em cada período de pagamento (ainda que o seu montante varie de um mês para outro), tais como subsídios de antiguidade, função, comissão de vendas, trabalho por turnos, trabalhos penosos ou sujos, prémios de produtividade, etc.;
- as remunerações referentes às ausências pagas na totalidade pelo empregador (férias, doença, se for caso disso);
- as prestações familiares não obrigatórias e outras prestações não obrigatórias fixadas por convenção coletiva ou acordos dentro da empresa.

Devem ser **excluídos** os elementos seguintes:

- os montantes pagos durante o período de referência mas relativos a outro período: retroativos ou adiantamentos sobre o ordenado;
- os subsídios e gratificações irregulares (ex. subsídio de férias de natal);
- os pagamentos por períodos de ausência remunerados pelo empregador a uma taxa reduzida;

- o equivalente em numerário dos pagamentos em géneros ou subsídios para vestuário ou ferramentas;
- o reembolso de despesas de viagem e outras despesas relacionadas com o exercício da atividade.

GANHO MÉDIO HORÁRIO – corresponde ao quociente do ganho mensal pelas horas remuneradas mensais, nas quais se incluem as horas suplementares e extraordinárias.

PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES - Montante ilíquido pago aos trabalhadores por conta de outrem, com carácter irregular em relação ao período de pagamento, normalmente o mês; inclui os pagamentos a título de participação nos lucros, distribuição de títulos ou outras gratificações, e outros pagamentos não periódicos.

Inclui pagamentos a título de formação de um património em proveito dos trabalhadores e pagamentos referentes a indemnização de despedimento e pré-aviso efetuados diretamente pela entidade empregadora aos seus trabalhadores.

PROFISSÃO - Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

3. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

3.1. População-alvo

A população - alvo é constituída pelas unidades locais que desenvolvam atividade económica enquadrada nas Secções B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e S, da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – CAE Rev. 3, com exceção das subclasses 94910 (Organizações religiosas), 94920 (Organizações políticas) e 68322 (Administração de Condomínios) e da secção O (Administração Pública), e pertencentes a empresas com 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem.

Incluem-se ainda, as unidades locais que pertençam a organismos do sector público com 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem, e que desenvolvam atividade enquadrada nas secções P e Q da CAE Rev. 3, tais como Centros Hospitalares, Agrupamentos Escolares, etc.

3.2. Base de amostragem

A base de amostragem para este inquérito foi determinada a partir da fonte administrativa anual Relatório Único/ANEXO A de 2014 (para o Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2014) e Relatório Único/ANEXO A de 2018 (para o Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2018) relativa às unidades locais e às empresas, tendo em conta as condições requeridas para o universo de referência. Esta informação pode incorporar atualizações posteriores, nomeadamente provenientes de outros inquéritos. Foi ainda complementada com informação relativa a organismos da Administração Pública Central (em Portugal Continental) e a organismos da Administração Pública Regional (nas Regiões Autónomas), proveniente da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, DGAEP.

3.3. Unidades estatísticas de observação

Unidade local

Trabalhadores por conta de outrem

3.4. Desenho da Amostra

Tipo de amostragem: probabilística (estratificada) e transversal

Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra:

Pretende-se obter resultados representativos por NUTS I. Assim, para cada uma das NUTS I (Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores) foi extraída uma amostra independente.

Para a constituição de cada uma das amostras, recorreu-se à «amostragem em duas etapas», estratificada na primeira etapa e aleatória simples na segunda etapa. As unidades da primeira etapa (unidades primárias) correspondem às unidades locais e as unidades da segunda etapa (unidades secundárias) correspondem aos trabalhadores por conta de outrem.

Na primeira etapa a estratificação considerada para a NUTS I - Continente foi:

- NUTS ao nível II (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve);
- Atividade económica desagregada ao nível da Divisão da CAE Rev. 3;
- Escalão de dimensão da empresa definido com base no número de trabalhadores por conta de outrem na empresa de que depende a unidade local (10-19; 20-49; 50-99, 100-249; 250-499; 500-999; 1000 ou +).

Para cada uma das Regiões Autónomas (RA Madeira e RA Açores), os estratos são definidos com base na atividade económica e no escalão de dimensão. O nível de desagregação das variáveis de estratificação é idêntico ao definido para o Continente.

O dimensionamento das amostras baseou-se num estudo prévio que considerou como variável de interesse o "ganho mensal" dos trabalhadores por conta de outrem no regime a tempo completo e com remuneração completa. De forma a garantir um erro relativo não superior a 'd', entre a estimativa e o verdadeiro valor da variável de interesse mencionada, e admitindo uma taxa de amostragem relativa à segunda etapa conhecida, determinou-se o número de unidades locais a incluir na amostra (m0) segundo a seguinte expressão:

$$m = \frac{\frac{M}{M-1} \frac{\sigma_x^2}{\bar{X}^2} + \frac{M}{N^2 \bar{X}^2} \sum_i \frac{N_i}{n_i} \frac{N_i - n_i}{N_i - 1} \sum_j^{N_i} (X_{ij} - \bar{X}_i)^2}{\frac{\sigma_x^2}{(M-1)\bar{X}^2} + \frac{d^2}{z_{1-\alpha/2}^2}}$$

em que:

M - número de unidades locais na população

N - número total de trabalhadores por conta de outrem na população

i - índice da unidade local

j - índice de trabalhador por conta de outrem

Ni - número de trabalhadores por conta de outrem na unidade local i

ni - número de trabalhadores por conta de outrem selecionados na unidade local i

Xij - ganho mensal do trabalhador por conta de outrem j na unidade local i

d - erro relativo

$z_{1-\alpha/2} = 1.96$, quantil de probabilidade 95% ($1-\alpha/2$, $\alpha=0,05$) de uma distribuição normal $N(0,1)$

$$\bar{X} = \frac{1}{M} \sum_i^M \sum_j^{N_i} X_{ij}$$

$$\bar{\bar{X}} = \frac{M}{N} \bar{X}$$

$$\sigma_x^2 = \frac{1}{M-1} \sum_i^M (X_i - \bar{X})^2$$

A taxa de amostragem relativa à segunda etapa foi estabelecida a partir da taxa de amostragem aplicada na anterior realização do inquérito e difere segundo a classe de dimensão da UL.

Adicionalmente, de acordo com informação anterior, considerou-se a priori uma taxa de resposta, tr, de 60% em todas as NUTS I. Assim, a dimensão da amostra foi multiplicada por um fator de correção das não respostas, mf= m/tr.

A **dimensão da amostra** para o Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2014 foi de:

- Continente - 10330 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 1,2%
- Região Autónoma da Madeira - 1180 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 5%
- Região Autónoma dos Açores - 1128 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 5%.

A **dimensão da amostra** para o Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2018 foi de:

- Continente - 12283 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 1,1%
- Região Autónoma da Madeira - 1206 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 5%
- Região Autónoma dos Açores - 1147 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 5%.

Uma outra estratégia foi utilizada para determinar a dimensão da amostra. Calculou-se a dimensão da amostra segundo um esquema de amostra aleatória simples para o ganho médio para um certo nível de precisão:

$$m_{aas} \geq \frac{z^2 M V_x^2}{z_{1-\alpha/2}^2 V_x^2 + (M-1) E^2}$$

em que:

M = número de unidades locais na população;

$z_{1-\alpha/2} = 1,96$ (quantil de probabilidade 95% de uma distribuição normal(0,1));

V_x^2 = coeficiente de variação do ganho médio

E = erro relativo.

Multiplicou-se a dimensão da amostra m_{aas} , pelo efeito desenho de amostra ($deff$) estimado a partir do inquérito anterior e pelo fator de correção das não respostas. O efeito desenho é a razão entre a variância de um estimador segundo um esquema complexo e a variância desse estimador considerando um esquema amostra aleatória simples:

$$Deff = var(X) / var(X_{aas})$$

Para o **Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2014**, admitindo uma taxa de resposta de 70%, obteve-se para o Continente $m=10286$ ($E=0,03$), para a Madeira obteve-se 1180($E=0,08$) e para os Açores 1128($E=0,06$). Tendo em conta estes resultados, estabeleceu-se para a dimensão da amostra 10527 unidades locais para o Continente, 1167 para a Região Autónoma da Madeira e 1126 para a Região Autónoma dos Açores.

Estudou-se ainda a dimensão mínima da amostra de trabalhadores admitindo-se várias hipóteses. Para um grau de precisão de 5% para uma desagregação por CAE-Rev. 3 e escalão de dimensão, a amostra do Continente deveria abranger 73254 trabalhadores por conta de outrem e para um grau de precisão de 6% por estrato definido por NUT II, CAE-Rev. 3 e escalão de dimensão, a dimensão mínima é 11800. Para um erro de 5%, a dimensão mínima é de 8165 na R.A. da Madeira e 7265 para a R.A. dos Açores.

Para o **Inquérito à Estrutura dos Ganhos de 2018**, admitindo uma taxa de resposta de 60%, obteve-se para o Continente $m=12282$ ($E=0,03$), para a Madeira obteve-se 1200($E=0,08$) e para os Açores 1080($E=0,07$). Tendo em conta estes resultados, estabeleceu-se para a dimensão da amostra 12282 unidades locais para o Continente, 1206 para a Região Autónoma da Madeira e 1147 para a Região Autónoma dos Açores.

Estudou-se ainda a dimensão mínima da amostra de trabalhadores admitindo-se várias hipóteses. Para um grau de precisão de 5% para uma desagregação por CAE-Rev. 3 e escalão de dimensão, a amostra do Continente deveria abranger 85561 trabalhadores por conta de outrem e para um grau de precisão de 6% por estrato definido por NUT II, CAE-Rev. 3 e escalão de dimensão, a dimensão mínima é 126347. Para um erro de 5%, a dimensão mínima é de 8768 na R.A. da Madeira e 8523 para a R.A. dos Açores.

Repartição da amostra: É feita proporcionalmente à raiz quadrada do total de trabalhadores por conta de outrem (power allocation, $r=1/2$). Assim, o número de unidades locais da amostra na NUT II i , atividade económica j e escalão de dimensão da empresa k , isto é, no estrato $h=(i, j, k)$ é dado por:

$$m_h = m \frac{\sqrt{N_h}}{\sum_h \sqrt{N_h}}$$

em que N_h é o número total de trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais do estrato h e m é a dimensão total da amostra. Estabeleceu-se que o número mínimo de inquirição no estrato é de quatro unidades para o Continente e de oito unidades para as Regiões Autónomas.

Seleção da amostra:

Na primeira etapa, em cada estrato, a extração das unidades locais é feita de acordo com o método de seleção sistemático, com arranque aleatório. As unidades amostrais, em cada estrato, são previamente ordenadas em função do número de trabalhadores por conta de outrem da unidade local.

Na segunda etapa, as unidades secundárias serão selecionadas pelo respondente da unidade local de acordo com o escalão de dimensão da unidade local e o mês de nascimento dos trabalhadores, tal como se apresenta no quadro seguinte.

Dimensão da UL	Mês de Nascimento
1 a 4	Todos os meses
5 a 9	Jan.,Fev., Mar., Abr.,Maio,Jun.Jul,Out,Nov,Dez
10 a 19	Jan., Fev., Mar., Maio, Jul., Out. e Dez.
20 - 49	Janeiro, Fev., Março e Outubro
50 - 99	Janeiro, Fevereiro e Março
100 - 249	Julho
250 - 499	Janeiro
500 - 999	Julho e Outubro
1000 e +	Dezembro

Este método de seleção foi implementado de modo a assegurar a aleatoriedade na escolha de trabalhadores por conta de outrem por parte da empresa. Com este método prevê-se que sejam abrangidos aproximadamente 6,2% no inquérito de 2018 (5,4% no inquérito de 2014) dos trabalhadores por conta de outrem. Em cada escalão de dimensão da empresa, a taxa de

amostragem será superior a 4%. No inquérito de 2018 prevê-se que a dimensão amostral seja, aproximadamente, de 164 670 (129 059 no inquérito de 2014), 145 990 trabalhadores para o Continente (111 700 no inquérito de 2014), 9 807 para a Região Autónoma da Madeira (8 963 no inquérito de 2014) e 8 873 para a Região Autónoma dos Açores (8 396 no inquérito de 2014).

3.5. Tratamento de não respostas

- *Tratamento de não respostas totais: por reponderação*

O tratamento de situações de não resposta total consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores, baseado nas respostas, isto é, na aplicação de um fator de correção para as não respostas no ponderador de cada unidade. Admite-se que as unidades não respondentes sejam consideradas como unidades não selecionadas. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efetuado com base nas unidades com resposta.

- *Tratamento de não respostas parciais: não previsto.*

- Relativamente a situações de ausência de resposta a uma determinada questão, não é aplicado qualquer tratamento.

3.6. Metodologia das estimativas

São apresentados três estimadores para as unidades primárias (do total, da média e de razão) e um para as unidades secundárias (estimador da média).

No que se segue, considera-se:

- i índice de NUTS II da unidade local
- j índice de atividade económica da unidade local, CAE-Rev. 3 (2 dígitos)
- k índice de escalão de dimensão da empresa a que a unidade local pertence
- h índice genérico de estrato definido pelo cruzamento das variáveis NUTS, atividade económica e escalão de dimensão $h = (i, j, k)$
- I índice da unidade primária (*unidade local*)
- t índice da unidade secundária (*trabalhador por conta de outrem*)
- H número de estratos
- M Nº total de unidades primárias na população
- M_h Nº total de unidades primárias na população pertencentes ao estrato h
- m_h Nº total de unidades primárias que responderam no estrato h

N Nº total de unidades secundárias na população

N_{hl} Nº total de unidades secundárias da unidade primária l do estrato h na população

n_{hl} Nº total de unidades secundárias nas respostas da unidade primária l do estrato h

X_{hlt} Valor da variável X para a unidade secundária t da unidade primária l do estrato h na população

X_{hl} Valor do total da variável X para a unidade primária l do estrato h na população

$$X_{hl} = \sum_{t=1}^{N_{hl}} X_{hlt}$$

X_h Total da variável X para todas as unidades primárias da população no estrato h

$$X_h = \sum_{l=1}^{M_h} X_{hl}$$

$\bar{X}_h$ Média da variável X por unidade primária da população no estrato h

$$\bar{X}_h = \sum_{l=1}^{M_h} X_{hl} / M_h$$

x_{hlt} Valor da variável X para a unidade secundária t da unidade primária l do estrato h nas respostas

- *Estimadores - Unidade primária*

Estimador do total da variável X no estrato h:

$$\hat{X}_h = \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} x_{hl} = \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{n_{hl}} \sum_{t=1}^{n_{hl}} x_{hlt}$$

Estimador da média X por unidade primária no estrato h:

$$\hat{\bar{X}}_h = \frac{\sum_{l=1}^{m_h} x_{hl}}{m_h} = \frac{1}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{n_{hl}} \sum_{t=1}^{n_{hl}} x_{hlt}$$

Estimador da média X:

$$\hat{\bar{X}} = \frac{\sum_{h=1}^H M_h \hat{\bar{X}}_h}{M} = \frac{\sum_{h=1}^H \sum_{l=1}^{m_h} x_{hl} w_h}{M}$$

em que $w_h = \frac{M_h}{m_h}$ representa o factor de extrapolação para a unidade primária l, pertencente ao estrato h

Estimador da razão entre as médias de duas variáveis X e Y da população no estrato h
 $R_h = \bar{X}_h / \bar{Y}_h = X_h / Y_h$:

$$\hat{R}_h = \frac{\hat{\bar{X}}_h}{\hat{\bar{Y}}_h} = \frac{\hat{X}_h}{\hat{Y}_h}$$

- *Estimadores - unidade secundária*

O estimador da média X na unidade primária l do estrato h:

$$\hat{\bar{X}}_{hl} = \frac{\sum_{t=1}^{n_{hl}} x_{hlt}}{n_{hl}} = \bar{\bar{X}}_{hl}$$

Estimador da média de X no estrato h:

$$\hat{\bar{X}}_h = \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{N_h} \bar{\bar{X}}_{hl} = \frac{\sum_{l=1}^{m_h} \sum_{t=1}^{n_{hl}} w_{hlt}^T x_{hlt}}{N_h}$$

Estimador da média de X:

$$\hat{\bar{X}} = \sum_{h=1}^H \frac{N_h}{N} \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{N_h} \bar{\bar{X}}_{hl} = \frac{\sum_{h=1}^H \sum_{l=1}^{m_h} \sum_{t=1}^{n_{hl}} w_{hlt}^T x_{hlt}}{N}$$

em que:

$w_{hl}^T = \frac{M_h}{m_h} \cdot \frac{N_{hl}}{n_{hl}}$ representa o fator de extrapolação para a unidade secundária t pertencente à unidade primária l do estrato h.

A média por unidade secundária também pode ser estimada usando um estimador da razão onde o denominador é uma estimativa a partir das respostas ao inquérito.

Erros de Amostragem

O erro de amostragem relativo, também denominado coeficiente de variação e expresso em percentagem, do estimador do total de uma variável **X** no estrato **h**, é calculado segundo a fórmula:

$$E.R.A(\hat{X}_h) = \frac{\sqrt{\text{var}(\hat{X}_h)}}{\hat{X}_h} 100 \%$$

$$\text{var}(\hat{X}_h) = M_h^2 \left(1 - \frac{m_h}{M_h}\right) \frac{\sum_l (N_{hl} \bar{\bar{X}}_{hl} - \frac{N_h \hat{\bar{X}}_h}{M_h})^2}{m_h(m_h - 1)} + \frac{M_h}{m_h} \sum_l N_{hl}^2 \left(1 - \frac{n_{hl}}{N_{hl}}\right) \frac{\sum_t (x_{hlt} - \bar{\bar{X}}_{hl})^2}{n_{hl}(n_{hl} - 1)}$$

26

em que:

O coeficiente de variação do estimador da média de uma variável X no estrato h , obtém-se, de modo análogo, substituindo $\hat{X}_h$ por $\hat{\bar{X}}_h$. Como $\hat{V}(\hat{\bar{X}}_h) = \hat{V}(X_h)/M_h^2$, o coeficiente de variação de $\hat{X}_h$ é igual ao de $\hat{\bar{X}}_h$.

O coeficiente de variação de $\hat{\bar{X}}_h$ também coincide com o de $\hat{X}_h$ uma vez que $\hat{V}(\hat{\bar{X}}_h) = \hat{V}(X_h)/N_h^2$

Para o estimador da razão $R_h = X_h/Y_h$, o coeficiente de variação é dado por:

$$E.R.A.(\hat{R}_h) = \left\{ \left(1 - \frac{m_h}{M_h} \right) \frac{S_{1R_h}^2}{m_h \hat{\bar{X}}_h^2} + \frac{1}{m_h \hat{\bar{X}}_h^2} \sum_l \frac{1}{N_{hi} n_{hi}} \left(1 - \frac{n_{hl}}{N_{hl}} \right) \sum_{j=1}^{n_{hj}} \left(\left(x_{hij} - \bar{\bar{X}}_{hi} \right) - \hat{R}_h \left(y_{hij} - \bar{\bar{Y}}_{hi} \right) \right)^2 \right\}^{1/2}$$

$$\text{com } S_{1R_h}^2 = S_{1hX}^2 + \hat{R}_h^2 S_{1hY}^2 - 2\hat{R}_h S_{1hXY},$$

$$S_{1hXY} = \sum_{i=1}^{m_h} \frac{(x_{hi} - \hat{\bar{X}}_h)(y_{hi} - \hat{\bar{Y}}_h)}{m_h - 1},$$

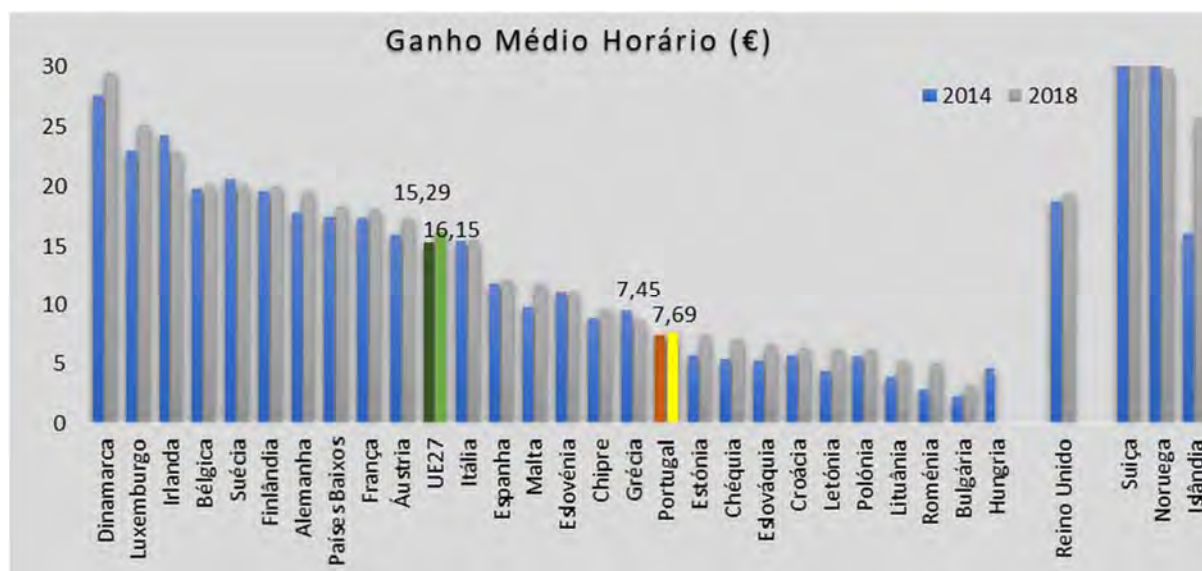
$$S_{1hX}^2 = \sum_{i=1}^{m_h} \frac{(x_{hi} - \hat{\bar{X}}_h)^2}{m_h - 1} \quad S_{1hY}^2 = \sum_{i=1}^{m_h} \frac{(y_{hi} - \hat{\bar{Y}}_h)^2}{m_h - 1}.$$

3.7 Software utilizado

A estimação e os apuramentos de resultados são efetuados através do software estatístico IBM SPSS, versão 25. O módulo "Complex Samples" foi utilizado na definição do universo de referência e no dimensionamento da amostra, seleção da amostra e cálculo dos indicadores de precisão.

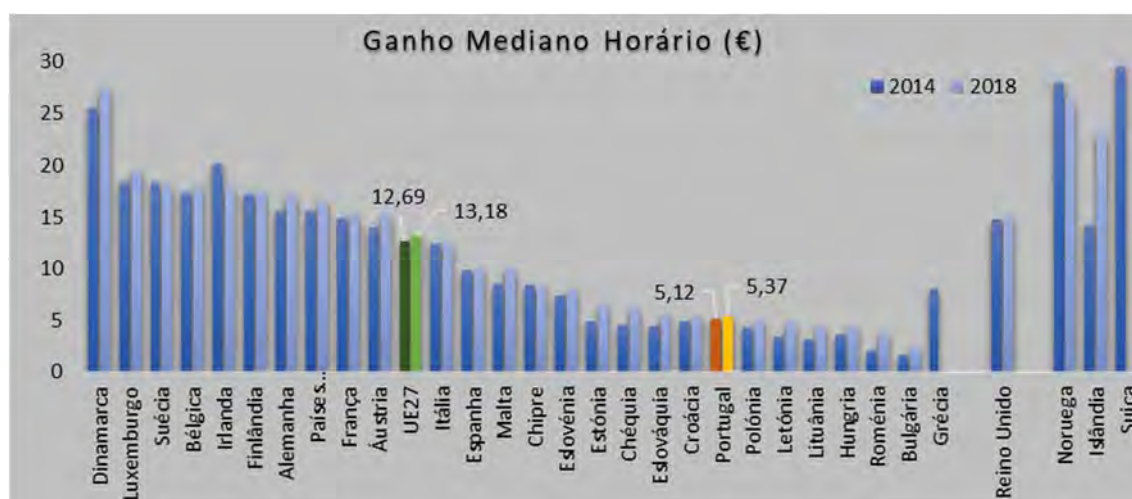
III. DESTAQUES

O **ganho médio horário** em 2018 em Portugal foi de 7,69 euros, o que representa uma subida de 3,2% relativamente a 2014. O ganho horário medio para o total da UE27 em 2018, foi de 16,15 euros, isto é, mais do dobro do que o observado para Portugal.



Fonte: Eurostat.

Em 2018, o **ganho mediano horário** registado em Portugal foi de 5,37 euros, mais 4,9% que o registado em 2014. O ganho horário mediano para o total da UE27, em 2018, foi de 13,18 euros, isto é, cerca de 2,5 vezes superior ao registado em Portugal.

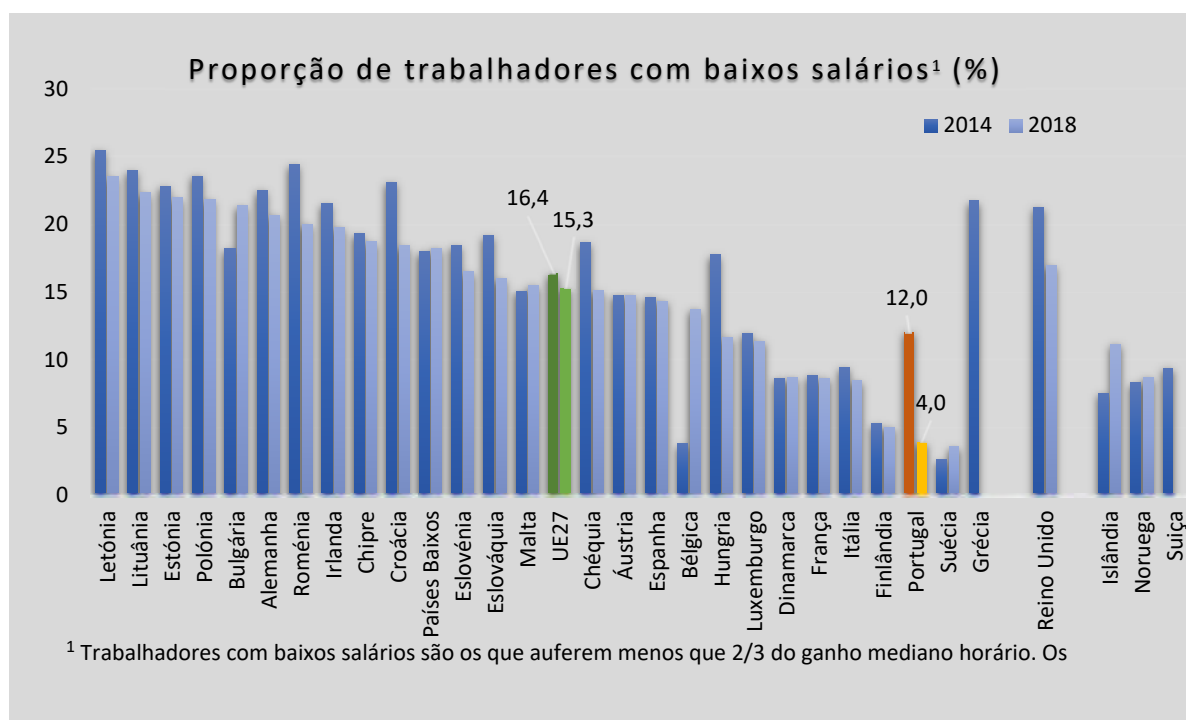


Fonte: Eurostat. Os valores de 2018 para a Grécia e para a Suíça não se encontram disponíveis.

Em termos conceituais, consideram-se como sendo trabalhadores com baixos salários (*low wage earners*), os trabalhadores cujo ganho se situe abaixo de 2/3 da mediana do ganho. Este indicador tem como referência o ganho horário mediano de cada país.

Em 2018, **proporção de trabalhadores com baixos salários** em Portugal foi de 4%. À luz deste conceito, significa que apenas 4% dos trabalhadores em Portugal se enquadram na definição de trabalhador com salário baixo (no caso português, ganho horário inferior a 3,58 euros).

A nível da UE27 e no período de 2014 e 2018, Portugal foi o país que apresentou a maior descida neste indicador, considerando o valor de 12% registado em 2014.



Na análise por sexo, a **proporção de trabalhadores com baixos salários** em Portugal é ligeiramente mais elevada nas Mulheres, 4,5%, mais 1,4 p.p. que nos Homens. Por idade, esta proporção revelou-se mais alta entre os trabalhadores com menos de 30 anos, com 5,8 %, e mais baixa nos trabalhadores com idade entre os 31 anos e os 49 anos, com 3,2%. O nível de educação também desempenha um papel importante na distribuição dos trabalhadores com baixos salários: a percentagem mais elevada correspondeu aqueles que frequentaram o Ensino Básico do 3º Ciclo, com 5,8%, enquanto que os trabalhadores com habilitações superiores apresentaram 0,3%. A antiguidade também é um fator de grande impacto no número de trabalhadores com baixos salários. Aqueles que têm menos de 2 anos de antiguidade apresentaram uma proporção de 6,5%, contrariamente aos que trabalharam 20 ou mais anos, que registaram 0,8%. Outra característica fundamental na distribuição dos trabalhadores com baixos salários, corresponde ao tipo de contrato: a termo, abrangeu 7,0% (+ 4,6 p.p. que nos contratos de tipo permanente).



Entre os grandes grupos de Atividades Económicas e os grandes grupos de Profissões, a **distribuição dos ganhos horários** também apresentou discrepâncias. Os 10% trabalhadores mais bem pagos ganham 4,6 vezes mais que os 10% trabalhadores menos bem pagos, no grupo das Outras atividades de Serviços (P_S), por outro lado, na Construção (F), a dispersão é menor, uma vez que o rácio é de 2,3. No caso dos grupos profissionais, os trabalhadores do grupo dos Dirigentes e Quadros Superiores (1_3) destacaram-se com a maior disparidade dos ganhos, sendo o seu rácio de 4,0, comparativamente com o grupo dos Agricultores e Trabalhadores da Pesca e Floresta (6), cujo rácio foi de 1,7.

				Ganhos Horários (€)			Rátios de dispersão		
				1º Decil	Mediana	9º Decil	D9/D1	D9/Me	Me/D1
Total				3,93	5,38	14,33	3,6	2,7	1,4
Atividades Económicas	B_E	Indústria		3,93	5,06	10,92	2,8	2,2	1,3
	F	Construção		3,96	4,90	9,16	2,3	1,9	1,2
	G_N	Serviços		3,93	5,21	13,57	3,5	2,6	1,3
	P_S	Outras Atividades de Serviços		4,05	7,55	18,58	4,6	2,5	1,9
Profissões	1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.		5,38	10,68	21,69	4,0	2,0	2,0
	4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores		3,93	4,87	8,29	2,1	1,7	1,2
	6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta		3,76	4,24	6,20	1,7	1,5	1,1
	7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares		3,93	4,81	7,78	2,0	1,6	1,2
	8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados		3,86	4,40	6,60	1,7	1,5	1,1

IV. QUADROS DE APURAMENTO (2014)

Q1. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENS AIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENS AIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		2003,31	985,08	1018,23	7,55	8,10	7,01	5,21	5,59	4,84	1264,02	1369,20	1162,26	901,00	979,00	829,00	17496,56	19108,91	15933,42	12503,15	13718,62	11154,59
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1438,39	852,71	585,68	7,15	7,79	6,22	4,95	5,38	4,33	1212,70	1324,47	1049,98	865,00	942,00	751,00	16885,18	18560,77	14438,46	11932,73	13218,39	10017,47
B_E	Indústria	499,95	286,24	213,71	5,79	6,65	4,64	4,43	5,13	3,70	1005,77	1155,25	805,55	772,00	895,00	644,00	13835,81	16042,66	10867,44	10372,45	12321,79	8513,88
B	Indústrias Extractivas	6,26	5,65	0,62	7,43	7,22	9,31	5,15	5,11	5,74	1286,88	1251,88	1608,07	888,00	873,00	992,00	18463,36	17959,85	23083,30	12189,18	12138,60	13342,59
C	Indústrias Transformadoras	472,65	264,08	208,57	5,72	6,62	4,57	4,39	5,13	3,68	993,44	1151,28	793,60	765,00	895,00	642,00	13659,45	15989,67	10696,77	10244,09	12377,95	8510,34
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	71,95	36,17	35,78	5,43	6,20	4,66	4,32	4,68	3,92	943,26	1076,10	809,00	749,00	818,00	683,00	13014,73	15147,69	10845,05	10088,67	11823,43	8893,39
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	161,15	54,38	106,77	4,40	5,47	3,85	3,54	4,41	3,37	763,84	949,12	669,47	619,00	767,00	585,00	10293,77	12960,37	8929,11	8254,42	10302,25	7670,03
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	17,77	13,38	4,38	7,20	7,68	5,72	5,64	6,23	4,35	1248,06	1332,07	991,50	987,00	1087,00	762,00	17336,25	18595,55	13449,45	13654,59	15223,61	9982,38
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	64,11	42,76	21,36	7,52	8,07	6,44	5,55	5,96	4,82	1300,10	1396,15	1107,82	965,00	1046,00	831,00	18174,81	19525,68	15457,50	13404,76	14459,66	11024,23
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	56,09	48,62	7,46	6,20	6,35	5,21	5,02	5,12	4,17	1079,77	1106,51	905,50	871,00	895,00	724,00	15059,93	15505,75	12160,23	11932,73	12578,50	9731,24
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	35,43	24,73	10,70	6,71	7,14	5,72	5,38	5,54	4,98	1169,39	1245,08	994,36	940,00	978,00	862,00	16062,86	17360,09	13065,64	12481,23	13383,70	10972,09
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	28,29	18,56	9,73	6,94	7,74	5,41	5,58	6,42	4,55	1211,54	1352,05	943,53	984,00	1113,00	799,00	16838,26	18843,14	12997,58	13315,52	15490,48	10777,56
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	24,52	15,80	8,72	4,79	4,87	4,63	4,16	4,16	4,16	832,62	846,48	807,53	724,00	723,00	734,00	11145,10	11206,22	11034,25	9382,73	9382,73	9496,04
33	Rep, manut e instal de máq e equip	13,35	9,68	3,67	7,06	7,66	5,49	5,87	6,67	3,56	1227,57	1334,05	946,47	1024,00	1198,00	618,00	16741,01	18196,57	12897,25	13657,46	15282,73	8890,47
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	21,04	16,51	4,52	6,95	6,85	7,29	5,10	5,05	5,39	1199,00	1185,75	1247,38	893,00	882,00	924,00	16413,42	16233,38	17074,79	11847,49	11731,17	13131,01
F	Construção	113,02	101,71	11,31	6,49	6,44	6,90	4,76	4,69	5,09	1121,57	1115,74	1173,99	830,00	826,00	879,00	15294,99	15243,29	15758,44	10752,65	10751,49	10787,58
G_N	Serviços	825,41	464,76	360,65	8,07	8,80	7,14	5,45	5,87	4,88	1350,52	1474,36	1190,93	950,00	1029,00	855,00	18950,75	20838,95	16511,46	13445,87	14666,22	11793,39
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	270,11	137,57	132,54	6,75	7,44	6,03	4,88	5,17	4,54	1165,05	1283,72	1041,87	844,00	894,00	784,00	16595,15	18461,71	14647,31	12073,11	12985,61	10935,99
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	30,75	25,46	5,29	7,25	7,26	7,22	5,49	5,55	5,27	1247,78	1249,27	1240,61	947,00	960,00	895,00	17675,95	17799,14	17084,83	13682,52	13793,87	12634,65
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	95,23	60,19	35,04	7,69	8,20	6,82	5,16	5,33	4,76	1326,55	1415,10	1174,47	893,00	922,00	826,00	19144,52	20505,65	16800,44	12634,65	13553,17	10841,73
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	144,13	51,92	92,21	6,01	6,64	5,66	4,51	4,73	4,44	1040,68	1148,30	980,08	782,00	818,00	766,00	14671,89	16414,43	13683,68	11351,13	12125,25	10834,71
H	Transportes e armazenagem	83,41	70,51	12,90	7,88	7,60	9,41	5,66	5,54	6,99	1344,89	1305,48	1560,24	1000,00	979,00	1194,00	18734,18	18271,01	21264,05	14465,43	14225,01	16222,49
I	Alojamento, restauração e similares	102,09	43,10	59,00	4,89	5,47	4,47	3,96	4,34	3,76	846,04	947,13	772,20	686,00	749,00	650,00	11795,12	13205,00	10766,38	9475,99	10100,70	8992,66
J	Activ de informação e de comunicação	55,83	36,38	19,44	11,19	11,57	10,46	9,66	9,75	9,51	1878,75	1949,64	1746,10	1623,00	1650,00	1579,00	27517,85	28614,17	25462,16	23019,13	23460,34	22308,18
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	7,36	3,68	3,68	10,71	12,27	9,14	7,76	8,63	6,78	1793,87	2058,17	1529,31	1295,00	1449,00	1136,00	25505,09	30035,75	20970,01	17118,95	18963,01	15516,55
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	16,85	10,61	6,24	13,39	13,58	13,07	11,81	12,28	11,44	2197,63	2237,35	2130,11	1939,00	2002,00	1867,00	33517,12	34291,77	32198,71	28873,18	28912,29	28873,18
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos	31,62	22,09	9,52	10,12	10,49	9,26	8,62	8,83	7,87	1728,58	1793,40	1578,23	1486,00	1514,00	1357,00	24788,15	25651,06	22779,65	20706,79	21437,79	18797,97
K	Activ Financeiras e de Seguros	100,93	55,05	45,87	16,34	18,13	14,19	14,11	15,58	12,55	2510,88	2788,75	2177,40	2176,00	2389,00	1920,00	34718,35	38743,38	29865,24	28961,43	31918,54	26303,14
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	86,60	48,05	38,55	16,94	18,72	14,72	14,81	15,94	13,13	2598,03	2875,39	2252,33	2259,00	2462,00	2006,00	35785,82	39693,05	30894,74	30289,07	32652,55	27270,79
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	14,33	7,00	7,32	12,69	14,04	11,41	10,92	11,70	10,32	1984,14	2194,41	1783,06	1689,00	1798,00	1578,00	28256,98	32228,38	24433,75	23590,70	25189,08	21793,77
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	57,66	30,93	26,72	9,24	9,93	8,44	7,32	7,53	7,11	1568,57	1686,63	1431,93	1254,00	1295,00	1207,00	22032,59	24050,86	19684,18	17548,13	18485,70	16550,39
N	Activ administ e dos serviços de apoio	155,39	91,21	64,17	5,64	6,21	4,82	4,58	4,95	3,94	983,04	1086,66	835,75	815,00	888,00	682,00	13374,06	14967,14	11112,12	10662,24	11932,73	8812,17
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	564,93	132,37	432,55	8,56	10,10	8,09	7,21	8,50	6,53	1394,69	1657,39	1314,29	1158,00	1416,00	1068,00	19052,26	22638,61	17953,40	15914,65	19683,98	14320,27
P	Educação	242,62	64,97	177,65	11,07	11,82	10,79	11,44	11,78	11,26	1751,29	1884,71	1702,49	1748,00	1858,00	1748,00	23941,91	25742,76	23284,46	24117,14	25254,26	23854,42
Q	Activ saúde humana e apoio social	283,88	50,53	233,35	6,55	8,25	6,18	4,92	6,37	4,67	1108,03	1414,45	1041,68	807,00	1076,00	780,00	15150,55	19463,31	14213,16	10956,05	14544,86	10370,44
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	12,64	8,08	4,56	8,17	9,05	6,60	5,64	5,96	5,11	1355,68	1499,82	1100,38	962,00	989,00	875,00	17970,65	19975,08	14417,50	12758,99	13535,12	11366,17
S	Outras activ de serviços	25,78	8,79	16,99	7,27	9,03	6,36	5,07	6,69	4,57	1214,26	1518,53	1056,88	857,00	1138,00	773,00	16437,10	20449,03	14358,81	11311,02	15323,02	10278,19

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.
(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

(3) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q2. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		159,53	46,72	112,80	6,19	7,54	5,63	4,22	4,67	4,09	513,99	622,24	469,15	408,00	462,00	386,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	127,33	35,43	91,90	4,62	5,32	4,35	3,96	4,24	3,85	430,70	528,50	392,99	375,00	413,00	362,00
B_E	Indústria	4,18	2,43	1,75	7,61	7,15	8,25	5,81	5,97	5,73	665,61	722,54	586,59	522,00	547,00	510,00
B	Indústrias Extractivas	0,46	0,40	0,06	6,78	6,73	7,07	6,57	6,50	6,57	1009,57	1029,38	881,15	1031,00	1040,00	503,00
C	Indústrias Transformadoras	3,57	1,96	1,62	7,82	7,28	8,47	5,13	5,00	5,84	630,34	668,20	584,46	508,00	439,00	516,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	1,07	0,55	0,52	5,52	5,55	5,48	4,35	3,70	6,14	550,83	572,20	528,13	348,00	278,00	548,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	1,06	0,48	0,58	8,83	5,12	11,88	5,00	5,00	4,24	498,09	459,91	529,45	510,00	508,00	510,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,15	0,08	0,08	8,66	8,69	8,64	5,00	11,49	4,72	778,01	872,84	684,00	434,00	1000,00	434,00
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,34	0,21	0,12	10,79	12,17	8,41	8,22	10,65	8,07	989,31	1070,56	848,86	724,00	916,00	694,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,33	0,30	0,04	7,71	7,91	6,02	6,29	6,29	5,23	644,28	648,62	607,79	500,00	547,00	500,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,24	0,10	0,14	9,21	13,15	6,51	9,52	13,43	4,26	702,12	972,02	517,57	625,00	990,00	320,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,17	0,10	0,07	7,48	7,39	7,62	6,97	6,97	8,93	1132,37	1064,20	1236,41	962,00	962,00	1509,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,16	0,13	0,03	8,00	7,96	8,13	8,33	9,83	8,33	478,03	569,73	125,15	333,00	393,00	100,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,04	0,01	0,03	7,53	3,56	8,27	3,44	3,61	3,36	563,86	373,40	599,42	437,00	469,00	437,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,15	0,07	0,07	5,13	5,84	4,39	4,55	5,43	4,18	454,14	519,39	387,51	509,00	509,00	300,00
F	Construção	2,12	1,01	1,12	6,36	7,08	5,71	5,20	4,99	5,20	485,94	455,53	513,36	375,00	393,00	369,00
G_N	Serviços	121,03	31,99	89,04	4,49	5,12	4,26	3,93	4,20	3,82	421,62	516,07	387,68	373,00	407,00	360,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	57,91	14,93	42,98	4,49	4,38	4,53	4,16	4,08	4,22	455,94	423,68	467,14	429,00	394,00	449,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,53	0,23	0,30	4,51	4,66	4,40	3,91	3,91	4,22	490,38	412,29	552,24	344,00	344,00	386,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	1,64	0,60	1,04	5,76	7,66	4,68	4,41	5,97	4,30	583,22	893,58	405,48	427,00	1051,00	395,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	55,74	14,09	41,64	4,46	4,24	4,53	4,16	4,06	4,21	451,86	403,92	468,08	429,00	390,00	450,00
H	Transportes e armazenagem	6,21	4,39	1,83	7,88	7,68	8,38	6,45	6,47	6,38	1046,55	1082,53	960,11	837,00	900,00	708,00
I	Alojamento, restauração e similares	11,66	4,45	7,21	3,50	3,58	3,45	3,16	3,25	3,09	329,04	342,69	320,62	322,00	309,00	322,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,91	0,42	0,49	8,99	10,09	8,03	6,60	7,72	4,86	842,89	925,21	771,28	425,00	555,00	390,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,65	0,39	0,26	11,47	11,34	11,67	7,96	11,02	7,96	1155,68	1154,40	1157,57	544,00	1113,00	475,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	2,23	0,78	1,45	6,17	7,97	5,21	4,38	5,78	3,98	560,51	741,98	463,02	435,00	535,00	401,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	41,45	6,64	34,81	3,95	5,13	3,72	3,42	4,61	3,34	277,80	375,83	259,11	244,00	379,00	231,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	32,20	11,30	20,90	12,39	14,50	11,24	11,46	13,04	9,58	843,40	916,16	804,06	687,00	712,00	643,00
P	Educação	20,64	7,92	12,72	13,87	15,25	13,02	12,91	13,39	12,59	839,43	848,45	833,81	762,00	712,00	862,00
Q	Activ saúde humana e apoio social	8,76	2,34	6,42	9,92	13,30	8,68	5,87	10,66	5,32	929,10	1260,51	808,07	549,00	800,00	499,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,94	0,36	0,58	7,16	7,68	6,83	5,64	6,39	5,64	524,32	523,82	524,63	486,00	486,00	472,00
S	Outras activ de serviços	1,86	0,67	1,19	10,14	13,62	8,17	8,37	12,74	6,51	644,91	725,79	599,23	543,00	523,00	543,00

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q3. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo + Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		2162,84	1031,81	1131,03	7,45	8,08	6,88	5,12	5,55	4,70	1208,70	1335,38	1093,14	867,00	955,00	777,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1565,72	888,14	677,58	6,95	7,70	5,97	4,82	5,32	4,24	1149,11	1292,72	960,87	827,00	922,00	700,00
B_E	Indústria	504,13	288,67	215,46	5,81	6,65	4,67	4,44	5,13	3,71	1002,95	1151,61	803,77	770,00	893,00	644,00
B	Indústrias Extractivas	6,72	6,04	0,68	7,38	7,19	9,10	5,29	5,20	5,86	1268,01	1237,29	1542,40	896,00	888,00	992,00
C	Indústrias Transformadoras	476,22	266,04	210,19	5,74	6,63	4,60	4,40	5,13	3,68	990,72	1147,72	791,99	764,00	894,00	641,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	73,02	36,72	36,30	5,44	6,19	4,67	4,32	4,67	3,93	937,49	1068,51	804,97	748,00	813,00	682,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	162,21	54,86	107,35	4,43	5,47	3,90	3,55	4,41	3,37	762,10	944,84	668,71	618,00	763,00	585,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	17,92	13,46	4,46	7,21	7,69	5,77	5,61	6,23	4,36	1244,08	1329,50	986,25	987,00	1085,00	758,00
19_23	Fab. coque, petroli; quim; farmaç; art de borr e plást; prod. min não met	64,45	42,97	21,48	7,54	8,09	6,45	5,56	5,96	4,84	1298,47	1394,53	1106,32	963,00	1044,00	830,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	56,42	48,92	7,50	6,21	6,36	5,21	5,02	5,12	4,17	1077,20	1103,73	904,09	868,00	894,00	724,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	35,67	24,83	10,84	6,73	7,16	5,73	5,38	5,54	4,98	1166,22	1244,00	988,05	940,00	979,00	862,00
29_30	Fab. de veic aut, reb, semioreb e comp para veic aut; outro equip de transp	28,46	18,66	9,80	6,94	7,74	5,42	5,59	6,42	4,56	1211,06	1350,44	945,58	984,00	1112,00	801,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	24,69	15,93	8,76	4,81	4,90	4,64	4,16	4,16	4,18	830,29	844,24	804,92	724,00	721,00	734,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	13,39	9,69	3,70	7,07	7,66	5,52	5,87	6,67	3,56	1225,82	1333,50	943,69	1024,00	1198,00	616,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	21,19	16,59	4,60	6,93	6,85	7,24	5,10	5,06	5,33	1193,81	1182,75	1233,71	889,00	879,00	911,00
F	Construção	115,15	102,72	12,43	6,48	6,45	6,80	4,77	4,69	5,11	1109,86	1109,28	1114,71	828,00	824,00	866,00
G_N	Serviços	946,44	496,75	449,69	7,61	8,56	6,57	5,10	5,70	4,54	1231,73	1412,65	1031,89	865,00	988,00	744,00
G	Comércio; rep de veic automóveis e motociclos	328,02	152,50	175,52	6,35	7,14	5,66	4,63	4,97	4,42	1039,85	1199,53	901,13	764,00	852,00	709,00
45	Comércio, manut e rep de veic autom e motociclos	31,28	25,70	5,59	7,20	7,23	7,07	5,46	5,55	5,13	1234,92	1241,63	1204,09	942,00	957,00	887,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veic autom e motociclos	96,87	60,78	36,09	7,66	8,19	6,76	5,14	5,33	4,69	1313,95	1409,97	1152,21	890,00	922,00	810,00
47	Comércio a retalho, exc veic autom e motociclos	199,87	66,02	133,85	5,58	6,13	5,31	4,38	4,44	4,34	876,47	989,37	820,79	702,00	735,00	688,00
H	Transportes e armazenagem	89,62	74,89	14,73	7,88	7,61	9,28	5,75	5,59	6,93	1324,21	1292,43	1485,85	995,00	977,00	1118,00
I	Alojamento, restauração e similares	113,75	47,55	66,21	4,75	5,29	4,36	3,84	4,20	3,68	793,05	890,56	723,01	650,00	711,00	630,00
J	Activ de informação e de comunicação	56,74	36,81	19,93	11,15	11,56	10,40	9,61	9,75	9,43	1862,18	1937,88	1722,35	1612,00	1649,00	1559,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	101,58	55,44	46,14	16,31	18,08	14,17	14,05	15,58	12,54	2502,17	2777,30	2171,56	2168,00	2386,00	1915,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	59,89	31,71	28,18	9,12	9,88	8,27	7,19	7,48	6,89	1530,99	1663,39	1381,98	1218,00	1280,00	1167,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	196,84	97,85	98,99	5,28	6,14	4,43	4,34	4,92	3,65	834,53	1038,44	632,95	713,00	857,00	570,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	597,12	143,67	453,45	8,77	10,45	8,23	7,31	9,02	6,75	1364,96	1599,10	1290,77	1118,00	1324,00	1026,00
P	Educação	263,26	72,89	190,37	11,29	12,20	10,94	11,50	11,82	11,36	1679,81	1772,12	1644,46	1726,00	1748,00	1718,00
Q	Activ saúde humana e apoio social	292,64	52,87	239,77	6,65	8,47	6,25	4,94	6,47	4,70	1102,68	1407,63	1035,43	802,00	1060,00	772,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	13,59	8,45	5,14	8,10	8,99	6,63	5,64	5,99	5,14	1298,11	1457,68	1035,84	946,00	980,00	820,00
S	Outras activ de serviços	27,64	9,46	18,18	7,47	9,36	6,48	5,30	7,01	4,61	1175,98	1462,33	1026,99	834,00	1094,00	760,00

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q4. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSALIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I)

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3			Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)									GANHOS MENSALIS (€)									GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)								
						Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana											
			Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM						
B_S (Excepto O) o Total			1921,83	37,01	44,47	7,58	6,85	7,03	5,21	5,09	5,17	1268,70	1125,60	1176,88	904,00	857,00	895,00	17577,84	15131,50	15944,92	12563,45	11471,46	12006,93									
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾		1390,99	19,93	27,47	7,19	5,72	6,51	4,96	4,32	4,99	1218,17	969,53	1112,44	867,00	747,00	871,00	16974,29	12905,27	15248,33	11974,84	9781,83	11621,87									
B_E	Indústria		492,25	4,55	3,15	5,79	4,97	7,43	4,43	4,34	5,29	1005,34	865,02	1276,48	771,00	755,00	921,00	13834,23	11407,67	17589,91	10366,20	9897,14	12503,29									
B	Indústrias Extractivas		6,21	0,01	0,04	7,42	3,67	9,19	5,15	3,69	5,14	1285,91	635,67	1615,60	888,00	637,50	888,00	18454,97	7911,20	22662,68	12189,18	7936,77	11933,73									
C	Indústrias Transformadoras		466,23	4,34	2,08	5,73	5,00	5,69	4,39	4,38	4,56	994,68	870,57	973,12	765,00	758,00	794,00	13682,12	11466,19	13142,61	10245,10	9937,25	10745,31									
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco		67,03	3,43	1,49	5,46	4,90	5,58	4,32	4,21	4,36	947,90	852,41	943,50	749,00	743,00	762,00	13109,80	11221,10	12886,58	10120,76	9638,43	10500,80									
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria		160,95	0,07	0,13	4,40	3,59	5,20	3,54	3,43	4,39	763,78	635,92	904,72	618,00	618,00	759,00	10292,89	9038,83	12061,83	8253,64	8662,76	10334,34									
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados		17,54	0,15	0,07	7,21	5,47	7,57	5,64	4,89	6,03	1250,22	931,50	1381,25	990,00	820,00	1146,00	17387,87	11458,89	17060,80	13674,50	9826,95	13028,73									
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met		63,60	0,31	0,20	7,54	4,62	6,38	5,57	4,64	5,26	1303,04	823,72	1112,17	968,00	802,00	910,00	18217,19	11488,67	14786,14	13443,98	11275,92	12017,96									
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip		55,67	0,32	0,10	6,20	6,63	4,82	5,02	6,22	4,33	1079,81	1146,83	833,69	870,00	1076,00	750,00	15069,79	14572,10	10994,98	11932,73	13075,86	10135,80									
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.		35,41	0,01	0,00	6,71	3,63	0,00	5,38	3,61	0,00	1169,58	628,50	0,00	940,00	624,50	0,00	16065,69	8381,74	0,00	12481,23	8328,84	0,00									
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp		28,29	0,00	0,00	6,94	0,00	0,00	5,58	0,00	0,00	1211,54	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	16838,26	0,00	0,00	13315,52	0,00	0,00									
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras		24,52	0,00	0,00	4,79	0,00	3,32	4,16	0,00	3,33	832,66	0,00	574,75	726,00	0,00	575,50	11145,65	0,00	7745,51	9382,73	0,00	7740,73									
33	Rep, manut e instal de máq e equip		13,22	0,05	0,08	7,08	5,06	6,32	5,88	4,74	5,33	1229,57	874,62	1108,73	1028,00	820,00	923,00	16766,79	12758,44	14870,49	13698,07	12130,27	11693,07									
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição		19,81	0,20	1,03	6,77	4,38	10,87	5,05	3,82	10,67	1168,39	759,57	1876,19	877,00	664,00	1843,00	15959,29	10359,19	26345,87	11651,96	8940,18	26244,98									
F	Construção		106,39	2,73	3,90	6,55	4,50	6,07	4,78	3,83	5,17	1131,90	783,95	1076,55	830,00	670,00	907,00	15463,14	10379,45	14157,75	10879,84	8940,18	11609,84									
G_N	Serviços		792,35	12,64	20,42	8,14	6,25	6,45	5,51	4,45	4,92	1361,97	1047,33	1094,03	962,00	772,00	850,00	19128,65	13998,11	15094,89	13641,41	9940,26	11561,71									
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos		257,29	6,06	6,76	6,84	4,60	5,25	4,89	3,94	4,41	1180,41	797,09	910,01	852,00	682,00	757,00	16844,98	10665,02	12357,30	12257,62	9030,77	10570,99									
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos		29,39	0,70	0,66	7,33	5,15	5,98	5,55	4,38	4,73	1261,05	892,98	1035,19	960,00	747,00	830,00	17894,84	12222,22	13762,95	13836,95	9940,26	11167,63									
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos		91,62	1,83	1,78	7,79	4,78	5,69	5,17	4,32	4,50	1342,95	831,25	991,29	894,00	752,00	796,00	19409,77	11239,50	13450,22	12736,93	9882,10	10665,25									
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos		136,28	3,53	4,32	6,09	4,40	4,97	4,57	3,71	4,32	1053,75	760,28	857,39	790,00	643,00	748,00	14885,36	10054,59	11692,22	11575,75	8434,13	10570,99									
H	Transportes e armazenagem		79,44	1,98	2,00	7,77	11,59	8,71	5,63	8,59	6,33	1327,39	1900,30	1491,42	990,00	1423,00	1171,00	18538,85	24845,84	20435,12	14374,42	18042,48	16056,03									
I	Alojamento, restauração e similares		92,55	2,13	7,40	4,89	4,11	5,20	3,90	3,63	4,59	844,61	715,76	901,58	674,00	640,00	795,00	11790,52	9602,83	12485,91	9304,52	8340,87	10836,72									
J	Activ de informação e de comunicação		54,79	0,40	0,64	11,19	11,40	10,27	9,64	10,47	9,25	1881,85	1788,11	1670,29	1623,00	1679,00	1485,00	27582,05	25293,09	23419,49	23042,19	24424,98	20437,05									
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música		7,17	0,05	0,14	10,68	12,09	11,81	7,76	9,53	7,11	1792,34	1942,29	1821,69	1304,00	1449,00	1084,00	25536,58	24518,81	24248,14	17209,20	18252,06	15898,60									
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações		16,18	0,34	0,33	13,49	11,17	10,95	11,89	10,70	10,38	2215,67	1740,17	1785,37	1955,00	1667,00	1652,00	33842,86	25110,95	26223,58	29063,71	24736,84	24081,04									
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos		31,44	0,01	0,17	10,13	14,97	7,59	8,64	14,39	5,98	1730,49	2533,92	1312,59	1489,00	2490,00	1035,00	24825,51	33481,38	17143,60	20804,05	34126,54	14006,41									
K	Activ Financeiras e de Seguros		99,30	0,57	1,05	16,38	11,46	15,31	14,15	11,82	12,75	2517,20	1742,49	2334,31	2186,00	1796,00	1938,00	34804,15	23555,25	32729,62	29061,70	25027,64	26307,15									
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões		85,12	0,52	0,96	16,98	11,57	15,89	14,83	12,24	13,16	2605,18	1759,20	2418,02	2273,00	1861,00	2069,00	35881,44	23822,74	33792,22	30356,25	25250,25	26804,51									
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros		14,18	0,05	0,10	12,72	10,39	9,42	10,92	10,69	9,29	1988,99	1583,34	1492,79	1692,00	1625,00	1412,00	28326,85	21006,33	22047,88	23607,74	21451,83	20375,88									
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares		56,31	0,44	0,91	9,27	7,37	8,42	7,35	6,15	6,23	1573,29	1229,97	1440,56	1260,00	1008,00	1078,00	22107,25	16724,07	19988,97	17688,51	13369,67	14163,84									
N	Activ administ e dos serviços de apoio		152,67	1,06	1,66	5,64	4,80	6,02	4,58	4,43	4,96	983,69	825,69	1022,93	815,00	762,00	859,00	13382,16	10831,27	14249,47	10659,23	9940,26	11503,65									
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾		530,84	17,08	17,01	8,59	8,18	7,87	7,23	6,82	6,90	1401,13	1307,66	1280,97	1167,00	1112,00	1088,00	19158,27	17719,56	17072,81	16098,15	14453,64	14320,27									
P	Educação		225,24	8,17	9,21	11,19	10,37	8,82	11,50	10,43	9,39	1770,74	1602,63	1407,55	1780,00	1617,00	1475,00	24214,97	22012,56	18982,08	24704,75	21936,16	20473,15									
Q	Activ saúde humana e apoio social		268,68	8,23	6,97	6,56	6,20	6,63	4,88	5,38	5,16	1109,93	1041,76	1113,03	802,00	884,00	870,00	15202,64	13848,54	14670,79	10884,85	11715,13	11331,08									
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ		11,92	0,24	0,49	8,15	5,73	9,77	5,65	4,72	4,97	1253,68	956,88	1599,86	970,00	792,00	859,00	18051,11	12189,49	18840,75	12877,32	9826,95	11719,14									
S	Outras actv de serviços		25,00	0,45	0,33	7,33	5,98	4,94	5,19	4,71	4,01	1333,29	995,86	825,66	863,00	802,00	672,00	16565,74	13081,60	11224,97	11368,18	10109,73	8821,26									

Q5. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I)

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3			Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
						Média			Mediana			Média			Mediana		
			Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM
B_S (Excepto O) o Total			153,08	2,66	3,79	6,14	4,86	9,13	4,20	3,74	8,34	508,71	375,96	824,31	406,00	328,00	981,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾		122,78	2,37	2,18	4,61	4,01	6,08	3,96	3,65	4,60	427,66	349,57	689,67	375,00	325,00	463,00
B_E	Indústria		3,97	0,15	0,06	7,78	4,29	4,60	6,14	4,36	3,58	677,82	462,74	357,25	547,00	429,00	327,00
B	Indústrias Extractivas		0,45	0,00	0,00	6,79	0,00	4,21	6,57	0,00	4,21	1015,12	0,00	169,00	1040,00	0,00	169,00
C	Indústrias Transformadoras		3,38	0,15	0,05	8,02	4,28	4,66	5,84	4,36	3,22	641,43	464,04	366,02	510,00	438,00	327,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco		0,90	0,14	0,03	5,78	4,24	3,82	4,35	4,36	3,01	571,24	474,72	319,98	340,00	438,00	296,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,		1,06	0,00	0,00	8,85	0,00	3,93	5,00	0,00	4,19	498,31	0,00	444,08	510,00	0,00	540,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados		0,15	0,00	0,00	8,66	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	778,01	0,00	0,00	434,00	0,00	0,00
19_23	Fab. coque, petrol; quim; farmac; art de borr e plást; prod. min não met		0,33	0,00	0,01	10,80	0,00	10,11	8,42	0,00	8,22	996,62	0,00	601,43	724,00	0,00	682,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip		0,32	0,01	0,00	7,80	5,17	4,27	6,29	4,62	4,27	655,57	265,21	393,00	500,00	320,00	393,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.		0,24	0,00	0,00	9,21	0,00	0,00	9,52	0,00	0,00	702,12	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp		0,17	0,00	0,00	7,48	0,00	0,00	6,97	0,00	0,00	1132,37	0,00	0,00	962,00	0,00	0,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras		0,16	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	8,33	0,00	0,00	478,03	0,00	0,00	333,00	0,00	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip		0,03	0,00	0,00	7,72	0,00	3,44	3,61	0,00	3,44	584,13	0,00	138,00	469,00	0,00	138,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição		0,14	0,01	0,00	5,18	4,52	4,22	4,89	4,52	4,22	457,39	429,00	388,00	509,00	429,00	388,00
F	Construção		2,02	0,06	0,04	6,47	3,84	4,61	5,20	4,30	4,27	494,65	268,45	383,30	375,00	262,00	341,00
G_N	Serviços		116,79	2,15	2,09	4,47	4,00	6,15	3,93	3,51	4,68	418,00	343,86	704,07	373,00	324,00	463,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos		56,13	0,66	1,12	4,50	4,00	4,40	4,17	3,75	4,34	457,29	385,25	430,24	429,00	386,00	449,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos		0,45	0,08	0,01	4,47	4,97	2,99	3,91	3,91	2,99	525,79	305,12	258,00	386,00	255,00	258,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos		1,60	0,02	0,01	5,79	3,69	6,43	4,41	3,34	6,39	587,33	326,92	553,54	429,00	290,00	562,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos		54,08	0,57	1,10	4,46	3,89	4,39	4,16	3,74	4,34	452,86	398,37	429,91	429,00	411,00	449,00
H	Transportes e armazenagem		5,67	0,08	0,47	7,67	5,88	10,86	6,33	5,09	11,20	1004,31	566,68	1638,17	784,00	443,00	1756,00
I	Alojamento, restauração e similares		11,14	0,31	0,22	3,48	3,64	3,94	3,16	3,07	3,43	325,55	396,06	412,57	309,00	451,00	415,00
J	Activ de informação e de comunicação		0,88	0,01	0,02	8,55	23,58	20,73	6,60	23,58	4,60	826,09	3066,00	831,43	425,00	3066,00	400,00
K	Activ Financeiras e de Seguros		0,63	0,02	0,00	11,62	6,52	0,00	9,50	5,66	0,00	1176,62	456,08	0,00	544,00	679,00	0,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares		2,18	0,01	0,04	6,16	4,86	7,16	4,35	4,66	5,78	563,12	464,67	448,28	435,00	406,00	439,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio		40,16	1,07	0,22	3,94	3,79	5,44	3,41	3,48	4,60	277,19	267,69	442,60	242,00	256,00	385,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾		30,30	0,29	1,61	12,35	11,71	13,27	11,13	6,04	12,91	837,15	590,51	1007,25	656,00	407,00	1020,00
P	Educação		19,11	0,07	1,46	13,89	28,98	13,02	12,47	17,32	12,91	825,60	986,45	1013,33	712,00	1161,00	1020,00
Q	Activ saúde humana e apoio social		8,43	0,20	0,13	9,92	5,83	16,02	5,87	4,59	11,33	939,80	436,59	1003,54	545,00	355,00	674,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ		0,93	0,00	0,01	7,03	0,00	17,15	5,64	0,00	21,67	524,74	0,00	492,72	486,00	0,00	520,00
S	Outras activ de serviços		1,83	0,02	0,00	10,10	13,99	4,43	8,37	14,87	4,99	643,23	807,12	436,77	543,00	569,00	399,00

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q6. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
		10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		584,29	629,89	789,14	5,72	7,26	9,14	4,39	5,10	6,94	978,28	1 216,23	1 513,74	756,00	881,00	1 173,00	13 349,53	16 827,28	21 105,39	9 939,26	12 213,50	16 679,74
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	491,75	429,56	517,07	5,71	6,70	8,91	4,42	4,80	6,13	982,43	1 152,14	1 482,01	765,00	836,00	1 075,00	13 439,54	16 056,82	20 853,02	10 038,53	11 575,75	15 437,09
B_E	Indústria	175,89	199,54	124,51	4,95	5,69	7,15	3,99	4,37	5,44	857,81	989,30	1 241,17	693,00	762,00	952,00	11 557,16	13 725,20	17 229,97	9 040,79	10 312,28	12 909,31
B	Indústrias Extractivas	3,46	1,17	1,63	5,37	6,72	12,31	4,36	5,30	10,71	926,35	1 176,22	2 130,22	755,00	917,00	1 852,00	12 659,19	16 487,27	32 179,18	10 278,19	14 254,09	26 769,41
C	Indústrias Transformadoras	167,86	187,86	116,93	4,88	5,62	7,08	3,95	4,32	5,42	847,06	977,10	1 229,82	685,00	753,00	949,00	11 401,31	13 554,48	17 068,15	8 911,44	10 167,89	12 874,31
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	26,96	27,82	17,17	4,49	5,46	6,87	3,82	4,35	5,01	778,38	947,90	1 194,55	663,00	761,00	868,00	10 293,15	13 659,97	16 247,48	8 614,63	10 764,52	11 748,22
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobili, cestaria e espartaria	63,56	70,37	27,22	4,01	4,45	5,18	3,37	3,53	3,97	694,88	773,81	899,08	586,00	617,00	699,00	9 170,42	10 443,99	12 529,77	7 609,87	8 344,89	9 746,73
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	6,80	7,57	3,39	5,81	6,38	11,83	5,11	5,10	10,45	1 013,54	1 110,41	2 025,96	888,00	886,00	1 765,00	13 587,20	15 716,33	28 451,35	11 233,81	12 781,05	23 554,60
19_23	Fab. coque, petrol; quim; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	18,91	26,26	18,95	6,11	7,21	9,37	4,89	5,41	6,77	1 059,80	1 250,84	1 608,07	845,00	939,00	1 186,00	14 589,35	17 543,11	22 628,50	11 554,69	13 019,71	16 474,18
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	24,43	24,64	7,02	5,60	6,61	6,87	4,57	5,20	5,61	969,17	1 149,27	1 220,69	791,00	900,00	1 018,00	13 333,76	16 158,48	17 205,81	10 497,79	12 690,80	14 496,76
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	9,64	12,61	13,18	6,46	6,41	7,18	5,09	4,88	5,96	1 128,16	1 113,89	1 252,67	894,00	858,00	1 042,00	15 874,91	15 263,12	16 963,96	11 932,73	11 584,77	13 614,33
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semibre e comp para veíc aut; outro equip de transp	2,82	6,96	18,50	5,88	6,22	7,37	4,64	5,03	6,09	1 020,13	1 084,07	1 288,67	803,00	881,00	1 066,00	13 493,20	14 725,75	18 140,45	10 232,06	11 987,88	14 529,85
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	11,19	9,03	4,30	4,48	4,89	5,37	3,76	4,31	4,82	775,63	849,03	946,35	652,00	749,00	848,00	10 189,47	11 400,05	13 094,35	8 585,55	9 826,95	11 610,84
33	Rep, manut e instal de máq e equip	3,55	2,60	7,19	6,44	8,58	6,83	5,85	5,23	6,25	1 125,13	1 501,67	1 178,93	1 018,00	977,00	1 081,00	15 217,97	21 348,89	15 816,54	13 333,19	14 849,72	13 554,17
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	4,57	10,52	5,95	6,95	6,88	7,06	5,10	5,07	5,22	1 200,49	1 186,48	1 220,00	896,00	879,00	921,00	16 449,10	16 463,63	16 297,61	11 932,73	12 069,10	11 482,49
F	Construção	60,60	35,43	17,00	5,28	7,38	8,90	4,38	4,94	6,76	913,92	1 270,84	1 550,69	760,00	875,00	1 195,00	12 074,32	17 575,77	22 074,22	9 564,23	12 065,09	16 963,52
G_N	Serviços	255,27	194,59	375,56	6,34	7,61	9,49	4,73	5,35	6,60	1 084,56	1 297,52	1 558,75	817,00	930,00	1 145,00	15 060,33	18 174,81	22 000,39	11 056,32	12 985,61	16 693,86
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	118,37	72,00	79,74	5,93	7,08	7,65	4,60	4,80	5,38	1 025,77	1 221,33	1 320,98	797,00	832,00	922,00	14 471,48	17 316,87	19 115,73	10 745,47	11 836,45	13 823,31
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	15,63	11,99	3,13	6,42	7,48	10,51	5,09	5,79	7,73	1 109,15	1 288,17	1 785,77	877,00	1 001,00	1 298,00	15 663,93	17 978,59	26 577,96	12 658,72	14 318,27	19 909,60
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	55,89	33,20	6,14	6,55	8,95	11,20	4,68	5,45	8,25	1 133,57	1 540,57	1 926,30	810,00	953,00	1 427,00	16 377,83	21 964,65	29 120,25	11 495,98	13 442,87	20 522,28
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	46,85	26,81	70,47	5,03	4,59	7,21	4,20	4,10	5,13	869,32	796,15	1 247,63	727,00	715,00	885,00	11 799,40	11 217,29	17 904,60	9 786,84	9 908,17	13 278,42
H	Transportes e armazenagem	24,55	22,99	35,87	6,25	6,94	9,61	4,91	5,21	6,69	1 067,03	1 193,33	1 632,23	850,00	929,00	1 180,00	14 341,56	16 699,41	23 014,99	11 748,22	13 568,21	17 618,32
I	Alojamento, restauração e similares	47,69	27,26	27,14	4,36	5,54	5,18	3,75	4,35	4,00	754,02	959,24	894,07	649,00	751,00	696,00	10 242,36	13 405,79	12 919,62	8 663,76	10 284,20	9 866,06
J	Activ de informação e de comunicação	11,41	16,68	27,73	8,85	10,59	12,50	7,23	9,25	10,64	1 488,30	1 796,57	2 088,89	1 250,00	1 573,00	1 759,00	20 684,83	25 393,15	31 607,96	17 688,51	21 584,19	26 681,17
58_59	Act de edição; cinema, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	2,24	3,04	2,09	7,26	10,85	14,19	5,75	8,29	10,75	1 242,87	1 789,53	2 389,50	984,00	1 383,00	1 784,00	16 115,93	24 334,69	37 246,97	12 915,42	17 690,52	26 334,22
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	1,12	1,46	14,27	7,19	10,56	14,17	5,24	9,61	12,69	1 221,46	1 801,33	2 314,73	881,00	1 655,00	2 037,00	16 412,13	25 061,53	35 715,15	11 815,40	21 925,13	30 023,34
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	8,06	12,19	11,37	9,52	10,53	10,11	8,05	9,32	8,09	1 593,40	1 797,76	1 750,25	1 392,00	1 601,00	1 400,00	22 541,10	25 696,99	25 408,90	20 307,69	22 034,43	19 653,90
K	Activ Financeiras e de Seguros	6,71	11,06	83,16	14,84	11,94	17,04	11,13	10,05	14,93	2 387,52	1 892,50	2 603,08	1 750,00	1 530,00	2 273,00	34 525,25	25 999,14	35 894,38	23 386,14	21 543,08	30 411,40
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	4,18	6,81	75,60	16,92	11,48	17,43	12,59	10,01	15,29	2 740,54	1 844,08	2 658,11	1 954,00	1 528,00	2 339,00	38 177,16	25 531,42	36 580,34	26 670,14	21 565,14	31 096,28
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	2,52	4,25	7,56	11,38	12,68	13,14	8,87	10,11	11,37	1 802,72	1 970,20	2 052,57	1 406,00	1 569,00	1 757,00	28 529,84	26 752,12	29 012,13	19 131,47	21 510,99	24 782,97
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	27,37	18,22	12,07	8,72	10,23	8,92	6,75	7,59	7,73	1 472,22	1 736,51	1 533,53	1 157,00	1 300,00	1 337,00	20 331,09	24 852,91	21 636,47	15 462,41	19 729,11	17 688,51
N	Activ administ e dos serviços de apoio	19,17	26,37	109,86	6,03	6,23	5,43	4,67	4,74	4,53	1 042,86	1 077,45	949,94	808,00	843,00	809,00	13 958,46	14 217,15	13 071,92	10 911,93	11 105,64	10 553,94
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	92,53	200,33	272,07	5,79	8,46	9,58	4,23	7,28	7,57	956,20	1 353,66	1 574,03	717,00	1 168,00	1 300,00	12 870,97	18 473,19	21 585,39	9 590,30	15 830,41	18 567,92
P	Educação	15,66	112,16	114,80	8,44	10,73	11,76	7,49	11,36	11,82	1 344,15	1 696,10	1 860,77	1 196,00	1 748,00	1 858,00	17 755,16	23 239,11	25 475,89	16 055,03	24 031,91	25 254,26
Q	Activ saúde humana e apoio social	57,09	72,96	153,83	4,72	5,07	7,93	3,84	4,15	7,11	788,48	833,76	1 356,71	650,00	700,00	1 118,00	10 714,76	11 326,79	18 617,57	8 915,45	9 439,89	15 793,31
R	Activ artísticas, espectáculos, desportivos e recreativos	5,59	5,17	1,89	6,49	9,63	9,14	5,27	6,20	6,82	1 093,55	1 577,45	1 525,09	902,00	993,00	1 180,00	14 430,56	20 508,92	21 515,96	11 601,82	13 344,60	16 274,63
S	Outras activ de serviços	14,19	10,04	1,55	6,85	7,11	12,20	4,76	5,30	7,92	1 148,76	1 191,00	1 964,28	802,00	872,00	1 357,00	15 527,76	16 008,15	27 559,61	10 448,66	11 792,34	18 236,61

Q7. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO
Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		20,32	28,61	110,60	6,44	8,36	5,58	4,25	4,76	4,14	497,07	576,17	501,02	413,00	445,00	402,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	14,16	16,02	97,15	5,38	4,87	4,47	4,01	3,96	3,95	470,68	410,76	428,15	392,00	355,00	376,00
B_E	Indústria	1,84	0,99	1,35	6,58	10,85	6,64	4,87	6,20	5,84	466,43	642,42	955,11	400,00	400,00	864,00
B	Indústrias Extractivas	0,05	0,01	0,39	4,36	4,66	7,20	3,00	4,66	6,90	301,84	503,00	1128,83	240,00	503,00	1056,00
C	Indústrias Transformadoras	1,73	0,93	0,92	6,70	11,30	6,42	4,88	6,20	4,44	470,44	661,52	898,53	400,00	400,00	722,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,61	0,28	0,18	5,10	6,62	5,22	4,06	6,14	3,58	434,89	760,80	622,66	353,00	270,00	231,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	0,32	0,34	0,41	7,95	14,75	4,63	6,31	6,20	3,88	380,23	371,87	695,91	390,00	400,00	613,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,11	0,03	0,01	6,89	14,61	11,78	5,00	3,14	11,78	557,21	1229,36	1966,50	434,00	380,00	1966,50
19_23	Fab. coque, petrol; quim; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,24	0,04	0,05	8,48	20,42	14,07	8,07	10,87	16,54	701,32	1010,09	2279,49	694,00	1000,00	2679,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,20	0,08	0,05	7,09	6,23	12,05	3,90	6,29	10,60	494,70	257,51	1737,83	547,00	220,00	1549,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,11	0,05	0,07	7,07	12,98	9,81	3,92	13,43	9,52	497,59	710,28	1017,74	305,00	625,00	1023,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semibre e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,00	0,05	0,12	13,33	9,91	6,28	4,24	9,65	6,97	1069,90	1676,75	917,65	412,00	1636,50	962,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,10	0,06	0,00	6,14	11,20	0,00	5,07	10,91	0,00	216,82	929,56	0,00	125,00	1004,00	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,01	0,01	0,02	10,38	15,82	3,39	12,50	15,82	3,36	415,45	1028,00	435,20	500,00	1028,00	437,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,06	0,05	0,04	5,21	3,95	6,43	4,89	3,70	6,36	500,39	308,82	557,00	550,00	266,00	509,00
F	Construção	1,85	0,20	0,07	5,61	13,59	5,33	5,20	11,14	3,71	501,89	366,15	412,90	375,00	297,00	323,00
G_N	Serviços	10,47	14,83	95,73	5,13	4,35	4,44	3,86	3,87	3,94	465,93	395,94	420,75	391,00	353,00	374,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	3,21	5,02	49,68	5,24	4,05	4,49	4,24	4,17	4,16	465,26	443,25	456,62	325,00	413,00	434,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,37	0,16	0,00	4,53	4,47	0,00	4,22	3,55	0,00	543,54	369,76	0,00	442,00	326,00	0,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	1,05	0,55	0,04	6,73	4,08	4,04	4,81	4,30	3,90	671,57	439,52	291,87	427,00	429,00	250,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	1,80	4,31	49,63	4,52	4,03	4,49	3,97	4,05	4,16	329,23	446,50	456,76	295,00	413,00	434,00
H	Transportes e armazenagem	1,05	0,85	4,31	5,86	4,77	8,99	3,96	4,33	8,23	470,51	491,05	1296,90	526,00	509,00	1182,00
I	Alojamento, restauração e similares	3,35	2,20	6,11	3,37	3,55	3,55	3,16	3,40	3,14	386,12	306,12	305,97	455,00	274,00	292,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,37	0,33	0,21	9,84	11,05	4,32	6,63	10,68	3,66	624,68	1410,00	349,39	552,00	1496,00	318,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,14	0,28	0,24	16,52	6,76	14,15	11,42	5,34	12,61	1992,54	591,24	1342,51	552,00	398,00	1365,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	0,86	0,83	0,54	8,28	5,18	4,31	5,99	4,19	3,56	672,27	551,28	394,50	453,00	490,00	344,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	1,48	5,32	34,65	4,27	4,22	3,89	3,96	3,55	3,40	344,53	276,38	275,17	288,00	260,00	237,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	6,16	12,59	13,45	8,87	12,81	13,60	6,70	11,63	12,91	557,77	786,72	1027,10	459,00	708,00	862,00
P	Educação	2,34	8,47	9,83	13,81	15,28	12,68	11,97	14,29	12,91	731,21	856,94	850,09	608,00	759,00	788,00
Q	Activ saúde humana e apoio social	2,70	2,55	3,52	5,28	5,97	16,33	3,87	4,76	16,14	428,63	624,25	1533,78	355,00	497,00	1254,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,55	0,35	0,04	8,24	5,67	5,51	5,52	6,39	5,21	535,93	519,96	408,75	486,00	734,00	426,00
S	Outras activ de serviços	0,57	1,22	0,07	6,21	12,00	10,09	3,75	12,29	11,28	478,50	715,33	794,04	300,00	543,00	584,00

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q8. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO E EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA
Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA						NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA					
		Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)			Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		1721,89	854,95	866,94	7,53	8,05	7,02	281,42	130,14	151,29	7,66	8,44	6,98
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1278,83	755,63	523,19	7,10	7,74	6,18	159,56	97,08	62,48	7,55	8,21	6,53
B_E	Indústria	467,94	262,64	205,30	5,72	4,57	6,62	32,01	23,60	8,42	6,86	6,98	6,52
B	Indústrias Extractivas	6,03	5,45	0,57	7,46	7,23	9,62	0,24	0,19	0,04	6,63	6,95	5,20
C	Indústrias Transformadoras	454,88	251,51	203,37	5,66	6,57	4,53	17,77	12,56	5,21	7,29	7,73	6,24
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	70,13	35,25	34,88	5,45	6,24	4,65	1,82	0,92	0,90	4,92	4,72	5,13
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	160,22	54,19	106,03	4,40	5,47	3,85	0,93	0,19	0,74	3,86	4,19	3,78
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	16,32	12,01	4,32	6,84	7,27	5,66	1,44	1,38	0,07	11,22	11,30	9,67
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	60,31	39,89	20,42	7,44	8,02	6,33	3,81	2,87	0,94	8,80	8,76	8,92
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	52,36	45,40	6,96	6,17	6,33	5,16	3,73	3,23	0,50	6,61	6,74	5,84
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	34,54	24,19	10,35	6,74	7,17	5,76	0,89	0,54	0,35	5,43	5,90	4,71
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	27,85	18,19	9,66	6,95	7,77	5,40	0,44	0,37	0,07	6,21	6,21	6,20
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	22,73	15,22	7,52	4,73	4,81	4,58	1,79	0,58	1,21	5,45	6,62	4,90
33	Rep, manut e instal de máq e equip	10,43	7,18	3,25	6,61	7,50	4,64	2,92	2,50	0,42	8,69	8,13	12,02
D_E	Eléctric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	7,03	5,67	1,36	8,22	8,29	7,96	14,01	10,84	3,17	6,31	6,10	7,01
F	Construção	111,57	100,56	11,01	6,50	6,46	6,94	1,45	1,15	0,30	5,18	5,07	5,61
G_N	Serviços	699,32	392,43	306,88	8,13	7,24	8,82	126,09	72,33	53,77	7,75	8,66	6,54
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	259,76	130,08	129,68	6,67	7,39	5,95	10,35	7,49	2,86	8,65	8,27	9,64
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	30,03	24,80	5,23	7,29	7,30	7,24	0,72	0,66	0,06	5,73	5,79	5,14
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	89,05	56,55	32,50	7,49	8,04	6,55	6,18	3,64	2,54	10,51	10,70	10,24
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	140,68	48,73	91,95	6,02	6,68	5,66	3,44	3,19	0,25	5,91	6,00	4,71
H	Transportes e armazenagem	70,87	61,08	9,78	7,45	7,14	9,41	12,54	9,42	3,12	10,33	10,63	9,41
I	Alojamento, restauração e similares	97,85	41,22	56,63	4,86	5,43	4,44	4,24	1,88	2,36	5,71	6,34	5,20
J	Activ de informação e de comunicação	36,32	23,50	12,83	11,63	11,88	11,18	19,51	12,89	6,62	10,35	11,02	9,06
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	5,62	2,76	2,86	8,52	9,89	7,20	1,74	0,93	0,82	17,76	19,34	15,97
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	15,07	9,66	5,41	13,52	13,56	13,44	1,78	0,94	0,83	12,34	13,85	10,63
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	15,63	11,07	4,56	10,93	10,91	10,99	15,99	11,02	4,97	9,33	10,07	7,67
K	Activ Financeiras e de Seguros	96,40	52,89	43,52	16,60	18,31	14,52	4,52	2,17	2,36	10,78	13,63	8,16
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	82,45	46,09	36,36	17,24	18,94	15,10	4,15	1,96	2,19	10,90	13,76	8,33
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	13,96	6,80	7,15	12,78	14,08	11,54	0,37	0,20	0,17	9,44	12,41	5,92
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	37,56	18,97	18,59	8,77	9,49	8,02	20,10	11,96	8,14	10,12	10,62	9,38
N	Activ administ e dos serviços de apoio	100,56	64,70	35,86	5,92	6,38	5,09	54,83	26,51	28,32	5,11	5,79	4,48
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	443,06	99,31	343,75	8,77	8,29	10,42	121,86	33,06	88,80	7,80	9,14	7,30
P	Educação	228,75	58,61	170,14	11,13	11,95	10,85	13,87	6,37	7,51	9,98	10,69	9,39
Q	Activ saúde humana e apoio social	186,07	29,14	156,94	6,07	7,83	5,75	97,81	21,39	76,42	7,46	8,81	7,08
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	9,10	5,91	3,18	8,48	9,52	6,55	3,55	2,17	1,38	7,36	7,77	6,72
S	Outras activ de serviços	19,15	5,66	13,49	6,86	8,93	5,99	6,63	3,13	3,50	8,47	9,22	7,81

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente, temas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q9. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA SEGUNDO O SEXO E O TIPO DE CONTRATO DE TRABALHO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		CONTRATO PERMANENTE						CONTRATO A TERMO					
		Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)			Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		1533,87	735,32	798,56	8,30	9,05	7,62	469,44	249,77	219,67	5,09	5,33	4,82
B_N	Indústria e Serviços												
	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1052,87	624,31	428,56	8,00	8,77	6,89	385,51	228,40	157,11	4,83	5,13	4,40
B_E	Indústria	384,54	216,88	167,66	6,14	7,18	4,79	115,41	69,36	46,06	4,63	4,98	4,11
B	Indústrias Extractivas	4,62	4,11	0,51	8,31	8,08	10,23	1,65	1,54	0,11	4,95	4,94	4,98
C	Indústrias Transformadoras	364,86	201,42	163,43	6,05	7,13	4,71	107,79	62,65	45,14	4,61	4,99	4,10
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	56,39	28,18	28,22	5,75	6,67	4,82	15,55	7,99	7,57	4,31	4,53	4,07
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	128,42	43,19	85,23	4,50	5,73	3,88	32,73	11,19	21,54	3,99	4,45	3,75
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	15,15	11,50	3,65	7,66	8,18	6,00	2,62	1,88	0,74	4,56	4,65	4,33
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	50,45	33,92	16,52	8,12	8,71	6,91	13,67	8,83	4,83	5,31	5,58	4,84
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	39,06	33,33	5,74	6,78	7,01	5,40	17,02	15,30	1,73	4,88	4,92	4,57
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip elect; máq e equip, n.e.	27,34	18,80	8,54	7,27	7,81	6,07	8,09	5,93	2,16	4,84	5,01	4,36
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	21,87	14,40	7,47	7,33	8,30	5,48	6,42	4,16	2,26	5,60	5,83	5,18
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	17,75	12,36	5,39	4,94	4,96	4,91	6,77	3,44	3,34	4,38	4,58	4,17
33	Rep, manut e instal de máq e equip	8,44	5,75	2,68	7,93	8,82	6,05	4,92	3,93	0,98	5,57	5,97	3,99
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	15,07	11,35	3,72	7,76	7,74	7,84	5,97	5,16	0,81	4,88	4,90	4,77
F	Construção	71,60	62,84	8,76	7,13	7,12	7,22	41,43	38,87	2,55	5,38	5,35	5,82
G_N	Serviços	596,73	344,59	252,15	9,31	10,07	8,28	228,68	120,17	108,50	4,83	5,15	4,49
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	210,70	110,69	100,01	7,35	8,08	6,55	59,41	26,88	32,52	4,59	4,78	4,43
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	24,78	20,45	4,33	7,81	7,79	7,91	5,97	5,02	0,96	4,92	5,08	4,06
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	74,82	49,23	25,59	8,47	8,91	7,64	20,41	10,96	9,45	4,82	5,01	4,60
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	111,11	41,02	70,09	6,50	7,24	6,07	33,02	10,91	22,11	4,38	4,41	4,37
H	Transportes e armazenagem	62,37	51,90	10,46	8,87	8,56	10,40	21,04	18,60	2,44	4,97	4,95	5,16
I	Alojamento, restauração e similares	60,94	25,84	35,10	5,31	6,10	4,72	41,15	17,25	23,90	4,28	4,52	4,10
J	Activ de informação e de comunicação	43,01	27,74	15,27	12,56	13,07	11,65	12,82	8,64	4,18	6,56	6,78	6,11
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	5,86	3,16	2,70	11,93	13,13	10,52	1,50	0,52	0,98	5,95	7,10	5,33
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	15,51	9,64	5,87	14,04	14,38	13,47	1,34	0,97	0,37	5,97	5,67	6,73
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	21,64	14,94	6,70	11,68	12,21	10,50	9,98	7,15	2,82	6,73	6,90	6,30
K	Activ Financeiras e de Seguros	97,77	53,64	44,13	16,64	18,43	14,47	3,16	1,42	1,75	6,92	6,80	7,03
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	85,16	47,41	37,75	17,11	18,88	14,88	1,44	0,64	0,80	7,16	7,51	6,87
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	12,61	6,23	6,38	13,51	15,01	12,04	1,72	0,78	0,94	6,73	6,21	7,16
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	41,36	21,48	19,88	10,37	11,29	9,37	16,29	9,45	6,84	6,37	6,84	5,73
N	Activ administ e dos serviços de apoio	80,58	53,29	27,29	6,62	7,12	5,66	74,81	37,93	36,88	4,57	4,93	4,20
P_S	Outras actividades de serviços	481,00	111,01	369,99	8,96	10,62	8,46	83,93	21,37	62,56	6,28	7,44	5,89
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾												
P	Educação	218,12	56,38	161,74	11,34	12,24	11,03	24,50	8,59	15,91	8,63	9,12	8,36
Q	Activ saúde humana e apoio social	237,00	42,68	194,32	6,82	8,66	6,42	46,89	7,86	39,03	5,17	5,99	5,01
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	8,91	5,65	3,26	8,61	9,56	6,98	3,73	2,43	1,30	7,10	7,87	5,66
S	Outras activ de serviços	16,97	6,30	10,67	8,28	10,30	7,09	8,81	2,49	6,32	5,34	5,84	5,14

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente temas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q10. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO
Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS
B_S (Excepto O) o Total		93,97	486,42	648,69	513,90	247,04	13,30	4,27	5,84	7,75	8,62	9,28	10,08	3,76	4,84	5,78	5,57	5,71	5,55
B_N	Indústria e Serviços																		
	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	84,68	375,15	471,32	347,83	151,14	8,26	4,24	5,59	7,52	8,30	8,71	9,89	3,73	4,59	5,45	5,20	5,46	5,20
B_E	Indústria	32,70	115,69	158,62	132,60	57,36	2,97	3,97	5,07	6,01	6,01	6,97	9,96	3,68	4,31	4,63	4,44	4,93	5,96
B	Indústrias Extractivas	0,32	0,92	1,96	2,19	0,84	0,02	4,84	6,43	7,14	7,41	10,27	4,93	4,51	4,42	5,09	5,25	6,08	4,22
C	Indústrias Transformadoras	31,66	110,25	148,89	125,00	54,06	2,79	3,95	5,04	5,92	5,93	6,88	9,99	3,67	4,28	4,58	4,41	4,91	5,92
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	3,33	19,55	20,72	18,41	9,41	0,53	3,81	4,81	5,80	5,66	6,01	6,58	3,69	4,13	4,51	4,34	4,62	4,11
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	12,39	33,13	51,32	48,68	15,22	0,41	3,66	4,11	4,50	4,39	5,21	7,21	3,39	3,48	3,54	3,54	3,92	6,58
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	1,01	4,21	5,25	4,48	2,68	0,14	4,17	5,54	6,99	8,02	9,92	8,39	3,76	4,89	5,94	6,72	7,02	4,11
	19_23 Fab. coque, petrol; quim; farma; art de borr e plást; prod. min não met	3,30	14,38	20,25	16,46	8,99	0,73	4,35	6,53	7,80	8,10	8,18	13,05	4,20	5,33	5,90	5,72	5,62	6,16
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	5,34	13,49	16,83	12,52	7,47	0,44	4,14	5,31	6,54	6,55	7,55	12,74	3,79	4,62	5,40	5,42	5,51	5,92
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	2,31	8,69	11,76	8,48	3,91	0,26	4,31	5,45	6,72	7,62	8,76	9,25	4,00	4,90	5,54	6,09	6,01	7,08
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	1,53	7,67	10,52	6,22	2,29	0,07	4,35	5,72	7,48	8,00	7,39	7,50	4,01	5,13	6,36	5,91	5,34	6,35
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	1,87	5,82	8,20	6,54	1,93	0,16	3,96	4,59	4,83	4,95	5,21	7,52	3,63	4,18	4,27	4,29	4,61	6,59
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	0,58	3,30	4,04	3,22	2,15	0,06	4,10	5,57	7,08	7,91	8,56	18,05	3,49	4,92	5,85	6,28	7,55	22,30
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,73	4,52	7,77	5,41	2,46	0,16	4,35	5,71	7,42	7,21	7,71	10,22	3,86	4,67	5,64	5,26	5,06	7,34
F	Construção	4,76	24,68	35,54	34,31	12,77	0,95	4,40	5,50	6,76	6,75	7,46	9,48	3,95	4,57	4,82	4,80	4,99	6,28
G_N	Serviços	47,21	234,78	277,16	180,92	81,00	4,34	4,41	5,86	8,49	10,28	10,14	9,94	3,77	4,76	6,33	6,44	6,12	5,01
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	17,51	92,81	92,66	47,52	18,62	0,99	4,11	5,25	7,73	8,62	7,01	5,81	3,76	4,38	5,60	5,35	5,28	4,25
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	1,64	7,30	11,40	7,05	3,09	0,26	3,80	5,35	7,97	8,46	8,11	7,91	3,77	4,87	5,92	5,86	6,43	5,01
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	3,64	25,34	34,71	21,35	9,52	0,66	4,18	5,68	8,57	9,26	7,83	5,29	3,50	4,62	5,72	5,35	5,35	4,25
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	12,22	60,17	46,55	19,11	6,01	0,07	4,12	5,06	7,06	7,97	5,16	2,92	3,85	4,27	5,44	5,13	4,51	2,92
H	Transportes e armazenagem	1,81	17,34	29,74	23,04	11,00	0,48	4,62	5,97	7,52	9,24	9,51	9,72	4,06	5,06	5,83	6,25	6,18	4,55
I	Alojamento, restauração e similares	10,20	27,79	26,29	23,62	13,26	0,92	3,92	4,38	5,26	5,25	5,28	5,60	3,62	3,91	4,12	4,00	4,32	4,21
J	Activ de informação e de comunicação	2,30	19,20	20,52	10,75	2,96	0,10	5,18	7,87	12,07	15,67	14,90	12,95	4,60	7,30	10,69	13,17	12,71	12,28
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	0,12	1,71	3,72	1,30	0,49	0,01	6,66	7,76	11,01	13,13	13,46	4,06	5,29	6,22	8,67	8,76	10,72	3,92
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	0,34	2,59	5,93	6,06	1,84	0,08	5,43	7,97	13,55	15,34	15,54	14,46	5,00	6,91	13,29	13,33	12,99	12,28
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	1,83	14,90	10,87	3,38	0,64	0,00	5,03	7,86	11,62	17,23	14,17	0,00	4,41	7,51	10,40	15,65	14,61	0,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,66	17,46	34,76	32,09	15,36	0,60	7,82	9,83	14,41	19,40	21,66	26,24	7,18	9,14	13,01	16,81	18,17	21,41
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	0,40	14,60	28,53	28,56	13,96	0,56	8,29	9,99	14,90	19,89	22,17	27,36	7,18	9,20	13,53	17,50	19,02	21,41
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	0,26	2,86	6,23	3,54	1,40	0,04	7,08	9,04	12,17	15,45	16,63	9,96	7,84	8,16	10,61	12,68	14,33	11,36
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	3,11	19,94	20,59	9,15	4,50	0,36	5,77	7,36	9,89	12,10	10,55	16,59	4,92	6,34	8,11	8,19	8,23	8,73
N	Activ administ e dos serviços de apoio	11,63	40,23	52,60	34,75	15,29	0,88	4,54	4,82	6,10	6,09	6,02	5,17	3,63	4,28	4,86	4,75	4,45	3,71
P_S	Outras actividades de serviços																		
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	9,29	111,26	177,36	166,07	95,90	5,04	4,54	6,65	8,36	9,30	10,18	10,38	4,06	6,86	7,62	8,46	6,33	6,41
P	Educação	1,87	16,08	75,79	93,26	53,71	1,90	4,60	7,37	10,09	11,71	12,55	14,13	4,23	7,02	10,51	12,48	13,60	14,01
Q	Activ saúde humana e apoio social	5,31	84,51	89,60	63,75	37,99	2,72	4,27	6,58	6,99	5,85	6,87	7,72	3,76	7,16	5,07	4,13	4,24	4,81
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,78	3,41	4,34	2,59	1,38	0,14	5,89	6,73	8,60	8,93	8,80	21,63	4,91	5,32	6,26	6,78	5,65	5,73
S	Outras activ de serviços	1,32	7,27	7,64	6,47	2,82	0,27	4,73	5,77	6,98	8,60	10,35	4,65	4,53	4,99	5,57	5,30	7,50	3,40

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q11. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS
B_S (Excepto O) o Total		34,95	46,33	33,82	26,50	15,07	2,86	4,21	5,84	7,59	6,73	7,61	6,81	3,96	4,38	5,01	3,89	3,88	5,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	33,99	36,60	22,58	20,04	12,17	1,96	4,15	4,51	5,30	4,66	4,92	4,74	3,96	4,15	4,11	3,56	3,54	4,15
B_E	Indústria	0,18	0,56	1,32	0,96	0,94	0,22	4,51	5,82	6,69	7,42	11,30	5,13	3,90	5,34	6,14	6,00	6,57	5,00
B	Indústrias Extractivas	0,03	0,13	0,18	0,10	0,01	0,00	5,65	7,44	6,44	6,83	6,57	0,00	6,40	6,50	6,24	6,90	6,57	0,00
C	Indústrias Transformadoras	0,11	0,41	1,07	0,84	0,93	0,22	3,73	5,30	6,89	7,53	11,37	5,13	3,90	4,06	6,14	4,76	7,35	5,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,04	0,20	0,32	0,22	0,24	0,05	3,56	4,42	6,63	5,66	5,56	3,38	3,71	3,70	6,30	4,67	4,35	2,99
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil. cestaria e espartaria	0,01	0,03	0,31	0,25	0,34	0,11	3,54	3,32	5,06	4,45	17,56	4,87	3,23	3,41	4,37	4,24	13,93	5,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,00	0,00	0,09	0,03	0,03	0,01	0,00	0,00	7,35	19,05	4,51	4,58	0,00	0,00	5,00	27,14	5,73	4,71
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,00	0,02	0,12	0,11	0,05	0,04	0,00	6,20	9,55	12,87	14,34	6,61	0,00	5,34	8,07	10,65	5,05	3,78
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,06	0,01	0,04	0,05	0,18	0,01	3,90	4,62	8,64	6,23	9,03	12,09	3,90	5,36	6,09	6,29	8,70	12,09
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,00	0,02	0,04	0,11	0,07	0,00	0,00	8,13	10,63	9,72	8,03	0,00	0,00	8,29	11,49	9,52	11,43	0,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,00	0,12	0,04	0,02	0,00	0,00	0,00	6,77	8,48	10,19	0,00	0,00	0,00	6,97	9,38	8,93	0,00	0,00
31_32	Rep, manut e instal de máq e equip	0,00	0,00	0,10	0,04	0,02	0,00	0,00	0,00	7,56	8,83	8,46	0,00	0,00	0,00	10,91	8,33	6,93	0,00
33	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	3,56	3,34	8,59	15,82	0,00	0,00	3,61	3,36	12,50	15,82	0,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,04	0,02	0,07	0,02	0,00	0,00	5,89	5,69	4,17	6,10	0,00	0,00	6,36	6,36	3,70	4,55	0,00	0,00
F	Construção	0,17	0,57	0,55	0,58	0,13	0,12	5,11	6,29	7,88	5,77	4,66	6,09	5,20	5,60	4,85	4,25	4,27	5,32
G_N	Serviços	33,64	35,47	20,71	18,49	11,09	1,62	4,14	4,46	5,14	4,49	4,38	4,59	3,95	4,12	4,07	3,45	3,49	3,77
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	25,16	23,49	5,79	2,62	0,69	0,16	4,31	4,43	5,26	5,15	4,23	6,27	4,14	4,20	4,51	4,22	4,18	6,34
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,01	0,07	0,15	0,15	0,15	0,00	2,99	4,15	5,18	4,26	4,37	0,00	2,99	3,91	6,17	4,22	3,55	0,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	0,28	0,41	0,25	0,63	0,08	0,00	5,38	4,91	5,87	6,77	3,14	0,00	4,32	4,41	6,06	3,56	2,78	0,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	24,87	23,01	5,39	1,84	0,46	0,16	4,30	4,42	5,23	4,66	4,37	6,27	4,13	4,20	4,39	4,25	4,58	6,34
H	Transportes e armazenagem	0,42	2,06	2,36	1,01	0,36	0,01	5,35	6,17	8,89	9,91	8,34	9,90	5,79	5,90	9,54	10,90	4,91	11,08
I	Alojamento, restauração e similares	4,66	2,00	2,18	1,94	0,78	0,10	3,44	3,52	3,44	3,53	3,83	3,76	3,16	3,16	3,08	3,21	3,57	4,23
J	Activ de informação e de comunicação	0,18	0,21	0,24	0,14	0,13	0,00	3,54	5,23	11,63	16,55	9,52	4,59	3,35	4,41	8,66	13,25	6,60	4,59
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,01	0,09	0,15	0,14	0,24	0,03	3,74	9,06	12,05	17,94	8,55	12,53	3,54	5,34	12,53	14,58	4,58	7,93
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	0,31	0,61	0,46	0,55	0,22	0,09	3,89	4,80	7,30	7,06	8,45	6,60	3,56	4,14	4,94	5,63	4,26	6,52
N	Activ administ e dos serviços de apoio	2,90	7,02	9,53	12,10	8,68	1,22	3,74	4,21	4,15	3,63	3,98	4,07	3,51	3,55	3,46	3,37	3,37	3,47
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	0,96	9,73	11,24	6,47	2,90	0,90	6,47	10,85	12,20	13,11	18,89	11,30	4,11	10,10	12,38	11,57	15,88	5,64
P	Educação	0,43	6,25	8,01	3,77	1,76	0,42	8,12	12,52	13,05	14,97	21,32	14,63	9,72	12,91	13,75	12,39	16,46	8,64
Q	Activ saúde humana e apoio social	0,29	2,17	2,73	2,20	1,01	0,37	3,98	6,73	10,25	11,38	15,14	7,81	3,64	5,08	8,44	6,53	9,75	5,64
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,14	0,55	0,14	0,09	0,02	0,01	4,59	7,37	7,03	8,58	13,71	7,28	4,11	6,51	3,98	8,08	7,86	5,43
S	Outras activ de serviços	0,10	0,77	0,37	0,41	0,11	0,10	8,94	11,49	10,23	6,35	15,32	10,38	13,16	9,35	12,29	6,71	16,80	5,37

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q12. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)				GANHOS HORÁRIOS (€)							
						Média				Mediana			
		ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO
B_S (Excepto O) o Total		951,20	478,74	508,22	65,15	4,97	6,78	12,30	13,80	4,15	5,10	10,58	12,40
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	788,73	380,88	241,28	27,50	5,11	7,22	13,12	12,61	4,28	5,36	10,34	8,69
B_E	Indústria	348,69	102,08	44,69	4,48	4,82	6,31	11,70	10,41	4,06	5,11	9,04	7,19
B	Indústrias Extractivas	4,77	0,95	0,46	0,07	5,87	9,08	18,84	15,03	4,92	9,06	12,75	4,31
C	Indústrias Transformadoras	331,40	96,33	40,83	4,09	4,79	6,27	11,54	10,35	4,03	5,09	8,84	7,18
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	51,13	13,73	6,57	0,52	4,67	5,91	9,94	11,15	4,07	4,59	7,59	8,03
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	132,86	21,90	6,05	0,33	3,98	5,44	9,46	11,33	3,46	4,15	7,75	6,98
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	10,48	5,37	1,69	0,23	6,13	7,16	13,59	9,78	5,06	6,40	8,08	7,10
19_23	Fab. coque, petroli; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	36,09	17,12	9,63	1,27	5,89	7,56	13,01	11,99	4,88	5,92	10,54	7,80
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	38,31	12,41	4,80	0,57	5,58	6,20	11,00	7,96	4,72	5,20	7,98	5,84
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	20,48	9,64	4,80	0,51	5,51	6,18	12,55	9,91	4,98	5,32	10,30	7,18
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	16,86	7,52	3,59	0,31	5,68	6,76	12,88	11,21	4,99	5,90	10,92	8,67
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	17,92	4,67	1,68	0,26	4,37	5,28	7,60	6,11	3,85	4,61	5,97	5,22
33	Rep, manut e instal de máq e equip	7,28	3,97	2,02	0,09	5,76	5,94	13,96	7,39	5,15	5,78	11,65	4,72
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	12,52	4,80	3,40	0,32	5,41	6,67	12,71	10,06	4,55	5,32	10,89	8,17
F	Construção	82,39	15,59	13,97	1,08	5,13	6,72	13,99	9,34	4,33	5,34	10,73	6,98
G_N	Serviços	357,65	263,20	182,61	21,94	5,38	7,60	13,40	13,22	4,45	5,55	10,61	9,30
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	117,01	103,07	43,99	6,05	5,18	6,30	11,03	13,47	4,43	4,74	8,33	7,23
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	16,78	9,15	4,61	0,21	5,99	6,33	13,58	8,96	5,33	5,13	10,55	7,23
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	43,34	31,50	18,93	1,46	5,17	7,45	13,22	15,95	4,50	5,24	9,61	12,60
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	56,89	62,42	20,44	4,38	4,95	5,71	8,44	12,85	4,26	4,44	6,40	4,88
H	Transportes e armazenagem	50,73	22,99	9,16	0,53	5,95	8,63	16,48	12,85	5,13	6,25	13,11	9,43
I	Alojamento, restauração e similares	66,42	27,81	7,49	0,37	4,40	4,97	8,85	6,30	3,76	4,16	5,65	4,87
J	Activ de informação e de comunicação	4,82	17,47	29,20	4,34	8,56	9,15	13,03	9,83	8,04	7,93	10,83	8,38
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	1,34	2,43	3,33	0,25	7,21	9,05	13,12	13,37	5,48	6,85	9,54	11,98
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	2,04	6,08	8,39	0,34	10,15	10,14	16,50	14,30	10,11	10,07	15,72	13,92
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos	1,43	8,96	17,48	3,74	7,58	8,51	11,35	9,18	5,93	6,56	9,81	8,22
K	Activ Financeiras e de Seguros	9,07	33,82	52,92	5,12	14,81	14,26	17,68	18,83	14,26	12,72	15,18	16,05
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	7,56	27,50	46,95	4,59	15,46	15,17	18,01	19,06	14,85	13,75	15,44	16,12
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	1,50	6,32	5,97	0,53	11,55	10,31	15,13	16,90	10,93	9,39	12,50	13,09
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	8,69	16,66	27,83	4,48	5,90	7,21	11,11	11,61	5,07	5,97	8,80	8,81
N	Activ administ e dos serviços de apoio	100,92	41,39	12,02	1,05	4,93	6,07	9,87	8,06	4,35	4,99	7,52	4,91
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	162,46	97,87	266,94	37,65	4,29	5,10	11,57	14,66	3,86	4,49	10,83	13,83
P	Educação	35,50	28,29	148,00	30,83	4,50	5,51	12,72	15,80	3,94	4,88	12,42	15,83
Q	Activ saúde humana e apoio social	113,78	57,12	107,97	5,02	4,09	4,63	10,03	9,35	3,81	4,22	7,79	9,06
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	4,86	4,43	3,11	0,25	6,68	7,19	11,82	8,87	5,08	5,47	7,98	6,43
S	Outras activ de serviços	8,33	8,03	7,86	1,56	4,77	5,90	10,75	10,19	3,76	4,72	7,98	7,98

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q13. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3	Nº TCO (Milhares)				GANHOS HORÁRIOS (€)							
					Média				Mediana			
	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO
B_S (Excepto O) o Total	68,07	50,93	34,92	5,61	4,18	4,79	11,22	11,85	3,61	4,23	9,03	11,69
B_N Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	63,74	48,33	14,05	1,21	4,16	4,74	6,22	5,72	3,57	4,20	4,26	3,92
B_E Indústria	2,57	0,59	0,98	0,03	5,60	7,07	13,12	9,88	4,43	5,00	10,65	11,55
B Indústrias Extractivas	0,36	0,05	0,04	0,00	6,45	5,33	11,34	0,00	6,57	5,40	10,28	0,00
C Indústrias Transformadoras	2,13	0,49	0,91	0,03	5,46	7,53	13,41	9,81	4,24	5,34	10,87	11,55
10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,91	0,09	0,06	0,01	4,69	7,77	13,96	6,91	4,06	6,84	17,56	6,91
13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	0,66	0,19	0,20	0,02	6,03	4,66	22,07	11,55	4,24	5,00	6,20	11,55
17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,08	0,02	0,06	0,00	5,11	22,86	8,69	0,00	4,72	27,14	11,49	0,00
19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,07	0,09	0,18	0,00	10,26	8,65	12,01	0,00	4,28	6,90	8,42	0,00
24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,16	0,02	0,15	0,00	4,55	11,88	10,28	0,00	3,90	9,11	12,09	0,00
26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,14	0,01	0,10	0,00	6,61	6,86	13,15	0,00	4,26	5,13	12,13	0,00
29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,06	0,05	0,06	0,00	5,23	9,72	7,88	0,00	4,97	8,93	6,97	0,00
31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,04	0,02	0,10	0,00	5,74	3,61	9,65	0,00	3,91	3,61	10,91	0,00
33 Rep, manut e instal de máq e equip	0,02	0,00	0,01	0,00	5,44	3,30	15,82	0,00	3,36	3,30	15,82	0,00
D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,08	0,04	0,02	0,00	5,43	4,06	5,68	11,34	5,29	3,70	4,55	11,34
F Construção	0,54	0,28	1,23	0,07	4,65	5,38	7,02	12,12	4,27	5,60	5,20	5,74
G_N Serviços	60,63	47,45	11,84	1,11	4,09	4,70	5,57	5,20	3,56	4,20	4,16	3,67
G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	13,66	34,90	8,41	0,95	4,64	4,48	4,39	3,86	4,19	4,21	4,09	3,67
45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,31	0,14	0,08	0,00	4,31	5,15	4,13	0,00	3,55	6,17	4,22	0,00
46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	0,62	0,73	0,30	0,00	6,15	4,95	6,96	0,00	3,56	4,41	7,68	0,00
47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	12,73	34,03	8,03	0,95	4,58	4,46	4,30	3,86	4,25	4,20	4,06	3,67
H Transportes e armazenagem	2,44	2,79	0,95	0,03	6,89	8,12	9,71	8,70	5,78	6,77	6,86	9,27
I Alojamento, restauração e similares	8,06	3,17	0,44	0,00	3,46	3,55	3,76	0,00	3,16	3,14	3,56	0,00
J Activ de informação e de comunicação	0,16	0,39	0,36	0,00	9,65	6,84	11,00	0,00	5,71	4,14	7,72	0,00
K Activ Financeiras e de Seguros	0,16	0,26	0,21	0,03	8,25	7,83	15,42	35,83	7,92	4,58	12,64	35,83
L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	0,66	0,87	0,62	0,08	4,39	4,38	10,14	9,51	3,91	4,13	6,54	6,90
N Activ administ e dos serviços de apoio	35,49	5,08	0,86	0,02	3,78	4,83	5,40	4,69	3,37	3,92	5,03	4,78
P_S Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	4,33	2,60	20,87	4,40	4,50	5,89	14,59	13,53	3,86	4,81	12,91	12,57
P Educação	0,95	0,77	15,20	3,71	5,49	7,64	14,88	13,22	5,56	5,57	12,91	12,41
Q Activ saúde humana e apoio social	2,63	1,26	4,34	0,52	4,16	4,73	14,14	16,43	3,63	4,26	9,53	17,29
R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,15	0,31	0,48	0,00	4,57	5,61	8,97	0,00	3,98	4,81	6,57	0,00
S Outras activ de serviços	0,59	0,25	0,84	0,17	4,36	6,67	14,94	11,51	3,91	6,71	14,21	11,28

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q14. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE
Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos
B_S (Excepto O) o Total		558,30	200,75	424,19	497,88	285,18	37,02	5,72	6,52	7,22	8,38	10,69	9,25	4,32	4,79	5,32	5,98	7,87	6,37
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	451,45	146,76	287,57	326,94	198,76	26,91	5,28	6,13	6,88	8,19	10,59	9,09	4,20	4,61	4,96	5,83	7,39	6,28
B_E	Indústria	130,70	56,22	90,89	125,25	82,76	14,13	4,76	5,14	5,69	6,29	6,99	7,18	3,93	4,09	4,37	4,79	5,30	5,19
B	Indústrias Extractivas	1,58	0,79	0,84	1,57	1,38	0,12	6,89	7,54	6,89	6,72	9,22	6,15	4,32	5,02	5,11	4,97	7,50	6,37
C	Indústrias Transformadoras	124,80	51,59	84,36	118,26	79,86	13,79	4,72	5,04	5,64	6,20	6,86	7,06	3,91	4,04	4,33	4,72	5,22	5,17
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	17,79	6,82	16,48	17,56	10,98	2,32	4,39	4,88	5,44	5,98	6,51	5,82	3,83	3,90	4,13	4,61	5,08	4,65
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	45,23	19,79	25,62	39,26	27,52	3,73	4,11	4,15	4,43	4,46	4,86	4,85	3,48	3,49	3,47	3,54	3,75	3,86
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	3,06	1,87	2,99	4,54	4,28	1,03	4,99	4,99	6,27	7,60	9,71	8,24	4,22	4,61	5,65	5,94	7,69	6,44
19_23	Fab. coque, petrol; quim; farmaç; art de borr e plást; prod. min não met	14,21	5,95	12,00	18,07	11,66	2,22	5,71	6,44	7,48	8,16	8,89	9,96	4,58	4,81	5,51	6,10	6,42	6,90
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	18,24	5,81	9,12	12,91	7,68	2,33	5,23	5,73	5,92	6,71	7,70	8,26	4,40	4,62	4,88	5,50	6,21	5,69
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip elect; máq e equip, n.e.	8,05	3,35	5,98	9,23	7,82	1,00	5,26	5,79	6,39	7,33	8,02	7,43	4,44	4,90	5,43	5,54	6,31	5,93
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	5,56	3,81	5,16	9,33	3,96	0,46	5,94	6,05	6,41	7,40	9,02	5,31	4,76	5,47	5,15	6,10	7,85	4,65
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	8,30	2,92	4,50	4,43	4,09	0,29	4,20	4,49	4,77	5,37	5,43	6,60	3,64	3,90	4,13	4,61	4,68	5,51
33	Rep, manut e instal de máq e equip	4,36	1,26	2,51	2,93	1,87	0,42	5,32	6,43	7,07	8,13	9,24	10,05	4,53	5,60	6,25	6,22	7,46	8,12
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	4,33	3,84	5,70	5,43	1,53	0,22	5,18	5,99	6,20	8,14	11,70	15,43	4,22	4,55	4,90	6,46	10,66	16,13
F	Construção	43,87	10,62	22,27	22,70	12,05	1,52	5,08	6,12	6,89	7,51	8,98	8,78	4,15	4,86	4,87	5,37	5,61	5,24
G_N	Serviços	276,88	79,92	174,41	178,99	103,95	11,27	5,56	6,83	7,51	9,61	13,64	11,53	4,34	4,91	5,35	7,10	11,07	8,52
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	79,30	28,52	74,61	63,30	22,00	2,38	5,43	6,38	6,72	7,73	9,23	6,49	4,11	4,62	4,93	5,64	5,81	5,10
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	8,80	2,79	6,40	7,91	4,17	0,68	5,60	6,51	6,67	8,57	9,47	8,20	4,44	4,96	5,61	6,45	6,60	7,89
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	27,49	9,46	20,57	24,39	12,20	1,12	6,32	7,45	7,51	8,04	10,69	6,47	4,61	4,62	5,12	5,42	6,61	5,90
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	43,01	16,27	47,64	31,00	5,63	0,58	4,83	5,74	6,39	7,28	5,89	4,53	3,94	4,51	4,79	5,64	4,70	4,20
H	Transportes e armazenagem	20,99	8,18	18,40	20,53	12,90	2,42	5,35	6,00	6,90	9,34	11,80	10,47	4,63	5,03	5,26	6,78	8,18	7,48
I	Alojamento, restauração e similares	42,93	11,82	18,17	18,78	8,42	1,97	4,31	4,50	4,75	5,88	6,13	6,44	3,65	4,02	3,80	4,54	4,99	6,66
J	Activ de informação e de comunicação	19,22	6,56	10,46	9,50	9,11	0,98	8,07	9,05	11,77	13,26	16,08	14,72	6,90	7,86	10,02	12,07	14,54	12,65
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	1,86	0,80	2,01	1,80	0,80	0,09	8,87	9,23	10,45	11,98	13,65	15,63	6,39	6,11	8,15	9,28	10,41	11,17
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	2,90	0,75	2,25	3,50	6,62	0,82	8,31	9,80	12,86	15,23	15,11	14,40	6,66	9,61	10,90	15,05	13,05	12,45
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	14,46	5,01	6,20	4,20	1,68	0,06	7,92	8,91	11,81	12,17	21,02	17,53	6,98	7,94	10,09	10,96	20,70	13,58
K	Activ Financeiras e de Seguros	6,96	6,79	17,86	29,05	37,41	2,86	11,31	11,98	12,22	16,64	19,61	18,69	7,84	9,67	10,44	14,03	16,85	17,84
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	4,19	5,17	15,32	25,54	34,09	2,29	12,21	12,36	12,39	17,03	20,03	19,42	8,84	9,90	10,61	14,32	17,40	17,91
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	2,77	1,62	2,54	3,51	3,32	0,57	9,96	10,76	11,17	13,85	15,33	15,75	7,68	8,58	9,52	11,64	12,38	14,87
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	24,21	7,11	11,69	10,67	3,44	0,52	7,68	8,84	10,34	10,77	11,88	13,14	6,34	7,39	8,12	8,61	8,46	7,40
N	Activ administ e dos serviços de apoio	83,26	10,94	23,22	27,16	10,66	0,14	4,69	5,28	5,68	7,48	8,47	12,40	4,20	4,47	4,58	7,02	8,88	7,15
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	106,85	53,99	136,62	170,94	86,42	10,11	7,55	7,59	7,94	8,73	10,93	9,67	6,52	6,37	7,31	7,07	9,52	6,67
P	Educação	45,70	15,12	47,04	76,85	52,66	5,25	9,88	9,51	10,66	11,05	12,85	11,91	10,10	10,10	11,34	11,82	13,52	8,30
Q	Activ saúde humana e apoio social	49,40	34,99	80,95	86,32	27,89	4,33	5,72	6,79	6,49	6,69	7,42	6,73	4,01	5,06	5,14	4,90	5,17	5,55
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	3,87	1,07	3,01	3,03	1,45	0,22	8,10	9,33	6,40	9,00	9,15	9,94	5,26	5,14	5,45	5,88	7,75	9,18
S	Outras activ de serviços	7,88	2,81	5,62	4,75	4,41	0,31	5,24	6,53	6,71	8,17	10,74	12,68	4,39	4,80	5,54	5,53	8,76	12,29

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q15. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos
B_S (Excepto O) o Total		96,42	18,72	23,53	15,42	4,87	0,56	5,30	5,89	6,52	9,07	13,19	13,92	4,02	4,35	4,75	7,29	8,59	9,36
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	80,18	15,17	18,67	11,08	1,96	0,27	4,16	4,77	4,86	6,87	6,68	7,92	3,82	3,97	4,31	5,16	4,57	6,19
B_E	Indústria	1,81	0,62	0,57	0,51	0,50	0,17	7,60	7,26	8,46	5,80	8,81	8,01	5,00	6,30	6,90	4,53	6,84	4,76
B	Indústrias Extractivas	0,21	0,15	0,08	0,00	0,01	0,00	5,61	7,64	8,57	0,00	4,66	0,00	5,50	6,57	7,82	0,00	4,66	0,00
C	Indústrias Transformadoras	1,52	0,42	0,47	0,50	0,48	0,17	7,97	7,43	8,60	5,81	8,94	8,01	5,00	6,30	6,29	4,53	7,01	4,76
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,46	0,22	0,14	0,17	0,05	0,02	4,03	6,31	9,81	5,34	4,94	4,76	3,70	6,30	10,66	4,53	4,35	4,76
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	0,65	0,02	0,04	0,15	0,13	0,07	11,55	11,55	3,37	4,48	4,34	3,63	6,20	11,55	3,29	4,24	3,56	3,51
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,06	0,01	0,04	0,02	0,01	0,00	8,14	3,14	12,83	5,43	10,82	0,00	11,49	3,14	5,00	5,73	11,40	0,00
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,03	0,05	0,05	0,04	0,13	0,03	6,72	7,03	10,11	10,15	13,27	13,10	5,34	4,28	6,90	8,07	10,65	10,87
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,14	0,01	0,06	0,00	0,09	0,03	4,18	6,32	7,80	6,66	12,05	11,68	3,90	6,32	6,29	4,62	13,72	9,11
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,03	0,05	0,06	0,03	0,06	0,02	8,81	14,28	7,77	6,38	7,10	11,75	8,29	15,63	4,64	5,84	3,92	11,75
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,07	0,03	0,05	0,03	0,00	0,00	7,28	6,75	7,52	8,72	0,00	0,00	6,97	4,97	5,84	8,18	0,00	0,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,05	0,03	0,02	0,06	0,00	0,00	10,91	5,79	9,11	6,12	0,00	0,00	10,91	3,61	9,83	6,12	0,00	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	3,44	0,00	3,30	0,00	12,50	15,82	3,36	0,00	3,30	0,00	12,50	15,82
D_E	Eléctric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,08	0,04	0,02	0,01	0,00	0,00	5,71	3,76	5,28	5,59	0,00	0,00	5,29	3,70	4,35	5,43	0,00	0,00
F	Construção	1,19	0,36	0,36	0,15	0,06	0,00	5,79	10,39	4,51	5,44	7,12	10,15	5,20	5,79	4,25	5,32	5,32	10,15
G_N	Serviços	77,18	14,20	17,74	10,41	1,41	0,09	4,06	4,52	4,75	6,94	5,91	7,72	3,79	3,95	4,31	5,10	4,02	6,19
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	41,48	5,27	8,12	2,65	0,31	0,08	4,15	5,33	5,09	6,35	4,03	6,19	4,06	5,24	4,81	6,34	3,56	6,19
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,25	0,01	0,14	0,11	0,02	0,00	3,74	4,34	5,33	5,14	5,08	0,00	3,55	4,84	6,17	3,85	5,08	0,00
46	Comércio por grosso (incluí agentes), exc veíc autom e motociclos	0,86	0,13	0,29	0,22	0,14	0,00	4,69	16,12	7,48	3,24	3,42	0,00	4,41	18,44	7,68	3,38	3,56	0,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	40,37	5,13	7,69	2,32	0,14	0,08	4,14	5,07	5,00	6,71	4,49	6,19	4,05	5,24	4,81	6,73	5,01	6,19
H	Transportes e armazenagem	2,84	0,44	0,82	2,00	0,10	0,00	5,51	6,12	7,52	11,94	4,99	0,00	5,65	4,60	7,73	11,42	3,48	0,00
I	Alojamento, restauração e similares	9,45	1,14	0,82	0,20	0,05	0,00	3,45	3,78	3,53	4,13	3,23	0,00	3,16	3,66	3,21	3,28	3,16	0,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,44	0,07	0,12	0,11	0,16	0,01	4,15	10,72	10,85	20,77	11,34	22,01	3,63	8,66	8,66	12,40	10,68	23,58
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,16	0,03	0,10	0,20	0,15	0,01	4,50	11,02	12,18	15,65	12,91	8,23	4,58	11,02	14,58	12,61	7,92	8,23
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	1,42	0,25	0,19	0,25	0,12	0,00	5,10	7,61	8,93	8,62	6,47	0,00	4,10	5,00	6,60	6,13	5,93	0,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	21,39	6,98	7,56	5,00	0,53	0,00	3,88	3,72	3,91	4,62	3,66	0,00	3,42	3,34	3,41	3,50	3,35	0,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	16,25	3,55	4,86	4,34	2,91	0,30	10,92	10,69	12,92	14,69	17,59	19,35	11,13	9,60	10,04	12,22	12,42	15,88
P	Educação	11,63	1,93	2,77	2,40	1,79	0,11	12,64	11,88	13,85	15,27	21,52	24,70	12,91	13,04	11,40	13,45	15,54	28,02
Q	Activ saúde humana e apoio social	3,26	1,20	1,53	1,68	0,93	0,14	6,15	8,71	12,15	14,48	12,09	14,28	4,62	5,64	8,56	11,70	5,86	8,76
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,55	0,16	0,14	0,08	0,02	0,00	5,89	8,27	8,05	11,60	10,07	0,00	5,52	6,51	4,65	9,11	7,86	0,00
S	Outras activ de serviços	0,80	0,26	0,42	0,17	0,17	0,04	8,82	12,53	11,19	10,20	7,26	22,39	6,51	13,43	8,50	7,08	6,71	22,39

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q16. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2014

CPP		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		2 003,31	985,08	1 018,23	7,55	8,10	7,01	5,21	5,59	4,84	1 264,02	1 369,20	1 162,26	901,00	979,00	829,00	17 496,56	19 108,91	15 933,42	12 503,15	13 718,62	11 154,59
1_5	Empregados	1 294,32	558,49	735,84	9,12	10,30	8,22	6,99	7,61	6,45	1 509,91	1 718,28	1 351,76	1 178,00	1 300,00	1 091,00	21 038,78	24 187,71	18 642,82	16 505,27	18 325,26	14 900,66
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	687,96	331,24	356,73	12,30	13,29	11,38	10,51	10,82	10,44	2 017,84	2 202,63	1 846,26	1 736,00	1 809,00	1 673,00	28 263,38	31 113,50	25 612,64	23 999,82	25 254,26	23 160,52
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	70,63	47,36	23,26	19,90	21,76	16,11	16,36	17,84	14,13	3 276,68	3 591,82	2 635,08	2 698,00	2 924,00	2 319,00	47 738,44	52 515,04	37 976,95	37 372,49	40 723,68	32 148,17
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	405,53	153,34	252,19	12,40	13,36	11,81	11,42	11,85	10,99	2 014,92	2 199,39	1 902,75	1 829,00	1 928,00	1 748,00	28 003,15	30 791,98	26 304,14	25 254,26	26 609,98	24 404,93
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	211,81	130,53	81,27	9,57	10,13	8,68	7,69	8,27	7,17	1 603,70	1 702,40	1 445,18	1 322,00	1 417,00	1 209,00	22 267,35	23 718,65	19 934,40	18 584,97	19 899,57	16 747,93
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	606,36	227,25	379,11	5,52	5,95	5,26	4,51	4,86	4,30	933,61	1 012,28	886,46	774,00	844,00	739,00	12 836,96	14 100,25	12 077,05	10 532,89	11 795,35	9 861,04
4	Pessoal Administrativo e Similares	240,74	93,78	146,96	6,80	7,11	6,59	5,52	5,66	5,41	1 129,23	1 184,21	1 094,15	941,00	973,00	922,00	15 413,25	16 268,03	14 866,49	12 873,30	13 403,76	12 470,20
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	365,62	133,47	232,15	4,67	5,13	4,41	4,07	4,45	3,92	804,81	891,47	754,99	699,00	771,00	669,00	11 138,92	12 577,42	10 308,39	9 535,28	10 848,75	9 011,71
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	4,69	3,96	0,73	4,59	4,71	3,97	3,94	4,13	3,71	796,29	816,28	687,81	685,00	715,00	642,00	10 454,36	10 736,35	8 885,02	9 122,01	9 304,52	8 077,15
7_9	Operários	704,30	422,64	281,66	4,68	5,23	3,86	4,05	4,60	3,55	815,26	913,11	668,44	703,00	802,00	614,00	11 028,88	12 466,46	8 867,96	9 265,41	10 842,74	8 048,07
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	254,37	192,02	62,35	5,03	5,42	3,81	4,38	4,80	3,50	876,89	945,98	664,12	762,00	836,00	611,00	11 943,10	12 972,17	8 778,95	10 105,71	11 313,03	7 954,82
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	449,93	230,61	219,32	4,49	5,08	3,87	3,92	4,43	3,55	780,42	885,75	669,67	678,00	777,00	615,00	10 511,28	12 045,53	8 893,37	8 935,51	10 503,81	8 094,20
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	218,04	140,52	77,51	4,82	5,37	3,82	4,24	4,80	3,48	843,14	940,58	666,48	741,00	840,00	605,00	11 461,44	12 936,02	8 774,33	9 858,04	11 677,71	7 918,72
9	Trabalhadores não Qualificados	231,89	90,09	141,80	4,18	4,62	3,90	3,72	4,04	3,58	721,45	800,21	671,41	641,00	700,00	617,00	9 619,04	10 657,33	8 958,18	8 500,31	9 153,10	8 199,49

(1) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q17. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CPP		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		159,53	46,72	112,80	6,19	7,54	5,63	4,22	4,67	4,09	513,99	622,24	469,15	408,00	462,00	386,00
1_5	Empregados	108,27	36,15	72,12	7,15	8,17	6,64	4,58	4,85	4,53	593,79	627,15	577,07	465,00	465,00	465,00
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	31,54	13,63	17,91	13,47	13,98	13,09	12,29	12,47	11,94	922,02	915,55	926,94	748,00	712,00	818,00
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	1,21	0,71	0,50	12,27	12,75	11,59	9,38	9,38	10,99	1 057,73	1 118,45	971,34	491,00	552,00	424,00
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	26,98	11,50	15,48	14,33	14,92	13,89	12,91	13,14	12,91	942,28	925,52	954,73	786,00	712,00	922,00
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	3,34	1,41	1,93	7,03	6,91	7,11	5,86	6,29	5,75	709,37	732,18	692,68	604,00	477,00	660,00
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	76,73	22,52	54,21	4,56	4,66	4,51	4,13	4,08	4,14	458,89	452,65	461,48	423,00	407,00	431,00
4	Pessoal Administrativo e Similares	7,07	3,18	3,89	6,76	6,60	6,90	5,60	5,00	6,13	822,84	811,50	832,12	591,00	547,00	668,00
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	69,66	19,34	50,32	4,33	4,34	4,33	4,09	3,93	4,11	421,93	393,58	432,82	412,00	398,00	423,00
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	0,17	0,15	0,02	4,33	4,44	3,46	3,58	3,58	3,46	282,94	284,63	270,00	231,00	215,00	270,00
7_9	Operários	51,09	10,43	40,66	4,15	5,39	3,83	3,54	4,58	3,39	345,66	610,13	277,83	264,00	442,00	245,00
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	1,65	1,21	0,44	5,42	4,93	6,75	4,61	4,61	4,02	522,80	554,59	435,94	442,00	562,00	369,00
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	49,44	9,22	40,22	4,10	5,45	3,80	3,50	4,53	3,38	339,75	617,41	276,10	259,00	428,00	244,00
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	1,50	1,18	0,32	4,73	4,89	4,13	4,39	4,39	3,67	619,03	621,04	611,57	571,00	571,00	533,00
9	Trabalhadores não Qualificados	47,94	8,04	39,90	4,08	5,53	3,79	3,47	4,58	3,38	331,00	616,88	273,42	256,00	406,00	242,00

Q18. DECIS E RÁCIOS DE DISPERSÃO DOS GANHOS MENSAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev. 3		GANHOS MENSAIS (€)			RÁCIOS DE DISPERSÃO		
		1º Decil	Mediana	9º Decil	D9/D1	D9/Me	Me/D1
B_S (Excepto O) o Total		583,00	901,00	2362,00	4,05	2,62	1,55
B_N	Indústria e Serviços						
	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	574,00	865,00	2238,00	3,90	2,59	1,51
B_E	Indústria	561,00	772,00	1642,00	2,93	2,13	1,38
	B Indústrias Extractivas	620,00	888,00	2263,00	3,65	2,55	1,43
	C Indústrias Transformadoras	560,00	765,00	1604,00	2,86	2,10	1,37
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	579,00	749,00	1517,00	2,62	2,03	1,29
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	555,00	619,00	1082,00	1,95	1,75	1,12
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	610,00	987,00	2091,00	3,43	2,12	1,62
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	633,00	965,00	2353,00	3,72	2,44	1,52
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	619,00	871,00	1669,00	2,70	1,92	1,41
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	635,00	940,00	1854,00	2,92	1,97	1,48
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	639,00	984,00	1989,00	3,11	2,02	1,54
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	579,00	724,00	1159,00	2,00	1,60	1,25
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	576,00	1024,00	1972,00	3,42	1,93	1,78
	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resíd e despoluição	637,00	893,00	2199,00	3,45	2,46	1,40
F	Construção	592,00	830,00	1949,00	3,29	2,35	1,40
G_N	Serviços	592,00	950,00	2528,00	4,27	2,66	1,60
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	597,00	844,00	2059,00	3,45	2,44	1,41
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	603,00	947,00	2263,00	3,75	2,39	1,57
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	595,00	893,00	2519,00	4,23	2,82	1,50
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	597,00	782,00	1660,00	2,78	2,12	1,31
	H Transportes e armazenagem	627,00	1000,00	2335,00	3,72	2,34	1,59
	I Alojamento, restauração e similares	521,00	686,00	1238,00	2,38	1,80	1,32
	J Activ de informação e de comunicação	766,00	1623,00	3430,00	4,48	2,11	2,12
	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	658,00	1295,00	3922,00	5,96	3,03	1,97
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	1012,00	1939,00	3574,00	3,53	1,84	1,92
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	741,00	1486,00	3050,00	4,12	2,05	2,01
	K Activ Financeiras e de Seguros	1286,00	2176,00	4004,00	3,11	1,84	1,69
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	1342,00	2259,00	4086,00	3,04	1,81	1,68
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	998,00	1689,00	3389,00	3,40	2,01	1,69
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	701,00	1254,00	2757,00	3,93	2,20	1,79
	N Activ administ e dos serviços de apoio	555,00	815,00	1564,00	2,82	1,92	1,47
P_S	Outras actividades de serviços						
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	603,00	1158,00	2632,00	4,36	2,27	1,92
	P Educação	649,00	1748,00	2873,00	4,43	1,64	2,69
	Q Activ saúde humana e apoio social	578,00	807,00	1810,00	3,13	2,24	1,40
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	640,00	962,00	2241,00	3,50	2,33	1,50
	S Outras activ de serviços	560,00	857,00	2412,00	4,31	2,81	1,53

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q19. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENCIAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2014

Percentagem

GANHO MÉDIO MENSAL (GMM) (euros)				B_E Indústria			F Construção			G_N Serviços			P_S Outras actividades de serviços			B_S (Excepto O) Total		
				H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
TOTAL				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GMM	≤	505		1,3	0,6	2,2	2,4	2,5	1,1	1,8	1,1	2,6	1,9	0,7	2,3	1,7	1,1	2,4
505	<	GMM	≤ 583	14,8	5,3	27,6	6,5	7,0	1,8	7,1	4,3	10,6	5,0	1,8	6,0	8,4	4,5	12,1
583	<	GMM	≤ 637	12,8	8,6	18,4	11,9	11,8	12,5	7,7	5,8	10,0	10,4	7,2	11,3	10,0	7,5	12,4
637	<	GMM	≤ 700	11,3	10,2	12,9	13,7	13,7	12,9	9,4	8,7	10,4	9,4	6,8	10,2	10,1	9,4	10,9
700	<	GMM	≤ 790	11,9	13,3	10,1	11,1	11,2	9,8	10,0	9,4	10,7	7,8	6,7	8,1	9,9	10,4	9,5
790	<	GMM	≤ 901	11,0	13,0	8,2	14,6	14,1	19,2	10,9	11,8	9,7	6,6	6,3	6,7	9,9	11,6	8,2
901	<	GMM	≤ 1 092	11,9	14,6	8,3	11,7	12,1	8,9	11,4	13,0	9,3	6,0	6,4	5,9	10,0	12,5	7,6
1 092	<	GMM	≤ 1 349	9,3	12,5	4,9	9,0	8,7	10,9	9,6	10,5	8,5	11,3	11,8	11,2	10,0	11,1	8,9
1 349	<	GMM	≤ 1 731	6,8	9,4	3,4	6,6	6,5	7,0	11,0	11,4	10,5	12,0	14,0	11,4	10,0	10,7	9,3
1 731	<	GMM	≤ 2 362	4,5	6,2	2,1	5,9	5,7	7,9	9,3	10,0	8,4	16,8	17,8	16,5	10,0	9,5	10,5
2 362	<	GMM	E MAIS	4,4	6,3	1,9	6,7	6,6	8,0	11,9	14,0	9,2	12,8	20,4	10,4	10,0	11,9	8,2

Q20. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE PROFISSÕES E O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2014

Percentagem																
GANHO MÉDIO MENSAL (GMM) (euros)	1_3 Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.			4_5 Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores			6 Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta			7 Operários, Artífices e Trabalh. Similares			8_9 Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados			
	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GMM ≤ 505	0,2	0,2	0,2	2,1	1,5	2,4	1,0	1,1	0,6	1,9	1,0	4,7	3,4	1,9	5,0	
505 < GMM ≤ 583	0,5	0,4	0,5	8,0	5,0	9,8	11,6	12,2	8,3	13,8	8,2	31,1	17,9	6,6	29,7	
583 < GMM ≤ 637	1,0	0,9	1,1	12,6	8,7	14,9	23,2	20,6	37,4	12,5	9,6	21,7	18,5	13,7	23,6	
637 < GMM ≤ 700	1,6	1,9	1,2	15,2	13,2	16,5	17,6	15,5	28,9	12,8	11,7	16,3	14,8	14,4	15,2	
700 < GMM ≤ 790	2,9	2,7	3,0	14,6	14,0	15,0	12,6	13,2	9,1	12,6	13,0	11,4	12,7	15,4	9,9	
790 < GMM ≤ 901	4,8	5,3	4,3	13,3	15,4	12,1	9,9	9,7	10,7	12,9	14,6	7,8	11,4	14,6	8,1	
901 < GMM ≤ 1 092	7,2	7,5	7,0	11,7	14,1	10,3	11,5	13,2	2,4	13,2	16,1	4,3	10,1	14,9	5,1	
1 092 < GMM ≤ 1 349	14,1	12,0	16,1	8,4	10,6	7,2	7,0	8,2	0,7	9,6	12,1	1,8	6,0	9,4	2,4	
1 349 < GMM ≤ 1 731	17,6	16,1	18,9	7,7	9,2	6,8	4,6	5,2	1,3	7,4	9,6	0,6	3,0	5,2	0,8	
1 731 < GMM ≤ 2 362	23,5	20,6	26,2	4,1	5,3	3,4	0,7	0,7	0,6	2,5	3,3	0,2	1,6	2,9	0,2	
2 362 < GMM E MAIS	26,7	32,2	21,5	2,2	3,0	1,7	0,4	0,5	0,0	0,6	0,8	0,0	0,5	0,9	0,0	

Q21. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÊNEROS ANUAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		GANHOS MÉDIOS ANUAIS ⁽³⁾ (€)			PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS ⁽³⁾ (€)			PAGAMENTOS EM GÊNERO ANUAIS ⁽³⁾ (€)		
		H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		17 496,56	19 108,91	15 933,42	2 714,14	3 061,86	2 377,02	65,95	80,80	51,56
B_N	Indústria e Serviços									
o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾		16 885,18	18 560,77	14 438,46	2 727,56	3 042,10	2 268,27	78,30	88,15	63,92
B_E	Indústria	13 835,81	16 042,66	10 867,44	2 234,86	2 638,95	1 691,34	37,64	40,50	33,80
B	Indústrias Extractivas	18 463,36	17 959,85	23 083,30	3 572,76	3 487,82	4 352,21	142,52	140,23	163,53
C	Indústrias Transformadoras	13 659,45	15 989,67	10 696,77	2 210,80	2 641,80	1 662,82	36,91	39,61	33,48
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	13 014,73	15 147,69	10 845,05	2 250,58	2 736,67	1 756,12	12,38	13,03	11,72
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	10 293,77	12 960,37	8 929,11	1 552,29	2 027,17	1 309,26	21,13	24,51	19,40
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	17 336,25	18 595,55	13 449,45	2 603,72	2 787,79	2 035,57	6,26	4,53	11,61
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	18 174,81	19 525,68	15 457,50	3 003,33	3 225,58	2 556,27	84,68	61,36	131,58
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	15 059,93	15 505,75	12 160,23	2 411,73	2 485,08	1 934,67	99,51	97,00	115,83
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	16 062,86	17 360,09	13 065,64	2 688,69	2 977,39	2 021,65	21,86	19,04	28,40
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	16 838,26	18 843,14	12 997,58	2 827,66	3 191,44	2 130,78	40,50	37,93	45,42
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	11 145,10	11 206,22	11 034,25	1 816,27	1 775,26	1 890,65	0,72	0,82	0,54
33	Rep, manut e instal de máq e equip	16 741,01	18 196,57	12 897,25	2 913,92	3 254,24	2 015,23	5,75	6,85	2,86
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	16 413,42	16 233,38	17 074,79	2 375,91	2 303,00	2 643,75	22,74	20,57	30,70
F	Construção	15 294,99	15 243,29	15 758,44	2 412,60	2 409,64	2 439,13	72,70	75,37	48,77
G_N	Serviços	18 950,75	20 838,95	16 511,46	3 069,25	3 428,99	2 604,52	103,70	120,33	82,23
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	16 595,15	18 461,71	14 647,31	2 981,27	3 478,98	2 461,88	32,33	41,89	22,36
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	17 675,95	17 799,14	17 084,83	3 448,94	3 556,63	2 932,23	15,42	16,53	10,10
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	19 144,52	20 505,65	16 800,44	3 874,91	4 210,39	3 297,16	59,24	62,53	53,57
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	14 671,89	16 414,43	13 683,68	2 288,09	2 592,36	2 115,54	18,10	30,36	11,14
H	Transportes e armazenagem	18 734,18	18 271,01	21 264,05	2 742,43	2 676,67	3 101,59	24,40	19,91	48,92
I	Alojamento, restauração e similares	11 795,12	13 205,00	10 766,38	1 767,29	2 050,83	1 560,41	60,14	58,04	61,66
J	Activ de informação e de comunicação	27 517,85	28 614,17	25 462,16	4 882,57	5 175,23	4 333,80	538,09	567,82	482,34
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	25 505,09	30 035,75	20 970,01	5 073,57	6 664,16	3 481,42	80,90	32,23	129,62
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	33 517,12	34 291,77	32 198,71	5 088,65	5 205,73	4 889,39	1 368,05	1 482,47	1 173,31
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	24 788,15	25 651,06	22 779,65	4 728,17	4 912,41	4 299,34	202,11	217,92	165,31
K	Activ Financeiras e de Seguros	34 718,35	38 743,38	29 865,24	5 086,08	5 670,33	4 381,63	284,35	369,50	181,68
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	35 785,82	39 693,05	30 894,74	5 086,89	5 594,02	4 452,06	265,09	346,04	163,75
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	28 256,98	32 228,38	24 433,75	5 081,17	6 193,79	4 010,07	400,96	530,45	276,29
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	22 032,59	24 050,86	19 684,18	3 841,73	4 297,56	3 311,32	84,95	71,80	100,26
N	Activ administ e dos serviços de apoio	13 374,06	14 967,14	11 112,12	2 000,63	2 232,29	1 671,72	31,83	32,22	31,28
P_S	Outras actividades de serviços									
o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾		19 052,26	22 638,61	17 953,40	2 679,98	3 189,13	2 523,97	34,53	33,47	34,86
P	Educação	23 941,91	25 742,76	23 284,46	3 422,97	3 671,34	3 332,29	27,34	31,04	25,99
Q	Activ saúde humana e apoio social	15 150,55	19 463,31	14 213,16	2 063,34	2 641,53	1 937,67	35,29	23,13	37,93
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	17 970,65	19 975,08	14 417,50	2 677,87	3 005,21	2 097,61	118,01	113,47	126,07
S	Outras activ de serviços	16 437,10	20 449,03	14 358,81	2 464,01	2 949,94	2 212,29	52,89	37,09	61,07

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

(3) Os ganhos anuais, os prémios e subsídios irregulares anuais e os pagamentos em género anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q22. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÉNEROS ANUAIS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2014

CPP		GANHOS MÉDIOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)			PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS ⁽¹⁾ (€)			PAGAMENTOS EM GÉNERO ANUAIS ⁽¹⁾ (€)		
		H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M
Total		17 496,56	19 108,91	15 933,42	2 714,14	3 061,86	2 377,02	65,95	80,80	51,56
1_5	Empregados	21 038,78	24 187,71	18 642,82	3 297,19	3 961,73	2 791,55	84,48	116,19	60,36
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	28 263,38	31 113,50	25 612,64	4 463,94	5 137,68	3 837,33	122,05	172,74	74,90
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	47 738,44	52 515,04	37 976,95	8 610,70	9 589,66	6 610,10	645,84	738,95	455,54
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	28 003,15	30 791,98	26 304,14	4 256,32	4 932,15	3 844,59	49,75	70,30	37,22
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermediário	22 267,35	23 718,65	19 934,40	3 478,73	3 762,44	3 022,66	85,84	87,56	83,08
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	12 836,96	14 100,25	12 077,05	1 972,62	2 248,97	1 806,39	41,84	33,83	46,66
4	Pessoal Administrativo e Similares	15 413,25	16 268,03	14 866,49	2 401,12	2 594,81	2 277,23	56,45	49,10	61,15
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	11 138,92	12 577,42	10 308,39	1 690,19	2 006,02	1 507,85	32,21	23,10	37,47
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	10 454,36	10 736,35	8 885,02	1 494,86	1 527,69	1 312,13	18,59	20,02	10,62
7_9	Operários	11 028,88	12 466,46	8 867,96	1 649,95	1 885,42	1 296,01	32,19	34,54	28,66
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	11 943,10	12 972,17	8 778,95	1 806,73	1 979,63	1 275,10	38,75	40,37	33,79
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	10 511,28	12 045,53	8 893,37	1 561,19	1 807,00	1 301,97	28,47	29,68	27,19
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	11 461,44	12 936,02	8 774,33	1 695,27	1 908,94	1 305,91	18,39	20,99	13,64
9	Trabalhadores não Qualificados	9 619,04	10 657,33	8 958,18	1 435,28	1 648,08	1 299,83	37,94	43,24	34,57

(1) Os ganhos anuais, os prémios e subsídios irregulares anuais e os pagamentos em género anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q23. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		39,3	39,6	39,0	39,0	39,3	38,8	0,3	0,4	0,2
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente (1)	39,8	39,9	39,6	39,5	39,3	39,5	0,3	0,5	0,1
B_E	Indústria	40,2	40,2	40,1	39,8	39,7	39,9	0,3	0,6	0,2
B	Indústrias Extractivas	40,1	40,1	39,8	39,7	35,9	39,8	0,4	4,2	0,0
C	Indústrias Transformadoras	40,2	40,2	40,1	39,9	39,7	39,9	0,3	0,5	0,2
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,1	40,1	40,1	39,9	39,9	39,9	0,2	0,3	0,2
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,2	40,2	40,2	39,9	40,0	39,7	0,3	0,2	0,5
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,3	40,3	40,2	39,7	38,3	40,1	0,6	2,1	0,1
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,1	40,2	40,0	39,7	39,3	39,8	0,4	0,9	0,1
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,2	40,3	40,2	39,9	37,8	40,1	0,4	2,4	0,0
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,3	40,4	40,1	39,9	39,3	40,0	0,4	1,1	0,1
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,3	40,3	40,3	39,9	39,6	40,1	0,4	0,8	0,2
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,2	40,1	40,3	39,9	39,7	40,1	0,3	0,4	0,2
33	Rep, manut e instal de máq e equip	40,2	40,4	39,9	39,6	38,4	39,8	0,6	2,0	0,1
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,1	40,2	39,7	39,6	38,1	39,7	0,5	2,1	0,0
F	Construção	40,1	40,2	39,4	39,8	36,9	39,4	0,3	3,3	0,0
G_N	Serviços	39,5	39,6	39,3	39,2	39,1	39,2	0,3	0,5	0,1
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	40,0	40,0	40,0	39,9	39,8	39,9	0,1	0,1	0,1
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,8	39,8	39,8	39,8	39,6	39,8	0,0	0,2	0,0
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	40,0	40,0	39,9	39,8	39,8	39,9	0,1	0,3	0,1
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	40,0	40,0	40,0	39,9	39,9	39,8	0,1	0,0	0,2
H	Transportes e armazenagem	40,2	40,4	38,9	39,4	35,5	38,8	0,8	4,9	0,1
I	Alojamento, restauração e similares	40,0	40,0	39,9	39,9	39,9	39,8	0,1	0,1	0,1
J	Activ de informação e de comunicação	39,1	39,2	38,9	39,0	38,9	38,9	0,1	0,3	0,0
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,8	38,8	38,8	38,8	38,8	38,8	0,0	0,0	0,0
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	38,2	38,4	37,9	37,9	37,8	37,8	0,3	0,6	0,0
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,7	39,7	39,6	39,6	39,5	39,6	0,1	0,2	0,0
K	Activ Financeiras e de Seguros	35,7	35,7	35,8	35,7	35,6	35,8	0,0	0,1	0,0
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	35,6	35,6	35,7	35,6	35,5	35,6	0,0	0,1	0,0
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	36,4	36,4	36,4	36,4	36,4	36,3	0,1	0,0	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,5	39,5	39,5	39,4	39,4	39,4	0,1	0,1	0,1
N	Activ administ e dos serviços de apoio	40,4	40,6	40,1	39,7	39,5	39,8	0,6	1,1	0,3
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente (2)	38,1	38,3	38,1	37,9	38,2	37,6	0,2	0,1	0,5
P	Educação	37,0	37,1	37,0	37,0	37,1	36,9	0,0	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	39,0	39,4	38,9	38,7	39,3	37,6	0,3	0,1	1,3
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	38,9	38,9	38,8	38,7	38,6	38,7	0,2	0,3	0,1
S	Outras activ de serviços	38,9	39,1	38,8	38,8	39,0	38,7	0,1	0,1	0,1

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q24. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		20,6	21,1	20,4	20,3	20,9	20,1	0,3	0,2	0,3
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	21,4	22,7	20,9	21,1	22,5	20,6	0,3	0,2	0,4
B_E	Indústria	23,0	23,6	22,3	23,0	23,5	22,3	0,0	0,0	0,1
B	Indústrias Extractivas	33,5	34,4	27,3	33,2	34,2	26,3	0,3	0,2	1,0
C	Indústrias Transformadoras	21,8	21,5	22,2	21,8	21,5	22,2	0,0	0,0	0,0
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	21,4	20,9	22,0	21,4	20,9	22,0	0,0	0,0	0,0
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	22,5	22,0	22,9	22,5	22,0	22,9	0,0	0,0	0,0
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	20,6	22,1	19,1	20,6	22,1	19,1	0,0	0,0	0,0
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	21,2	20,6	22,2	21,2	20,6	22,2	0,0	0,0	0,0
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	21,6	21,6	21,9	21,6	21,6	21,9	0,0	0,0	0,0
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	18,6	17,5	19,4	18,5	17,5	19,2	0,1	0,0	0,2
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	34,9	33,8	36,6	34,9	33,8	36,6	0,0	0,0	0,0
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	13,2	15,7	3,7	13,2	15,7	3,7	0,0	0,0	0,0
33	Rep, manut e instal de máq e equip	22,4	24,0	22,1	22,4	24,0	22,1	0,0	0,0	0,0
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	20,7	20,8	20,6	20,7	20,8	20,6	0,0	0,0	0,0
F	Construção	21,3	19,7	22,8	21,3	19,7	22,8	0,0	0,0	0,0
G_N	Serviços	21,4	22,8	20,9	21,0	22,5	20,5	0,4	0,3	0,4
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	23,4	22,4	23,7	22,8	22,2	23,0	0,6	0,2	0,7
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	24,5	21,3	27,0	24,5	21,3	27,0	0,0	0,0	0,0
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	23,2	27,6	20,7	22,8	26,7	20,6	0,4	1,0	0,1
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	23,4	22,2	23,8	22,8	22,0	23,0	0,6	0,2	0,8
H	Transportes e armazenagem	29,5	30,8	26,4	28,6	29,9	25,6	0,9	0,9	0,8
I	Alojamento, restauração e similares	22,4	22,8	22,2	22,4	22,8	22,2	0,0	0,1	0,0
J	Activ de informação e de comunicação	21,2	21,2	21,2	21,2	21,2	21,2	0,0	0,0	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	21,4	23,3	18,5	21,3	23,3	18,5	0,0	0,0	0,0
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	21,2	22,4	20,6	20,9	22,2	20,2	0,3	0,2	0,4
N	Activ administ e dos serviços de apoio	17,1	18,3	16,9	17,1	18,2	16,8	0,0	0,2	0,0
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	17,3	15,8	18,1	17,2	15,7	18,1	0,1	0,1	0,1
P	Educação	15,3	13,9	16,2	15,3	13,9	16,2	0,0	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	21,8	22,5	21,6	21,6	22,0	21,4	0,3	0,5	0,2
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	18,9	19,2	18,7	18,8	19,2	18,6	0,1	0,1	0,2
S	Outras activ de serviços	16,8	12,6	19,2	16,8	12,6	19,2	0,0	0,0	0,0

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q25. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO
Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		39,7	39,2	39,0	39,6	39,0	38,6	0,1	0,2	0,4
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	39,9	40,0	39,4	39,8	39,7	38,9	0,1	0,3	0,4
B_E	Indústria	40,0	40,2	40,2	39,9	39,8	39,7	0,2	0,4	0,5
	B Indústrias Extractivas	39,9	40,5	40,1	39,8	39,9	39,1	0,1	0,6	1,0
	C Indústrias Transformadoras	40,0	40,2	40,2	39,9	39,8	39,7	0,2	0,4	0,5
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,0	40,2	40,1	39,9	39,8	39,8	0,1	0,4	0,3
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,0	40,3	40,2	39,9	39,9	39,7	0,1	0,4	0,5
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,3	40,4	39,9	39,8	39,6	39,3	0,5	0,8	0,5
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,1	40,1	40,0	39,8	39,8	39,5	0,4	0,3	0,5
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,0	40,2	41,2	39,9	39,9	39,8	0,1	0,3	1,4
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,4	40,2	40,3	39,9	39,9	39,9	0,5	0,3	0,4
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,0	40,3	40,4	39,9	39,9	39,9	0,1	0,4	0,5
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,0	40,1	40,8	39,9	39,9	39,9	0,0	0,2	0,9
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	40,3	40,5	40,1	39,9	39,5	39,5	0,4	1,0	0,6
	D_E Elétric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,1	40,0	40,2	39,7	39,6	39,5	0,5	0,4	0,7
F	Construção	40,0	40,0	40,4	39,8	39,6	39,7	0,2	0,4	0,7
G_N	Serviços	39,8	39,8	39,0	39,7	39,5	38,6	0,1	0,3	0,4
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,9	40,0	39,9	39,8	39,8	39,8	0,1	0,1	0,1
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,9	39,8	39,2	39,9	39,8	39,2	0,0	0,0	0,0
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,9	40,0	39,8	39,8	39,8	39,8	0,1	0,2	0,0
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	39,9	40,0	39,9	39,8	39,9	39,8	0,1	0,1	0,1
	H Transportes e armazenagem	39,8	40,4	40,2	39,5	39,4	39,2	0,3	1,0	1,0
	I Alojamento, restauração e similares	39,9	39,9	39,9	39,9	39,8	39,8	0,0	0,1	0,1
	J Activ de informação e de comunicação	39,3	39,3	38,8	39,3	39,3	38,6	0,0	0,0	0,2
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	39,6	38,3	38,6	39,6	38,3	38,6	0,0	0,0	0,0
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	39,3	39,4	38,0	39,2	39,3	37,7	0,1	0,1	0,3
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,3	39,6	40,0	39,3	39,5	39,9	0,0	0,1	0,1
	K Activ Financeiras e de Seguros	37,2	36,9	35,4	37,1	36,9	35,4	0,0	0,1	0,0
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	37,2	37,3	35,4	37,2	37,3	35,3	0,0	0,0	0,1
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	37,1	36,4	36,1	37,1	36,3	36,1	0,0	0,1	0,0
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,3	39,4	39,9	39,3	39,2	39,6	0,1	0,2	0,2
	N Activ administ e dos serviços de apoio	40,0	40,2	40,5	39,8	39,7	39,7	0,2	0,5	0,7
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	38,6	37,6	38,3	38,6	37,5	38,0	0,0	0,0	0,3
	P Educação	37,3	36,9	37,0	37,2	36,9	37,0	0,0	0,0	0,0
	Q Activ saúde humana e apoio social	38,8	38,3	39,3	38,8	38,3	38,7	0,0	0,1	0,6
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	39,2	38,3	39,0	39,1	38,2	38,7	0,1	0,2	0,3
	S Outras activ de serviços	39,1	38,7	38,2	39,1	38,5	38,1	0,0	0,2	0,1

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q26. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)					
		TOTAL		DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
		ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA
B_S (Excepto O) o Total		39,2	39,8	39,0	39,3	0,2	0,5
B_N	Indústria e Serviços						
	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	39,7	40,2	39,4	39,6	0,3	0,6
B_E	Indústria						
B	Indústrias Extractivas	40,1	40,3	39,8	39,7	0,3	0,6
C	Indústrias Transformadoras	40,0	40,0	39,6	40,0	0,4	0,0
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,2	40,3	39,8	39,6	0,3	0,7
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,1	39,8	39,9	39,8	0,3	0,0
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,1	39,9	39,9	39,9	0,3	0,0
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farma; art de borr e plást; prod. min não met	40,3	39,5	39,7	39,3	0,7	0,2
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,1	40,2	39,7	39,8	0,4	0,4
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,2	40,7	39,9	39,6	0,3	1,0
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semíoreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,3	40,9	39,9	39,9	0,4	1,0
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,3	40,5	39,9	39,9	0,4	0,6
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	40,1	41,2	39,9	40,0	0,2	1,2
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,2	40,2	39,8	39,0	0,4	1,2
F	Construção	39,7	40,3	39,3	39,8	0,5	0,5
G_N	Serviços	40,1	40,0	39,7	39,8	0,3	0,2
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,3	40,2	39,1	39,6	0,2	0,6
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,9	39,6	39,9	39,2	0,1	0,4
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,8	40,0	39,8	39,9	0,0	0,1
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	40,0	39,4	39,9	38,8	0,1	0,6
H	Transportes e armazenagem	39,9	39,9	39,8	39,9	0,1	0,0
I	Alojamento, restauração e similares	40,3	39,5	39,4	38,9	0,8	0,6
J	Activ de informação e de comunicação	39,9	39,7	39,9	39,4	0,1	0,3
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,8	39,6	38,6	39,6	0,1	0,1
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	38,7	39,0	38,7	38,9	0,0	0,0
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	38,0	39,9	37,7	39,8	0,3	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	39,6	39,7	39,5	39,6	0,1	0,1
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	35,5	39,5	35,5	39,3	0,0	0,1
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	35,4	39,5	35,4	39,4	0,0	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	36,3	39,2	36,2	39,2	0,1	0,0
N	Activ administ e dos serviços de apoio	39,5	39,5	39,3	39,5	0,2	0,1
P_S	Outras actividades de serviços	40,0	41,1	39,6	39,9	0,3	1,2
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	37,8	39,3	37,7	38,9	0,1	0,4
P	Educação	36,9	38,1	36,9	37,9	0,0	0,2
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,7	39,5	38,4	39,0	0,2	0,5
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	38,7	39,1	38,5	38,9	0,2	0,2
S	Outras activ de serviços	38,7	39,3	38,6	39,2	0,1	0,1

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q27. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)					
		TOTAL		DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
		CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO	CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO	CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO
B_S (Excepto O) o Total		39,1	39,9	38,8	39,5	0,2	0,4
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	39,5	40,3	39,3	39,8	0,2	0,5
B_E	Indústria	40,1	40,3	39,8	39,9	0,3	0,4
B	Indústrias Extractivas	40,0	40,0	39,6	39,8	0,5	0,3
C	Indústrias Transformadoras	40,1	40,3	39,8	39,9	0,3	0,4
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,1	40,2	39,8	39,9	0,2	0,3
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,2	40,1	39,8	39,9	0,3	0,2
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,2	40,7	39,6	39,9	0,6	0,8
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,0	40,3	39,7	39,8	0,3	0,5
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,2	40,3	39,8	39,9	0,3	0,4
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,3	40,4	39,9	39,9	0,4	0,5
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,2	40,6	39,9	39,9	0,3	0,7
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,1	40,3	39,9	39,9	0,2	0,4
33	Rep, manut e instal de máq e equip	39,9	40,7	39,6	39,7	0,3	1,1
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,0	40,4	39,5	39,9	0,5	0,6
F	Construção	40,0	40,2	39,7	39,8	0,3	0,4
G_N	Serviços	39,1	40,3	38,9	39,8	0,2	0,5
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,9	40,0	39,8	39,9	0,1	0,1
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,8	39,9	39,7	39,8	0,0	0,1
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,9	40,1	39,8	39,9	0,1	0,2
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	39,9	40,0	39,8	39,9	0,1	0,1
H	Transportes e armazenagem	40,0	40,4	39,2	39,7	0,8	0,7
I	Alojamento, restauração e similares	39,9	39,9	39,8	39,9	0,1	0,1
J	Activ de informação e de comunicação	38,8	39,9	38,7	39,8	0,1	0,2
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,5	39,6	38,5	39,6	0,0	0,0
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	38,0	40,3	37,8	39,5	0,2	0,8
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,5	39,9	39,4	39,9	0,1	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	35,7	37,4	35,6	37,4	0,0	0,1
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	35,6	37,1	35,5	37,1	0,0	0,0
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	36,2	37,7	36,1	37,6	0,0	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,3	39,8	39,2	39,6	0,1	0,2
N	Activ administ e dos serviços de apoio	39,8	40,9	39,6	39,8	0,2	1,1
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	38,1	38,3	37,9	38,2	0,2	0,1
P	Educação	37,0	36,5	37,0	36,5	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,9	39,0	38,6	38,8	0,4	0,2
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	38,5	39,6	38,4	39,3	0,1	0,3
S	Outras activ de serviços	38,5	39,5	38,5	39,4	0,1	0,1

(1) Atividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia.

(2) Restantes atividades económicas que incluem, maioritariamente mas não exclusivamente as atividades do sector público da economia.

Q28. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2014

CPP		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		39,3	39,6	39,0	39,0	39,3	38,8	0,3	0,4	0,2
1_5	Empregados	38,8	39,1	38,6	38,6	38,9	38,4	0,2	0,2	0,2
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	38,3	38,7	37,8	38,1	38,5	37,7	0,2	0,2	0,2
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	38,5	38,5	38,4	38,5	38,5	38,3	0,0	0,0	0,0
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	37,7	38,3	37,4	37,6	38,1	37,3	0,2	0,2	0,2
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	39,2	39,4	39,0	39,0	39,1	38,8	0,2	0,3	0,2
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	39,4	39,7	39,3	39,2	39,4	39,1	0,2	0,3	0,1
4	Pessoal Administrativo e Similares	38,9	39,1	38,9	38,8	38,9	38,8	0,1	0,2	0,1
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	39,8	40,1	39,5	39,5	39,8	39,4	0,2	0,4	0,2
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	40,0	40,0	40,1	39,9	39,9	39,9	0,2	0,2	0,1
7_9	Operários	40,2	40,3	40,0	39,8	39,8	39,8	0,4	0,5	0,2
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	40,3	40,3	40,2	39,9	39,8	39,9	0,4	0,5	0,3
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	40,1	40,3	39,9	39,7	39,8	39,7	0,4	0,6	0,2
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	40,4	40,5	40,2	39,9	39,8	39,9	0,5	0,7	0,3
9	Trabalhadores não Qualificados	39,9	40,1	39,8	39,6	39,7	39,6	0,3	0,4	0,2

Q29. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2014

CPP		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		20,6	21,1	20,4	20,3	20,9	20,1	0,3	0,2	0,3
1_5	Empregados	21,5	20,2	22,2	21,1	20,1	21,7	0,4	0,2	0,5
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	17,4	16,3	18,2	17,3	16,2	18,1	0,1	0,1	0,1
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	21,8	22,2	21,2	21,8	22,2	21,2	0,0	0,0	0,0
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	16,2	14,9	17,2	16,2	14,9	17,1	0,1	0,1	0,1
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	24,9	24,0	25,6	24,8	23,8	25,6	0,1	0,3	0,0
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	23,2	22,6	23,5	22,7	22,4	22,8	0,5	0,2	0,6
4	Pessoal Administrativo e Similares	27,0	27,3	26,7	26,8	27,1	26,5	0,2	0,2	0,1
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	22,8	21,9	23,2	22,3	21,7	22,6	0,5	0,2	0,7
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	15,4	15,0	18,0	15,4	15,0	18,0	0,0	0,0	0,0
7_9	Operários	18,7	24,0	17,4	18,6	23,6	17,3	0,1	0,4	0,0
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	23,7	25,1	19,7	23,6	25,1	19,7	0,1	0,1	0,0
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	18,6	23,9	17,3	18,4	23,4	17,3	0,1	0,4	0,0
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	29,4	28,0	34,5	29,2	27,9	34,2	0,2	0,2	0,3
9	Trabalhadores não Qualificados	18,2	23,3	17,2	18,1	22,8	17,2	0,1	0,5	0,0

IV. QUADROS DE APURAMENTO (2018)

Q1. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSALIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (d)						GANHOS MENSALIS (e)						GANHOS ANUAIS ⁽³⁾ (f)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		2398,46	1201,43	1197,93	7,75	8,07	7,42	5,45	5,72	5,18	1300,21	1375,07	1225,08	944,00	1003,00	886,00	18236,00	19624,35	16839,63	12835,20	13820,90	11891,61
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1774,75	1063,54	711,21	7,18	7,60	6,56	5,21	5,53	4,85	1232,05	1309,33	1116,48	915,00	975,00	843,00	17411,93	18734,62	15430,97	12466,15	13421,81	11275,92
B_E	Indústria	579,43	345,37	234,06	6,56	7,22	5,59	5,06	5,63	4,34	1142,00	1260,44	967,23	887,00	991,00	755,00	15879,23	17824,05	13006,23	11783,32	13419,80	9885,11
B	Indústrias Extractivas	5,13	4,82	0,30	5,94	5,91	6,39	5,14	5,16	5,06	1054,84	1051,61	1105,92	922,00	922,00	875,00	14314,67	14280,40	14855,88	11783,32	11771,28	11982,86
C	Indústrias Transformadoras	544,33	316,73	227,60	6,42	7,12	5,45	5,02	5,64	4,32	1118,45	1243,34	944,65	881,00	992,00	751,00	15542,46	17601,39	12673,89	11709,11	13452,89	9840,99
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	80,84	40,40	40,44	6,39	7,18	5,60	4,86	5,43	4,39	1111,41	1250,75	972,21	851,00	956,00	762,00	15867,76	18729,26	12999,59	11674,02	13083,88	10195,96
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	168,25	66,99	101,26	5,31	6,10	4,79	4,24	5,03	4,04	923,43	1061,03	832,41	738,00	883,00	704,00	12408,11	14559,74	10984,40	9553,20	11526,85	9037,79
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	20,84	15,35	5,49	7,79	8,23	6,55	5,97	6,31	5,03	1353,79	1435,51	1125,06	1047,00	1105,00	884,00	18691,68	19950,63	15176,85	14178,89	15305,98	11444,39
19_23	Fab. coque, petroli; quim; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	76,40	49,97	26,43	7,46	7,86	6,70	5,69	6,04	5,06	1292,39	1364,14	1156,72	996,00	1059,00	886,00	18249,83	19424,28	16027,01	13296,47	14463,67	11875,57
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	66,50	53,56	12,94	6,71	6,87	6,05	5,54	5,75	4,83	1180,49	1212,64	1047,42	990,00	1021,00	841,00	16662,69	17185,52	14498,53	13500,02	14002,40	11278,25
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,21	30,39	9,82	7,60	7,99	6,42	6,24	6,55	5,33	1327,07	1396,11	1113,49	1089,00	1146,00	940,00	18592,57	19690,25	15186,23	14545,89	15767,24	12684,79
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	44,56	27,79	16,77	7,20	8,05	5,80	5,51	6,21	4,91	1261,27	1411,56	1012,29	969,00	1102,00	854,00	17436,50	19828,98	13465,19	12945,50	14742,43	11083,40
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	30,54	20,10	10,44	5,21	5,34	4,97	4,50	4,50	4,49	906,14	928,84	862,42	780,00	780,00	787,00	12136,18	12532,79	11369,89	10270,17	10193,96	10361,42
33	Rep, manut e instal de máq e equip	16,18	12,17	4,01	7,35	7,74	6,16	6,16	6,82	4,31	1290,93	1372,67	1042,53	1100,00	1202,00	746,00	18688,41	20042,25	14583,94	15462,27	17577,20	10235,07
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e depoluição	29,98	23,83	6,16	9,26	8,89	10,70	5,97	5,61	7,94	1584,54	1530,09	1795,30	1047,00	989,00	1335,00	22255,14	21499,63	25177,99	13970,31	13289,45	17589,24
F	Construção	137,61	123,06	14,55	6,00	5,95	6,46	4,90	4,86	5,18	1046,99	1040,40	1102,74	850,00	848,00	895,00	14173,93	14112,72	14691,03	11017,21	10963,07	11391,24
G_N	Serviços	1057,71	595,10	462,60	7,68	8,17	7,05	5,42	5,68	5,13	1305,45	1393,31	1192,43	950,00	1006,00	893,00	18673,14	20217,53	16682,39	13079,87	14038,50	12054,06
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	340,23	178,52	161,72	6,82	7,40	6,18	5,21	5,46	5,04	1179,15	1279,48	1068,39	907,00	950,00	875,00	17103,74	19018,87	14985,26	12691,81	13544,14	11936,74
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	40,60	34,19	6,41	6,59	6,66	6,21	5,53	5,63	5,20	1138,93	1152,16	1068,31	959,00	979,00	900,00	17563,74	18050,48	14929,20	13753,72	14340,33	11866,54
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	114,97	76,11	38,86	8,11	8,48	7,37	5,69	5,78	5,52	1396,15	1463,83	1263,59	994,00	1010,00	963,00	20647,26	21814,82	18360,01	13815,89	14331,30	13122,99
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	184,66	68,21	116,45	6,07	6,57	5,78	5,04	5,20	4,98	1052,88	1137,59	1003,25	874,00	900,00	865,00	14790,29	16378,50	13858,30	12052,05	12775,04	11739,19
H	Transportes e armazenagem	117,58	92,44	25,15	8,33	8,01	9,52	6,38	6,27	7,40	1436,86	1393,51	1596,26	1142,00	1127,00	1249,00	21250,19	20963,24	22303,71	16457,13	16353,85	17069,05
I	Alojamento, restauração e similares	155,74	69,19	86,55	5,27	5,81	4,83	4,38	4,65	4,23	915,45	1010,27	839,65	767,00	811,00	735,00	12561,99	13879,78	11504,68	10276,18	10840,73	9853,02
J	Activ de informação e de comunicação	67,65	44,63	23,02	12,12	12,62	11,16	10,40	10,75	9,64	2036,64	2130,15	1855,37	1740,00	1837,00	1620,00	28843,80	30203,31	26202,35	24061,99	24984,52	22060,50
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	9,51	4,94	4,57	11,91	13,09	10,64	10,11	10,62	9,62	1973,90	2187,61	1743,20	1620,00	1775,00	1536,00	29246,23	32681,38	25531,09	23554,60	24874,22	21142,98
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	15,57	9,43	6,14	13,39	13,69	12,93	11,97	12,57	11,30	2149,39	2212,90	2051,82	1916,00	2070,00	1785,00	30281,16	31490,97	28422,77	26681,17	29361,52	24296,13
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos	42,57	30,26	12,31	11,71	12,21	10,47	9,87	10,38	8,98	2009,41	2094,98	1799,04	1700,00	1796,00	1575,00	28227,52	29397,61	25340,58	23523,51	24137,20	21609,26
K	Activ Financeiras e de Seguros	70,81	36,14	34,66	15,77	17,42	14,04	13,82	15,41	12,64	2446,05	2701,84	2179,32	2148,00	2383,00	1945,00	35830,08	39595,10	31894,24	30105,56	34104,53	27072,24
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	56,16	29,06	27,10	16,36	17,99	14,62	14,42	15,93	13,14	2542,27	2794,37	2271,88	2239,00	2468,00	2020,00	36869,33	40330,63	33150,27	31328,92	35115,30	27978,73
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	14,64	7,08	7,56	13,49	15,09	11,98	11,74	13,04	11,10	2076,99	2322,00	1847,59	1820,00	1992,00	1687,00	31837,26	36575,59	27379,52	26220,91	29124,87	24246,50
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	81,66	41,57	40,10	10,46	11,41	9,47	7,86	8,34	7,54	1781,87	1950,45	1607,11	1352,00	1450,00	1286,00	25271,66	28005,55	22433,17	18290,86	20093,10	17129,98
N	Activ administ e dos serviços de apoio	224,03	132,62	91,41	5,41	5,50	5,28	4,53	4,58	4,36	944,48	967,02	911,77	793,00	804,00	755,00	13037,62	13522,66	12332,93	10875,83	11260,88	10230,06
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	623,71	137,89	485,82	9,35	11,69	8,68	7,28	9,55	6,57	1494,17	1882,12	1384,06	1173,00	1539,00	1060,00	20584,94	26487,74	18904,80	15884,56	21809,81	14187,91
P	Educação	244,81	60,95	183,86	12,08	14,13	11,40	11,94	12,95	11,52	1853,21	2167,85	1748,90	1815,00	1969,00	1787,00	24998,58	29288,27	23576,07	24250,51	26421,46	23693,98
Q	Activ saúde humana e apoio social	330,26	55,83	274,42	7,46	9,44	7,06	5,33	7,15	5,18	1243,51	1618,65	1167,19	886,00	1159,00	855,00	17428,18	23712,63	16143,64	11829,44	16088,12	11425,10
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	19,02	12,08	6,94	9,81	11,47	6,93	5,87	6,32	5,15	1636,75	1908,77	1163,24	1000,00	1101,00	891,00	23911,62	28634,30	15690,71	14617,09	16822,13	11998,11
S	Outras activ de serviços	29,63	9,03	20,59	7,48	9,45	6,61	5,51	6,85	4,97	1230,08	1546,89	1091,16	910,00	1163,00	841,00	16997,48	21864,88	14854,46	12708,85	15462,41	11381,21

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(3) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q2. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		173,59	49,69	123,90	7,04	7,89	6,70	4,77	5,01	4,69	587,20	623,08	572,81	464,00	497,00	460,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	133,79	36,27	97,52	5,03	5,39	4,90	4,53	4,67	4,48	444,96	486,52	429,51	431,00	458,00	417,00
B_E	Indústria	4,59	2,08	2,51	6,99	7,82	6,29	5,20	5,75	4,89	556,72	603,46	518,07	448,00	500,00	390,00
B	Indústrias Extractivas	0,04	0,02	0,02	4,97	6,77	3,71	3,88	6,85	3,33	491,03	662,01	371,48	505,00	712,00	290,00
C	Indústrias Transformadoras	4,46	2,03	2,44	7,03	7,86	6,33	5,20	5,75	4,89	560,81	608,23	521,35	448,00	500,00	390,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	1,23	0,47	0,76	4,82	4,63	4,94	4,12	3,98	4,24	402,15	393,59	407,49	348,00	324,00	348,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	0,66	0,22	0,44	7,11	7,67	6,83	5,59	6,40	4,89	530,62	554,59	518,68	361,00	547,00	361,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,18	0,15	0,03	9,38	8,91	11,73	5,75	5,51	7,48	770,16	719,57	1021,67	479,00	479,00	651,00
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmaç; art de borr e plást; prod. min não met	0,81	0,39	0,42	8,66	10,36	7,07	7,00	7,00	7,39	742,27	812,78	676,07	643,00	670,00	643,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,60	0,24	0,36	7,76	8,11	7,53	5,50	7,01	5,06	492,85	522,96	472,58	400,00	536,00	297,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,30	0,15	0,15	9,93	12,28	7,67	6,94	10,14	6,87	794,35	923,99	669,46	801,00	866,00	768,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,22	0,13	0,09	7,46	7,91	6,79	6,57	6,57	6,73	793,26	787,51	801,97	683,00	650,00	888,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,18	0,15	0,03	4,49	4,59	3,96	4,31	4,31	3,33	320,59	319,13	328,23	300,00	300,00	290,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,28	0,12	0,16	6,88	9,59	4,80	5,29	8,70	4,67	533,28	686,75	415,86	513,00	600,00	406,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,09	0,03	0,05	5,82	6,03	5,69	5,38	6,28	5,38	381,75	297,60	435,91	390,00	270,00	446,00
F	Construção	2,57	1,39	1,17	6,40	5,43	7,55	4,93	4,62	6,03	508,53	456,49	570,48	395,00	395,00	390,00
G_N	Serviços	126,63	32,80	93,84	4,93	5,24	4,83	4,50	4,64	4,48	439,62	480,39	425,38	432,00	462,00	417,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	48,45	10,97	37,48	5,27	5,42	5,22	5,01	4,93	5,03	512,76	512,37	512,87	512,00	491,00	524,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,36	0,15	0,21	6,03	6,27	5,87	6,55	6,92	5,57	497,59	587,57	434,77	405,00	602,00	401,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	2,87	0,59	2,28	5,29	5,81	5,15	4,97	4,48	5,12	402,77	500,33	377,64	394,00	397,00	390,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	45,22	10,23	34,99	5,26	5,38	5,22	5,01	4,93	5,03	519,85	511,97	522,16	517,00	491,00	530,00
H	Transportes e armazenagem	2,00	1,57	0,44	6,07	5,77	7,14	5,31	5,18	6,40	599,47	601,84	590,95	570,00	591,00	448,00
I	Alojamento, restauração e similares	13,00	5,42	7,58	4,40	4,46	4,36	4,16	4,18	4,12	434,77	449,49	424,25	435,00	462,00	411,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,59	0,30	0,30	9,38	9,64	9,12	5,82	6,61	5,82	1123,49	1166,84	1079,77	675,00	604,00	675,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,56	0,18	0,38	12,67	22,15	8,22	7,16	12,03	7,16	925,44	1236,27	779,85	623,00	1078,00	623,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	2,75	1,02	1,73	7,64	8,10	7,37	5,49	5,26	5,51	722,83	803,44	675,23	478,00	500,00	463,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	59,28	13,35	45,93	4,50	4,80	4,41	4,37	4,48	4,37	350,91	402,17	336,01	341,00	419,00	321,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	39,80	13,42	26,38	13,80	14,65	13,37	11,87	12,44	11,56	1065,33	992,26	1102,48	806,00	764,00	811,00
P	Educação	27,28	9,57	17,71	15,67	15,87	15,55	14,00	13,73	14,12	1179,86	989,58	1282,64	964,00	801,00	1164,00
Q	Activ saúde humana e apoio social	8,71	2,68	6,04	11,14	13,08	10,27	7,94	11,36	6,92	898,35	1089,68	813,44	600,00	705,00	552,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	1,59	0,82	0,77	7,61	8,12	7,07	5,87	6,92	5,11	698,46	778,73	612,42	601,00	668,00	562,00
S	Outras activ de serviços	2,22	0,35	1,87	5,85	8,71	5,31	4,48	7,14	4,48	576,31	821,72	530,51	582,00	480,00	582,00

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q3. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo + Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		2572,05	1251,12	1320,94	7,70	8,07	7,35	5,38	5,68	5,12	1252,09	1345,21	1163,90	912,00	985,00	848,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1908,54	1099,81	808,74	7,03	7,53	6,36	5,15	5,47	4,77	1176,87	1282,19	1033,65	886,00	957,00	799,00
B_E	Indústria	584,03	347,45	236,57	6,56	7,22	5,59	5,06	5,63	4,34	1137,40	1256,51	962,46	884,00	990,00	754,00
	B Indústrias Extractivas	5,17	4,84	0,33	5,94	5,92	6,20	5,14	5,16	5,06	1050,38	1050,26	1052,24	907,00	922,00	875,00
	C Indústrias Transformadoras	548,79	318,75	230,03	6,42	7,12	5,46	5,02	5,64	4,32	1113,91	1239,30	940,17	878,00	990,00	750,00
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	82,08	40,87	41,20	6,37	7,15	5,59	4,84	5,40	4,39	1100,74	1240,80	961,80	850,00	951,00	759,00
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	168,91	67,21	101,71	5,32	6,11	4,80	4,24	5,04	4,05	921,88	1059,36	831,04	738,00	883,00	703,00
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	21,02	15,50	5,52	7,81	8,24	6,58	5,94	6,28	5,03	1348,81	1428,61	1124,50	1040,00	1100,00	884,00
	19_23 Fab. coque, petroli; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	77,21	50,37	26,85	7,47	7,88	6,71	5,70	6,05	5,08	1286,63	1359,86	1149,25	994,00	1058,00	882,00
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	67,09	53,80	13,29	6,72	6,87	6,09	5,53	5,75	4,86	1174,38	1209,56	1032,00	982,00	1019,00	840,00
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,51	30,54	9,98	7,62	8,01	6,44	6,24	6,55	5,36	1323,12	1393,83	1106,68	1088,00	1144,00	932,00
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	44,79	27,92	16,86	7,20	8,05	5,81	5,53	6,22	4,91	1258,94	1408,55	1011,18	968,00	1100,00	854,00
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	30,72	20,25	10,47	5,21	5,33	4,96	4,50	4,50	4,49	902,79	924,40	860,99	780,00	780,00	787,00
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	16,46	12,29	4,16	7,34	7,76	6,11	6,16	6,83	4,31	1278,12	1365,95	1018,81	1083,00	1202,00	741,00
	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	30,07	23,86	6,21	9,25	8,89	10,66	5,97	5,62	7,87	1580,98	1528,29	1783,45	1045,00	988,00	1335,00
F	Construção	140,17	124,45	15,72	6,01	5,94	6,55	4,90	4,86	5,20	1037,14	1033,86	1063,09	848,00	847,00	878,00
G_N	Serviços	1184,34	627,90	556,44	7,39	8,01	6,68	5,21	5,56	4,94	1212,88	1345,63	1063,08	893,00	972,00	821,00
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	388,68	189,48	199,20	6,63	7,29	6,00	5,20	5,43	5,04	1096,08	1235,07	963,86	868,00	926,00	826,00
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	40,96	34,34	6,62	6,59	6,66	6,20	5,54	5,63	5,20	1133,28	1149,73	1047,99	954,00	975,00	882,00
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	117,84	76,70	41,14	8,04	8,46	7,24	5,64	5,78	5,46	1371,98	1456,46	1214,48	981,00	1006,00	931,00
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	229,88	78,45	151,44	5,91	6,42	5,65	5,04	5,15	4,99	948,02	1055,99	892,10	827,00	864,00	806,00
	H Transportes e armazenagem	119,59	94,00	25,58	8,30	7,97	9,48	6,37	6,25	7,35	1422,85	1380,32	1579,14	1132,00	1119,00	1233,00
	I Alojamento, restauração e similares	168,74	74,61	94,13	5,20	5,71	4,79	4,36	4,60	4,22	878,43	969,54	806,21	749,00	790,00	719,00
	J Activ de informação e de comunicação	68,24	44,93	23,32	12,10	12,60	11,13	10,38	10,74	9,64	2028,69	2123,75	1845,53	1735,00	1830,00	1620,00
	K Activ Financeiras e de Seguros	71,37	36,32	35,04	15,74	17,45	13,98	13,79	15,39	12,64	2434,06	2694,59	2164,01	2140,00	2379,00	1938,00
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	8,441	42,59	41,82	10,37	11,33	9,38	7,80	8,24	7,47	1747,37	1922,95	1568,58	1336,00	1423,00	1270,00
	N Activ administ e dos serviços de apoio	283,31	145,97	137,34	5,22	5,43	4,99	4,43	4,58	4,36	820,29	915,38	719,22	740,00	793,00	681,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	663,51	151,31	512,20	9,61	11,95	8,92	7,55	9,82	6,86	1468,45	1803,22	1369,56	1135,00	1440,00	1047,00
	P Educação	272,09	70,52	201,57	12,44	14,36	11,77	11,94	12,95	11,91	1785,71	2008,02	1707,93	1768,00	1873,00	1696,00
	Q Activ saúde humana e apoio social	338,97	58,51	280,46	7,55	9,60	7,13	5,37	7,29	5,18	1234,64	1594,43	1159,58	884,00	1141,00	850,00
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	20,61	12,90	7,71	9,64	11,25	6,95	5,87	6,34	5,15	1564,34	1836,70	1108,38	975,00	1071,00	868,00
	S Outras activ de serviços	31,85	9,38	22,47	7,36	9,42	6,50	5,34	6,85	4,89	1184,51	1519,90	1044,47	873,00	1142,00	799,00

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q4. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENS AIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I)

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3			Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENS AIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
						Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
						Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM
B_S (Excepto O) o Total			2303,90	44,22	50,34	7,76	7,47	7,37	5,46	5,27	5,30	1302,62	1242,42	1240,74	946,00	888,00	913,00	18286,75	16901,06	17086,71	12871,30	11737,19	12375,94
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾		1715,55	26,08	33,12	7,21	6,30	6,59	5,23	4,64	5,16	1236,33	1071,57	1136,74	918,00	804,00	896,00	17485,25	14790,65	15676,60	12510,31	10568,99	12151,32
B_E	Indústria		570,25	5,93	3,26	6,55	7,00	8,11	5,06	5,02	5,34	1140,12	1193,82	1377,30	887,00	877,00	943,00	15857,45	16159,95	19174,29	11787,33	1414,35	12337,84
B	Indústrias Extractivas		5,02	0,06	0,05	5,95	5,35	5,82	5,16	4,38	5,25	1056,19	920,00	1077,14	922,00	757,00	973,00	14347,68	12449,61	13069,00	11783,32	9663,50	12566,46
C	Indústrias Transformadoras		537,30	4,56	2,46	6,42	5,95	6,22	5,02	4,68	5,04	1119,34	1037,46	1074,45	881,00	842,00	871,00	15559,02	14264,07	14292,85	11720,14	10804,63	10990,14
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco		75,70	3,44	1,71	6,40	6,20	6,31	4,87	4,69	4,84	1113,31	1083,41	1083,39	854,00	850,00	838,00	15943,69	14963,60	14321,68	11714,13	10804,63	10493,78
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria		167,91	0,21	0,13	5,31	4,62	5,44	4,23	4,14	5,03	923,58	795,29	935,67	738,00	717,00	870,00	12411,00	10524,55	11666,61	9553,20	9164,16	10990,14
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados		20,66	0,14	0,04	7,80	5,80	8,09	5,97	5,64	5,91	1355,97	1003,42	1412,28	1048,00	953,00	1023,00	18725,26	13389,55	19338,84	14195,93	12509,31	12308,76
19_23	Fab. coque, petroli; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met		75,83	0,36	0,22	7,47	4,93	6,29	5,70	4,50	5,32	1295,07	844,13	1090,46	998,00	761,00	920,00	18292,02	11406,48	14749,07	13366,58	9759,39	12507,30
24_25	Ind. metalúrgic de base; Fab. de prod met, exc máq e equip máq e equip, n.e.		65,97	0,34	0,19	6,72	5,53	5,51	5,54	5,38	5,27	1182,28	956,64	952,38	991,00	931,00	911,00	16687,32	13111,69	14352,01	13502,03	12926,45	12646,68
26_28	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp		40,16	0,04	0,01	7,61	5,27	4,77	6,24	4,83	4,72	1327,63	911,73	825,39	1090,00	835,00	817,00	18602,63	11331,16	9451,40	14588,01	10852,76	9592,31
29_30	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras		44,56	0,00	0,00	7,20	0,00	0,00	5,51	0,00	0,00	1261,27	0,00	0,00	969,00	0,00	0,00	17436,50	0,00	0,00	12945,50	0,00	0,00
31_32	Rep. manut e instal de máq e equip		30,52	0,00	0,03	5,21	0,00	5,87	4,50	0,00	5,47	905,91	0,00	1177,50	780,00	0,00	1109,50	12132,77	0,00	16129,23	10270,17	0,00	15579,73
33	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição		16,00	0,05	0,13	7,36	5,81	6,36	6,17	5,73	5,49	1293,11	1005,56	1136,79	1100,00	991,00	947,00	18739,08	14400,17	14144,24	15517,32	13382,70	11909,66
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição		27,92	1,30	0,76	9,05	10,73	14,41	5,77	8,72	14,13	1555,09	1753,40	2380,21	1014,00	1504,00	2303,00	21866,81	22939,43	35399,57	13561,19	18896,82	34681,11
F	Construção		129,10	3,62	4,88	6,05	4,47	5,44	4,90	4,10	5,20	1053,85	776,02	1066,90	850,00	709,00	918,00	14266,96	10411,87	14513,90	11060,82	980,72	11724,15
G_N	Serviços		1016,20	16,53	24,98	7,73	6,45	6,52	5,44	4,69	5,10	1313,50	1092,54	1118,96	953,00	814,00	885,00	18807,91	15262,00	15445,76	13175,13	10682,30	12206,48
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos		324,76	7,94	7,53	6,89	5,11	5,51	5,25	4,58	4,65	1191,56	881,19	958,13	914,00	794,00	804,00	17308,54	12026,54	13611,38	12757,99	10313,28	11780,31
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos		39,41	0,46	0,73	6,58	6,36	7,08	5,54	4,45	5,49	1138,65	1035,22	1219,23	960,00	770,00	947,00	17602,57	14207,49	17593,54	13764,31	11546,67	13531,11
46	Comércio por grosso (inclu agentes), exc veíc autom e motociclos		110,78	2,22	1,97	8,20	5,57	5,96	5,75	4,62	4,90	1411,08	961,04	1047,79	1000,00	805,00	866,00	20914,45	13259,63	13934,47	13932,21	11046,29	11173,64
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos		174,57	5,25	4,83	6,13	4,81	5,10	5,07	4,57	4,54	1064,20	833,90	882,23	880,00	792,00	786,00	14947,82	11312,52	12872,10	12091,16	10030,51	11903,65
H	Transportes e armazenagem		114,00	1,68	1,90	8,29	11,21	8,63	6,37	7,51	6,66	1428,38	1936,31	1503,23	1140,00	1310,00	1214,00	21113,80	30328,52	21382,79	16410,00	18671,21	17185,13
I	Alojamento, restauração e similares		142,72	3,85	9,17	5,26	4,52	5,70	4,34	4,14	5,02	913,97	784,45	993,56	759,00	721,00	884,00	12572,13	10409,40	13304,78	10194,96	9607,35	11754,24
J	Activ de informação e de comunicação		66,25	0,64	0,76	12,15	11,86	10,42	10,40	10,53	8,82	2041,44	1935,77	1704,24	1743,00	1706,00	1509,00	28916,84	27484,41	23636,44	24112,13	24803,02	18902,84
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música		9,28	0,08	0,14	11,86	19,80	10,26	10,11	20,54	7,61	1966,41	3347,09	1641,56	1620,00	3471,00	1250,00	29150,83	47602,63	24490,40	23572,65	49404,49	17665,45
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações		14,77	0,48	0,32	13,48	11,12	12,87	12,01	10,44	11,64	2163,68	1787,15	2037,22	1916,00	1692,00	1969,00	30482,16	25503,22	28228,04	26871,69	23434,27	25926,10
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos		42,20	0,07	0,30	11,74	7,53	7,87	9,93	6,57	7,42	2015,16	1283,82	1375,35	1707,00	1136,00	1304,00	28316,96	17290,41	18282,33	23568,90	15535,61	15691,03
K	Activ Financeiras e de Seguros		69,16	0,88	0,76	15,82	13,80	13,60	13,84	13,00	12,45	2454,45	2098,45	2085,89	2154,00	1976,00	1897,00	36000,18	28933,11	28387,34	30154,70	26820,05	26517,72
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões		54,67	0,79	0,70	16,43	14,07	13,81	14,45	13,18	12,45	2553,53	2140,05	2116,93	2249,00	2004,00	1897,00	37089,21	29107,84	28487,40	31444,23	27131,41	26517,72
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros		14,49	0,09	0,06	13,51	11,48	11,13	11,77	11,26	11,30	2080,59	1744,67	1718,25	1822,00	1711,00	1717,00	31884,45	27446,91	27202,09	26220,91	25084,79	28457,04
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares		79,71	0,61	1,34	10,51	7,80	8,56	7,91	6,24	6,64	1791,08	1324,53	1443,69	1360,00	1074,00	1123,00	25425,91	17924,52	19452,22	18405,48	14056,61	14478,71
N	Activ administ e dos serviços de apoio		219,60	0,92	3,51	5,39	5,59	6,52	4,52	4,86	4,64	941,58	956,23	1122,67	793,00	839,00	800,00	12999,02	12415,07	15610,90	10874,16	10748,58	11479,48
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽¹⁾		588,35	18,14	17,22	9,37	9,15	8,88	7,33	7,06	6,74	1495,92	1488,11	1440,76	1179,00	1130,00	1033,00	20628,22	19933,96	19795,32	16016,93	14728,39	14986,10
P	Educação		227,90	8,35	8,56	12,20	11,11	9,92	11,94	10,68	9,27	1870,73	1695,22	1540,83	1815,00	1624,00	1495,00	25251,32	22873,37	20346,61	24942,40	22476,64	21918,47
Q	Activ saúde humana e apoio social		313,77	8,73	7,76	7,46	6,96	7,97	5,30	5,58	5,95	1240,42	1243,77	1368,16	884,00	970,00	964,00	17393,93	16559,97	19786,67	11775,14	12534,38	13072,42
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ		18,02	0,49	0,50	9,67	17,27	7,66	5,92	5,66	5,21	1619,39	2668,48	1246,69	1007,00	968,00	870,00	23825,03	34966,24	16162,99	14769,29	12875,31	10803,63
S	Outras activ de serviços		28,66	0,57	0,39	7,51	7,05	5,67	5,51	6,06	4,48	1235,18	1170,31	944,86	912,00	986,00	703,00	17089,11	15386,57	12630,21	12742,95	12929,46	9653,53

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(3) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q5. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO AS REGIÕES (NUT I)

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM	Continente	RAA	RAM
B_S (Excepto O) o Total		167,16	2,58	3,86	6,97	6,98	10,18	4,75	5,04	6,25	581,12	475,38	924,98	464,00	433,00	555,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	129,12	2,38	2,29	4,99	6,65	5,49	4,50	4,97	4,94	444,67	459,34	446,66	431,00	429,00	428,00
B_E	Indústria	4,40	0,12	0,08	6,96	8,52	5,93	5,23	5,57	3,97	561,23	530,55	335,28	449,00	428,00	345,00
	B Indústrias Extractivas	0,04	0,00	0,00	4,91	0,00	6,16	3,88	0,00	6,16	501,94	0,00	265,00	505,00	0,00	265,00
	C Indústrias Transformadoras	4,27	0,11	0,07	7,00	8,59	5,92	5,23	5,57	3,97	565,49	530,02	337,07	449,00	428,00	345,00
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	1,07	0,11	0,05	4,45	8,84	4,18	4,12	5,57	3,97	390,92	542,88	342,94	348,00	428,00	345,00
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	0,66	0,00	0,01	7,14	0,00	3,52	5,75	0,00	3,52	534,35	0,00	148,00	361,00	0,00	148,00
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,18	0,00	0,00	9,38	0,00	0,00	5,75	0,00	0,00	770,16	0,00	0,00	479,00	0,00	0,00
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,81	0,00	0,00	8,66	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	742,27	0,00	0,00	643,00	0,00	0,00
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,59	0,01	0,00	7,83	4,00	3,45	5,50	3,76	3,43	496,98	290,13	125,00	400,00	169,00	120,00
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,30	0,00	0,00	9,93	0,00	0,00	6,94	0,00	0,00	794,35	0,00	0,00	801,00	0,00	0,00
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,22	0,00	0,00	7,46	0,00	0,00	6,57	0,00	0,00	793,26	0,00	0,00	683,00	0,00	0,00
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,18	0,00	0,00	4,49	0,00	0,00	4,31	0,00	0,00	320,59	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	0,27	0,00	0,01	6,47	0,00	17,73	5,29	0,00	19,64	534,55	0,00	499,07	513,00	0,00	503,00
	D_E Electríc, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,09	0,00	0,00	5,80	6,20	0,00	5,38	6,20	0,00	374,26	546,00	0,00	390,00	546,00	0,00
F	Construção	2,43	0,03	0,11	6,48	3,89	5,23	5,00	3,79	4,22	521,40	181,13	305,82	399,00	164,00	296,00
G_N	Serviços	122,29	2,24	2,10	4,89	6,59	5,48	4,48	4,98	5,03	438,95	458,76	458,24	432,00	433,00	437,00
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	46,21	1,19	1,05	5,20	7,44	5,53	4,99	5,14	5,54	513,32	519,64	480,18	512,00	548,00	481,00
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,28	0,07	0,01	6,29	5,39	3,40	6,92	5,57	3,40	531,91	394,00	296,00	602,00	401,00	296,00
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	2,82	0,05	0,00	5,28	5,63	5,83	4,97	4,73	5,87	405,52	232,18	522,08	397,00	207,00	511,00
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	43,12	1,07	1,03	5,19	7,66	5,55	4,99	5,14	5,57	520,24	541,09	481,80	518,00	557,00	482,00
	H Transportes e armazenagem	1,92	0,05	0,03	5,78	9,06	18,23	5,31	5,93	6,30	583,63	472,37	1717,99	570,00	440,00	604,00
	I Alojamento, restauração e similares	12,58	0,10	0,32	4,37	4,71	5,23	4,12	4,01	4,77	433,93	417,70	472,87	435,00	473,00	470,00
	J Activ de informação e de comunicação	0,56	0,01	0,02	9,60	4,71	5,55	5,82	4,72	5,59	1154,81	466,00	544,67	675,00	463,50	572,00
	K Activ Financeiras e de Seguros	0,56	0,00	0,00	12,69	8,17	0,00	7,16	8,17	0,00	926,45	711,00	0,00	623,00	711,00	0,00
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	2,62	0,02	0,11	7,68	12,83	5,51	5,49	16,22	4,31	731,13	1029,22	461,11	478,00	1411,00	350,00
	N Activ administ e dos serviços de apoio	57,84	0,87	0,57	4,48	5,33	4,79	4,37	4,50	4,44	350,91	362,72	332,61	341,00	278,00	381,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	38,04	0,19	1,57	13,69	11,06	17,02	11,54	10,05	17,48	1044,29	676,06	1622,35	796,00	609,00	1596,00
	P Educação	25,78	0,02	1,47	15,57	10,91	17,45	13,61	9,15	17,48	1152,13	883,34	1671,38	897,00	878,00	1630,00
	Q Activ saúde humana e apoio social	8,53	0,10	0,08	11,15	10,00	10,62	7,93	10,05	9,77	901,22	632,77	922,15	600,00	492,00	1016,00
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	1,55	0,03	0,01	7,44	14,97	10,04	5,87	15,23	5,74	699,38	656,27	691,32	601,00	609,00	730,00
	S Outras activ de serviços	2,18	0,03	0,01	5,75	10,64	11,39	4,48	6,45	6,15	573,07	671,03	1019,79	582,00	460,00	482,00

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q6. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
					10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
					10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		680,09	726,54	991,84	6,17	7,55	8,97	4,83	5,49	6,24	1 058,52	1 267,22	1 490,11	834,00	950,00	1 085,00	14 592,74	17 657,72	21 160,36	11 065,12	12 745,96	15 009,16
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	576,98	520,16	677,61	6,20	7,10	8,09	4,86	5,34	5,53	1 070,47	1 227,29	1 373,29	843,00	940,00	979,00	14 811,58	17 259,84	19 744,01	11 230,80	12 575,13	13 570,29
B_E	Indústria	185,26	229,03	165,14	5,60	6,30	7,99	4,61	4,93	5,87	976,23	1 099,47	1 386,96	800,00	870,00	1 035,00	13 524,46	15 346,28	19 259,33	10 579,01	11 674,02	13 887,08
B	Indústrias Extractivas	3,36	1,48	0,29	5,32	6,95	8,08	4,62	5,94	7,90	924,30	1 313,08	1 249,63	821,00	1 215,00	1 216,00	12 320,79	17 572,36	20 950,07	10 691,32	15 573,71	19 757,18
C	Indústrias Transformadoras	176,92	218,37	149,03	5,57	6,23	7,69	4,58	4,91	5,81	971,65	1 087,50	1 338,06	800,00	860,00	1 021,00	13 456,25	15 191,64	18 532,83	10 528,88	11 605,83	13 752,72
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	28,10	30,66	22,08	5,55	5,70	8,41	4,62	4,57	6,23	968,62	992,62	1 458,14	800,00	800,00	1 080,00	15 061,45	13 824,26	19 740,94	10 819,97	11 401,27	14 247,07
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	62,49	77,45	28,31	4,68	5,46	6,32	4,05	4,25	4,72	812,22	949,82	1 096,67	703,00	736,00	830,00	10 613,33	13 085,61	14 514,54	9 123,02	9 752,75	10 819,67
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	7,06	8,78	5,00	5,76	6,94	12,15	4,96	5,82	9,94	1 008,37	1 216,17	2 082,96	868,00	1 016,00	1 710,00	13 678,78	16 878,04	28 903,67	11 310,02	13 680,52	23 119,40
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmaç; art de borr e plást; prod. min não met	20,48	29,88	26,05	6,21	7,51	8,38	5,18	5,61	6,23	1 088,54	1 298,42	1 445,72	902,00	988,00	1 109,00	14 976,78	18 365,54	20 690,53	12 037,01	13 393,73	14 521,83
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	27,69	31,36	7,45	6,58	6,57	7,74	5,33	5,45	6,49	1 149,02	1 159,90	1 384,20	950,00	975,00	1 153,00	16 208,32	16 342,13	19 704,57	13 047,78	13 272,40	16 366,89
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip elect; máq e equip, n.e.	10,04	15,59	14,58	6,85	7,39	8,35	5,71	5,97	7,08	1 195,16	1 292,00	1 455,38	1 000,00	1 038,00	1 250,00	16 114,56	18 283,57	20 633,63	13 851,16	15 005,68	16 576,46
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	2,73	10,37	31,47	5,72	6,84	7,45	4,62	5,43	5,60	1 000,30	1 196,05	1 305,43	800,00	954,00	990,00	13 427,35	16 400,75	18 125,01	10 701,35	12 430,09	13 518,07
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	13,57	10,75	6,22	5,03	5,16	5,69	4,25	4,57	4,84	873,16	898,92	990,67	735,00	800,00	858,00	11 571,88	12 532,49	12 680,88	9 429,86	10 754,49	10 936,99
33	Rep, manut e instal de máq e equip	4,76	3,53	7,88	7,37	8,58	6,78	6,16	7,17	5,54	1 286,39	1 535,39	1 184,08	1 066,00	1 240,00	961,00	18 157,48	22 933,20	17 112,80	15 085,37	18 049,50	13 694,56
D_E	Elétric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e depoluição	4,98	9,17	15,83	6,73	7,91	10,84	5,17	5,62	7,45	1 173,78	1 349,85	1 849,86	920,00	972,00	1 289,00	16 762,63	18 665,89	26 059,93	12 152,33	12 514,32	17 042,74
F	Construção	77,48	44,21	15,92	5,48	6,18	8,05	4,72	5,11	6,42	951,81	1 079,69	1 419,52	817,00	903,00	1 174,00	12 297,11	15 060,10	20 852,70	10 197,97	12 194,44	16 173,96
G_N	Serviços	314,24	246,92	496,55	6,72	8,00	8,13	5,16	5,84	5,40	1 155,29	1 372,27	1 367,26	900,00	1 036,00	953,00	16 190,53	19 428,22	19 869,75	12 096,17	13 838,95	13 385,71
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	134,13	84,17	121,93	6,41	6,98	7,16	5,09	5,49	5,27	1 107,49	1 211,09	1 235,93	893,00	952,00	914,00	15 852,84	17 471,16	18 227,14	12 160,35	12 252,60	13 027,73
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	18,53	16,30	5,77	6,43	6,78	6,58	5,38	5,78	5,43	1 112,24	1 169,80	1 137,39	933,00	1 000,00	933,00	16 483,96	18 561,04	18 226,15	13 266,38	14 269,13	13 782,80
46	Comércio por grosso (inclu agentes), exc veíc autom e motociclos	60,97	37,94	16,06	7,33	8,09	11,10	5,45	5,84	7,98	1 261,85	1 401,50	1 893,38	945,00	1 032,00	1 381,00	18 236,81	20 599,83	29 909,02	13 235,30	13 764,75	20 800,04
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	54,63	29,93	100,09	5,37	5,69	6,57	4,71	4,91	5,18	933,61	992,24	1 136,12	818,00	854,00	898,00	12 970,08	12 895,18	16 348,41	10 998,16	10 547,93	12 806,12
H	Transportes e armazenagem	28,74	29,65	59,20	6,54	7,25	9,75	5,37	5,91	7,36	1 127,93	1 268,51	1 671,16	940,00	1 075,00	1 304,00	16 249,28	18 433,23	25 094,00	13 027,73	15 320,01	18 816,60
I	Alojamento, restauração e similares	70,62	43,91	41,21	4,87	5,86	5,32	4,19	4,89	4,45	846,35	1 021,51	920,86	727,00	849,00	771,00	11 281,73	13 420,44	13 845,64	9 670,52	10 874,82	10 840,73
J	Activ de informação e de comunicação	14,70	22,25	30,70	10,38	12,26	12,86	8,91	10,06	11,18	1 771,23	2 088,30	2 126,26	1 537,00	1 725,00	1 842,00	23 702,73	29 879,89	30 555,66	19 978,79	24 182,07	25 926,10
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	2,51	4,25	2,74	8,54	12,62	13,90	7,37	10,66	11,56	1 438,37	2 113,85	2 247,57	1 216,00	1 837,00	1 776,00	19 496,40	32 239,46	33 548,31	16 289,74	25 008,59	28 105,14
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	0,92	2,25	12,40	5,95	10,94	14,39	5,00	8,99	13,29	1 019,30	1 816,44	2 294,06	863,00	1 523,00	2 122,00	14 019,86	26 016,38	32 267,22	11 602,82	21 260,31	30 479,59
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos	11,26	15,74	15,56	11,15	12,36	11,45	9,50	9,90	9,87	1 907,15	2 120,32	1 971,22	1 645,00	1 728,00	1 700,00	25 435,20	29 796,65	28 664,91	21 482,92	24 461,08	24 015,86
K	Activ Financeiras e de Seguros	6,79	11,02	53,00	13,16	14,61	16,34	11,19	12,43	14,45	2 074,60	2 327,77	2 518,24	1 742,00	1 970,00	2 230,00	30 162,55	32 984,53	37 142,62	24 407,94	28 473,09	31 313,88
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	4,06	6,37	45,73	14,07	14,63	16,81	12,73	12,43	15,05	2 234,82	2 381,68	2 591,93	1 949,00	2 017,00	2 316,00	31 628,61	33 068,69	37 861,54	27 487,38	28 803,99	32 205,32
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	2,73	4,65	7,26	11,80	14,58	13,42	8,34	12,38	12,18	1 836,28	2 253,90	2 054,27	1 300,00	1 931,00	1 869,00	27 952,79	32 869,81	32 617,50	18 004,38	28 473,09	26 999,04
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	36,00	24,91	20,75	9,08	10,66	12,62	7,16	7,99	9,75	1 558,25	1 805,70	2 141,31	1 230,00	1 381,00	1 676,00	21 637,54	25 263,82	31 590,47	16 127,23	19 183,61	22 629,06
N	Activ administ e dos serviços de apoio	23,25	31,02	169,76	6,56	6,95	4,97	5,18	5,09	4,44	1 121,38	1 204,24	872,79	892,00	916,00	775,00	15 702,33	17 215,71	11 907,12	11 904,98	12 573,48	10 656,22
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	103,11	206,38	314,23	6,01	8,69	10,87	4,69	6,20	9,03	991,64	1 367,87	1 742,02	789,00	1 017,00	1 456,00	13 364,65	18 660,45	24 222,16	10 332,34	13 778,79	20 734,86
P	Educação	16,57	101,90	126,33	7,17	11,28	13,37	5,43	11,91	12,95	1 154,90	1 729,26	2 044,78	903,00	1 810,00	1 969,00	15 745,13	23 458,94	27 453,12	12 270,65	23 853,42	26 145,70
Q	Activ saúde humana e apoio social	64,35	85,88	180,03	5,29	5,61	9,12	4,52	4,66	7,74	876,11	919,00	1 529,66	753,00	761,00	1 273,00	11 644,91	12 351,48	21 931,21	9 762,66	10 092,68	17 215,21
R	Activ artísticas, espectáculos, desportiv e recreativ	6,59	6,94	5,49	6,84	11,30	11,50	5,44	5,89	6,57	1 160,65	1 908,66	1 864,39	933,00	1 000,00	1 131,00	16 152,09	29 653,09	26 016,15	12 886,34	17 435,82	15 008,16
S	Outras activ de serviços	15,60	11,65	2,38	7,39	7,25	9,09	5,55	5,37	5,94	1 223,42	1 193,46	1 452,68	927,00	903,00	970,00	16 731,35	16 572,31	20 814,81	12 355,89	12 467,19	15 125,48

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy), de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(3) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q7. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO
Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		29,96	28,29	115,34	6,50	9,53	6,57	4,72	6,15	4,69	550,50	776,74	550,24	445,00	571,00	457,00
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	21,37	15,75	96,67	5,64	5,48	4,82	4,60	4,71	4,48	473,48	489,30	431,44	411,00	463,00	428,00
B_E	Indústria	3,04	0,89	0,66	6,23	9,51	7,08	5,06	5,49	5,64	471,05	713,55	739,88	390,00	550,00	650,00
B	Indústrias Extractivas	0,03	0,01	0,00	5,19	3,88	0,00	4,89	3,88	0,00	488,11	505,00	0,00	425,00	505,00	0,00
C	Indústrias Transformadoras	2,98	0,85	0,63	6,25	9,69	7,12	5,06	5,49	5,60	471,57	722,57	762,12	390,00	550,00	650,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,76	0,30	0,18	4,38	5,32	5,92	3,98	4,12	4,71	294,09	500,46	703,40	290,00	348,00	524,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil,	0,49	0,12	0,05	5,86	9,21	13,77	4,89	9,20	11,06	373,07	840,61	1274,62	318,00	833,00	962,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,13	0,05	0,00	7,54	14,59	0,00	5,75	4,60	0,00	588,24	1283,03	0,00	500,00	420,00	0,00
19_23	Fab. coque, petroli; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,68	0,10	0,03	7,31	17,07	10,39	7,00	12,30	15,19	711,76	847,20	1057,90	670,00	628,00	1580,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,48	0,12	0,00	6,23	14,01	0,00	5,50	4,95	0,00	402,62	860,03	0,00	400,00	431,00	0,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,13	0,05	0,12	10,79	14,55	7,09	9,63	11,47	5,60	761,39	974,20	756,56	838,00	862,50	695,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,01	0,04	0,17	5,63	9,87	7,10	5,75	5,49	6,57	489,50	908,62	792,44	500,00	571,00	683,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,16	0,01	0,00	4,40	5,54	0,00	4,31	4,35	0,00	312,70	417,79	0,00	290,00	360,00	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,13	0,07	0,08	9,58	4,86	4,14	8,70	5,29	4,27	672,10	445,30	379,54	600,00	550,00	406,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,03	0,03	0,03	5,79	5,34	6,28	4,48	5,38	6,28	405,02	479,57	270,00	390,00	468,00	270,00
F	Construção	2,24	0,17	0,16	6,69	4,79	4,00	5,19	3,52	4,29	533,06	320,98	361,05	400,00	300,00	390,00
G_N	Serviços	16,09	14,69	95,85	5,38	5,25	4,81	4,54	4,67	4,48	465,65	477,70	429,42	411,00	463,00	427,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	5,64	5,31	37,50	5,25	5,52	5,23	4,56	5,21	5,03	439,23	494,82	526,35	428,00	547,00	518,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,30	0,06	0,00	5,99	6,24	0,00	6,55	4,66	0,00	459,05	700,91	0,00	401,00	487,00	0,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	2,38	0,24	0,24	5,15	5,76	6,17	5,02	4,73	4,54	377,47	406,85	647,48	390,00	290,00	556,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	2,95	5,01	37,26	5,25	5,50	5,23	4,40	5,49	5,03	487,10	496,71	525,56	473,00	547,00	518,00
H	Transportes e armazenagem	0,62	0,72	0,66	6,20	5,89	6,14	4,72	5,10	6,34	415,21	723,05	636,55	400,00	718,00	661,00
I	Alojamento, restauração e similares	5,67	3,61	3,72	4,52	4,33	4,28	4,35	4,44	4,01	442,19	435,21	423,04	418,00	462,00	435,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,11	0,34	0,14	6,80	8,16	14,36	5,42	5,00	16,72	723,98	961,98	1827,11	471,00	574,00	2174,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,07	0,26	0,24	43,44	7,32	10,09	22,73	7,16	12,03	1132,24	612,87	1207,36	773,00	623,00	1351,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	1,61	0,67	0,46	7,81	6,32	8,97	5,76	4,38	4,94	714,86	514,32	1056,07	472,00	456,00	535,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	2,38	3,77	53,13	4,81	5,03	4,45	4,48	4,40	4,37	397,68	387,96	346,18	370,00	390,00	341,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	8,59	12,54	18,67	8,64	14,62	15,63	6,14	12,79	13,58	742,21	1137,67	1165,32	582,00	891,00	887,00
P	Educação	2,72	9,30	15,26	12,65	16,37	15,77	12,54	14,58	13,76	1149,72	1276,10	1126,61	1099,00	1156,00	859,00
Q	Activ saúde humana e apoio social	3,32	2,44	2,95	7,61	10,42	15,70	5,76	6,83	13,82	560,91	795,49	1363,04	457,00	594,00	1243,00
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,81	0,51	0,27	7,82	7,06	8,04	6,48	5,30	9,47	650,53	646,36	944,31	390,00	601,00	1231,00
S	Outras activ de serviços	1,73	0,30	0,20	4,68	7,11	14,26	4,48	7,61	9,01	491,54	461,44	1502,56	582,00	369,00	784,00

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q8. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO E A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA
Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA						NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA					
		Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)			Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		2118,25	1043,49	1074,76	7,71	8,03	7,41	280,21	157,94	122,27	8,00	8,36	7,54
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	1548,80	922,53	626,27	7,06	7,50	6,41	225,95	141,00	84,95	8,02	8,25	7,62
B_E	Indústria	527,06	308,85	218,21	6,53	7,25	5,51	52,37	36,53	15,85	6,85	6,94	6,64
B	Indústrias Extractivas	5,02	4,72	0,30	5,95	5,93	6,40	0,10	0,10	0,00	5,41	5,41	5,54
C	Indústrias Transformadoras	509,44	294,40	215,04	6,38	7,09	5,42	34,89	22,33	12,56	6,94	7,47	6,00
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	72,37	36,65	35,72	6,52	7,34	5,68	8,47	3,75	4,72	5,30	5,61	5,05
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	157,72	61,27	96,44	5,26	6,10	4,73	10,53	5,71	4,82	6,14	6,19	6,09
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	18,95	13,71	5,23	7,45	7,85	6,39	1,89	1,64	0,25	11,23	11,41	10,05
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	71,46	46,05	25,41	7,47	7,90	6,69	4,94	3,92	1,02	7,33	7,40	7,05
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	63,95	51,38	12,57	6,63	6,78	5,98	2,54	2,18	0,37	8,71	8,80	8,17
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	39,35	29,70	9,65	7,63	8,01	6,44	0,87	0,69	0,18	6,50	6,85	5,13
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	43,18	26,66	16,52	7,20	8,06	5,81	1,39	1,13	0,25	7,26	7,74	5,08
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	29,25	19,51	9,74	5,15	5,30	4,87	1,29	0,59	0,70	6,55	6,78	6,34
33	Rep, manut e instal de máq e equip	13,22	9,47	3,75	6,81	7,20	5,82	2,96	2,70	0,26	9,75	9,62	11,13
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resíd e despoluição	12,60	9,73	2,87	12,84	12,92	12,55	17,38	14,10	3,28	6,67	6,11	9,08
F	Construção	131,05	117,54	13,51	6,00	5,95	6,51	6,56	5,52	1,04	5,97	5,98	5,91
G_N	Serviços	890,69	496,15	394,54	7,53	8,03	6,91	167,02	98,96	68,06	8,46	8,86	7,88
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	331,45	173,55	157,89	6,78	7,37	6,13	8,79	4,96	3,82	8,34	8,59	8,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,88	33,57	6,31	6,60	6,67	6,22	0,72	0,63	0,10	5,93	6,04	5,22
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	111,31	74,37	36,93	8,07	8,46	7,29	3,66	1,74	1,93	9,16	9,50	8,84
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	180,26	65,61	114,65	6,02	6,49	5,75	4,40	2,60	1,80	8,05	8,60	7,26
H	Transportes e armazenagem	100,03	81,51	18,52	7,78	7,55	8,77	17,56	10,93	6,63	11,50	11,42	11,62
I	Alojamento, restauração e similares	148,75	65,96	82,80	5,25	5,79	4,83	6,99	3,23	3,75	5,58	6,30	4,96
J	Activ de informação e de comunicação	40,19	26,10	14,09	12,74	13,29	11,74	27,46	18,53	8,93	11,21	11,68	10,25
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	6,24	3,16	3,08	10,44	11,52	9,34	3,27	1,78	1,49	14,71	15,87	13,34
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	13,00	7,77	5,23	14,27	14,58	13,81	2,57	1,66	0,91	8,95	9,54	7,89
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	20,94	15,16	5,78	12,49	13,00	11,14	21,63	15,10	6,53	10,95	11,42	9,87
K	Activ Financeiras e de Seguros	60,07	30,78	29,28	16,36	18,03	14,61	10,74	5,36	5,38	12,44	13,91	10,98
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	48,38	25,09	23,29	17,00	18,57	15,31	7,79	3,97	3,81	12,40	14,32	10,40
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	11,69	5,69	5,99	13,73	15,67	11,88	2,95	1,39	1,57	12,54	12,72	12,37
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	54,63	27,34	27,29	10,30	11,09	9,52	27,04	14,23	12,80	10,77	12,04	9,37
N	Activ administ e dos serviços de apoio	155,57	90,91	64,66	5,43	5,52	5,31	68,46	41,71	26,75	5,35	5,45	5,21
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	569,45	120,96	448,49	9,48	12,03	8,79	54,26	16,94	37,32	7,93	9,25	7,34
P	Educação	228,51	54,06	174,46	12,24	14,62	11,50	16,29	6,89	9,40	9,85	10,24	9,57
Q	Activ saúde humana e apoio social	306,25	52,07	254,18	7,54	9,47	7,14	24,01	3,77	20,24	6,45	8,99	5,98
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	12,59	8,33	4,26	11,05	13,13	6,99	6,43	3,75	2,68	7,39	7,78	6,84
S	Outras activ de serviços	22,10	6,50	15,60	6,96	9,60	5,87	7,53	2,53	5,00	8,98	9,08	8,93

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q9. NÚMERO DE TCO E GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA SEGUNDO O SEXO E O TIPO DE CONTRATO DE TRABALHO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		CONTRATO PERMANENTE						CONTRATO A TERMO					
		Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)			Nº TCO (Milhares)			GANHOS MÉDIOS HORÁRIOS (€)		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		682,25	383,54	298,71	5,58	5,68	5,44	1716,21	817,89	898,32	8,61	9,19	8,08
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	573,37	360,56	212,82	5,24	5,41	4,95	1201,38	702,98	498,40	8,11	8,73	7,24
B_E	Indústria	134,17	82,97	51,20	5,20	5,52	4,67	445,27	262,40	182,86	6,97	7,76	5,84
B	Indústrias Extractivas	1,08	0,98	0,09	5,35	5,46	4,22	4,05	3,84	0,21	6,10	6,03	7,33
C	Indústrias Transformadoras	126,04	75,75	50,29	5,21	5,57	4,66	418,28	240,97	177,31	6,78	7,60	5,67
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	17,94	9,05	8,88	4,82	5,02	4,61	62,91	31,35	31,56	6,84	7,80	5,88
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	34,83	14,10	20,72	4,73	5,39	4,28	133,42	52,88	80,54	5,47	6,29	4,92
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	3,74	2,73	1,01	5,30	5,47	4,87	17,10	12,62	4,48	8,34	8,83	6,93
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	17,48	11,91	5,58	5,72	5,84	5,48	58,92	38,07	20,85	7,97	8,49	7,03
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	17,37	14,23	3,14	5,43	5,55	4,89	49,13	39,33	9,80	7,16	7,34	6,42
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	8,86	6,85	2,01	5,88	6,06	5,28	31,36	23,54	7,82	8,09	8,55	6,71
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	12,28	7,58	4,70	5,51	5,87	4,92	32,29	20,21	12,07	7,85	8,87	6,14
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	8,12	5,09	3,04	4,74	4,85	4,57	22,42	15,02	7,40	5,38	5,51	5,13
33	Rep, manut e instal de máq e equip	5,44	4,21	1,23	6,02	6,28	5,14	10,74	7,96	2,78	8,02	8,51	6,61
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	7,05	6,24	0,82	4,95	4,88	5,52	22,93	17,59	5,34	10,59	10,31	11,49
F	Construção	68,48	62,70	5,78	5,25	5,23	5,51	69,13	60,36	8,77	6,75	6,69	7,10
G_N	Serviços	370,72	214,89	155,83	5,26	5,43	5,03	686,98	380,22	306,77	8,99	9,72	8,08
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	86,49	43,22	43,27	5,22	5,42	5,01	253,74	135,29	118,44	7,37	8,04	6,60
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	9,75	8,19	1,56	5,40	5,54	4,70	30,85	26,00	4,85	6,97	7,02	6,69
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	31,02	19,52	11,50	5,69	5,77	5,56	83,95	56,59	27,36	9,00	9,42	8,13
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	45,72	15,51	30,21	4,85	4,92	4,82	138,94	52,70	86,24	6,47	7,06	6,11
H	Transportes e armazenagem	32,31	26,45	5,86	5,52	5,50	5,62	85,27	65,99	19,28	9,40	9,02	10,71
I	Alojamento, restauração e similares	72,73	34,76	37,97	4,70	4,94	4,49	83,01	34,43	48,59	5,76	6,69	5,10
J	Activ de informação e de comunicação	13,37	9,21	4,16	8,78	9,33	7,56	54,28	35,42	18,86	12,95	13,47	11,95
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	1,69	0,99	0,70	8,11	9,04	6,79	7,82	3,95	3,87	12,73	14,10	11,34
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	1,18	0,92	0,26	6,25	6,36	5,84	14,40	8,51	5,88	13,97	14,48	13,24
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel; serv. informáticos	10,50	7,30	3,20	9,17	9,75	7,87	32,07	22,96	9,11	12,54	12,99	11,38
K	Activ Financeiras e de Seguros	2,80	0,93	1,87	6,94	7,93	6,45	68,01	35,22	32,79	16,13	17,67	14,48
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	1,51	0,44	1,08	7,48	8,51	7,07	54,65	28,63	26,02	16,61	18,14	14,93
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	1,29	0,49	0,80	6,30	7,40	5,62	13,36	6,59	6,76	14,18	15,66	12,73
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	22,50	12,24	10,27	7,22	7,43	6,97	59,16	29,33	29,83	11,69	13,07	10,33
N	Activ administ e dos serviços de apoio	140,52	88,09	52,43	4,83	4,89	4,73	83,51	44,53	38,98	6,38	6,70	6,02
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	108,88	22,98	85,90	7,33	9,87	6,65	514,84	114,91	399,92	9,77	12,05	9,12
P	Educação	33,42	7,29	26,13	9,64	10,89	9,29	211,39	53,66	157,73	12,47	14,57	11,75
Q	Activ saúde humana e apoio social	58,26	7,59	50,67	5,70	7,10	5,49	271,99	48,24	223,75	7,84	9,81	7,41
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	7,84	5,35	2,48	11,49	14,03	6,02	11,18	6,73	4,46	8,64	9,43	7,44
S	Outras activ de serviços	9,36	2,74	6,62	5,75	6,70	5,36	20,27	6,29	13,98	8,27	10,65	7,20

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q10. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO
Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 A 64 ANOS	65 E MAIS ANOS
B_S (Excepto O) o Total		137,26	516,56	702,37	649,67	361,95	39,65	4,82	6,27	7,72	8,54	9,38	10,16	4,39	5,15	5,80	5,78	5,75	5,81
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	125,35	426,18	534,34	454,30	217,69	16,89	4,69	6,03	7,51	8,09	8,05	8,98	4,38	5,01	5,61	5,50	5,28	5,43
B_E	Indústria	37,90	123,13	165,55	164,90	83,19	4,76	4,65	5,78	6,82	6,86	7,32	9,48	4,34	4,95	5,35	5,09	5,21	5,90
B	Indústrias Extractivas	0,18	0,60	1,10	2,02	1,19	0,03	4,31	5,46	5,91	6,50	5,54	5,53	4,00	5,06	5,39	5,28	4,64	5,80
C	Indústrias Transformadoras	36,91	117,56	155,40	154,50	75,47	4,49	4,63	5,73	6,71	6,71	6,98	9,31	4,34	4,94	5,31	5,06	5,20	5,98
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	4,16	18,35	23,29	22,00	11,89	1,14	4,52	5,50	6,98	6,81	6,39	7,37	4,35	4,62	5,24	4,93	4,87	4,85
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	13,53	30,21	43,83	55,64	24,33	0,71	4,35	5,06	5,35	5,36	5,91	8,50	4,07	4,32	4,22	4,23	4,29	4,84
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	1,10	3,88	6,87	5,87	2,99	0,13	4,85	6,06	7,37	8,65	10,32	9,87	4,42	5,33	6,01	6,71	7,26	5,45
19_23	Fab. coque, petroli; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	4,22	15,52	23,50	20,85	11,48	0,83	4,91	6,45	7,81	8,10	7,70	9,93	4,62	5,58	5,95	5,77	5,83	6,43
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	4,91	15,73	20,05	16,68	8,49	0,63	4,79	5,78	6,91	7,21	7,47	14,55	4,70	5,13	5,95	5,82	5,85	7,80
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	2,38	10,54	9,61	11,29	6,03	0,36	5,09	6,80	7,86	8,12	8,52	9,12	4,84	5,61	6,29	6,36	7,46	9,25
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	3,42	12,30	14,84	10,13	3,73	0,15	4,99	5,90	7,67	8,52	8,12	6,67	4,71	5,09	5,86	6,19	5,84	4,92
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	2,42	7,55	8,52	8,26	3,63	0,15	4,44	5,18	5,47	5,32	4,87	6,78	4,27	4,65	4,62	4,39	4,38	4,88
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,78	3,47	4,89	3,77	2,89	0,37	4,99	6,33	7,64	7,26	8,67	8,63	4,34	5,84	6,47	5,92	7,75	7,86
D_E	Electric. gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,80	4,97	9,05	8,38	6,54	0,24	5,56	6,96	8,75	9,61	11,58	13,20	4,70	5,64	6,10	5,83	7,21	5,90
F	Construção	7,14	25,38	44,00	38,00	21,72	1,37	4,53	5,54	6,43	6,11	6,00	5,74	4,20	4,90	5,11	5,02	4,82	4,20
G_N	Serviços	80,31	277,67	324,80	251,40	112,77	10,76	4,73	6,18	8,01	9,20	8,99	9,17	4,43	5,08	5,89	6,01	5,55	5,57
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	24,11	88,56	110,05	80,66	33,17	3,68	4,80	5,71	7,05	7,93	7,68	7,65	4,64	4,94	5,50	5,62	5,29	6,40
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	2,57	8,60	13,54	10,30	5,09	0,50	4,75	5,78	6,51	7,53	7,10	7,68	4,46	5,03	5,83	6,19	5,50	7,95
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	4,51	23,67	37,80	34,05	13,20	1,75	4,59	6,16	7,95	9,64	9,23	8,50	4,39	4,94	5,78	6,62	5,78	8,67
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	17,04	56,28	58,72	36,31	14,87	1,43	4,86	5,52	6,60	6,43	6,51	6,59	4,75	4,92	5,20	5,07	5,17	6,40
H	Transportes e armazenagem	3,03	18,49	36,48	37,66	19,94	1,98	5,16	6,20	7,91	9,10	10,02	9,44	4,85	5,49	6,36	6,81	7,23	6,38
I	Alojamento, restauração e similares	22,84	45,42	36,81	31,68	17,41	1,59	4,26	5,12	5,49	5,81	5,51	5,15	4,06	4,45	4,53	4,34	4,47	4,68
J	Activ de informação e de comunicação	2,72	22,91	23,48	14,14	4,28	0,11	6,23	9,36	12,59	15,32	17,38	18,20	6,07	8,55	11,09	13,40	14,41	19,01
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	0,42	2,90	3,16	2,45	0,56	0,02	5,56	10,20	11,97	14,92	12,07	10,66	5,46	8,81	10,26	11,56	10,78	10,66
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	0,20	1,94	4,73	6,17	2,45	0,08	5,84	6,92	12,06	15,51	16,09	20,97	4,32	6,29	11,53	14,24	13,51	22,35
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	2,10	18,08	15,59	5,52	1,27	0,01	6,40	9,49	12,88	15,27	22,21	9,90	6,20	8,92	11,12	13,71	16,89	9,90
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,72	9,87	25,79	25,47	8,45	0,50	6,92	10,19	14,01	18,21	20,30	28,44	6,74	9,46	12,43	16,26	17,83	20,10
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	0,38	7,47	20,95	20,51	6,50	0,35	8,00	10,38	14,27	18,85	21,70	33,38	7,54	9,46	12,88	16,97	19,07	36,05
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	0,34	2,40	4,84	4,96	1,95	0,15	5,71	9,60	12,89	15,54	15,64	16,70	4,14	8,89	11,19	13,13	14,67	20,10
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	3,25	25,15	29,69	16,21	6,48	0,89	6,38	8,41	10,66	12,72	12,90	17,57	5,88	7,28	8,20	8,32	8,32	11,09
N	Activ administ e dos serviços de apoio	23,64	67,26	62,49	45,57	23,04	2,02	4,58	5,00	5,80	5,68	5,80	5,88	4,36	4,51	4,66	4,51	4,37	4,30
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	11,91	90,38	168,02	195,36	144,26	13,76	6,12	7,42	8,37	9,60	11,38	11,60	4,51	6,57	7,42	8,59	7,75	6,64
P	Educação	1,09	9,14	54,13	96,61	78,08	5,76	4,15	7,30	10,31	11,85	14,09	14,46	3,99	6,59	10,68	12,92	15,02	12,16
Q	Activ saúde humana e apoio social	7,76	70,05	99,92	87,48	58,17	6,87	5,51	7,32	7,45	7,17	8,07	9,68	4,72	6,94	5,62	4,98	4,93	5,46
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	2,16	4,58	5,49	3,73	2,62	0,44	10,03	11,89	8,29	10,34	8,44	9,88	4,11	5,70	6,34	6,95	5,83	6,90
S	Outras activ de serviços	0,90	6,62	8,48	7,54	5,40	0,69	4,35	5,57	6,99	8,65	9,41	7,87	4,00	4,78	5,76	6,56	5,64	4,75

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q11. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 44 ANOS	45 A 54 ANOS	55 a 64 ANOS	65 E MAIS ANOS
B _S (Excepto O) o Total		27,24	35,41	42,98	35,86	26,53	5,57	4,96	5,93	8,25	7,92	7,44	7,46	4,78	4,68	5,54	4,88	4,43	4,48
B _N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	26,18	29,87	27,82	26,06	19,90	3,96	4,94	4,90	5,45	5,09	4,64	5,30	4,78	4,56	4,75	4,46	4,37	4,40
B _E	Indústria	0,26	0,72	1,33	1,20	0,73	0,35	5,51	6,92	6,80	6,89	7,61	7,96	4,89	5,20	5,50	4,89	4,98	5,04
B	Indústrias Extractivas	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	3,33	4,36	6,85	4,89	0,00	0,00	3,33	3,88	6,85	4,89
C	Indústrias Transformadoras	0,26	0,69	1,29	1,19	0,68	0,34	5,51	7,01	6,87	6,88	7,69	7,99	4,89	5,32	5,50	4,89	4,60	5,04
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,04	0,19	0,33	0,42	0,19	0,06	4,32	4,36	5,01	4,75	5,35	4,44	4,06	4,24	4,12	3,98	4,12	4,48
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	0,04	0,14	0,27	0,12	0,07	0,03	5,09	8,21	7,67	5,79	5,65	8,05	5,32	6,40	4,89	4,12	5,23	11,06
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,00	0,00	0,00	0,07	0,09	0,02	0,00	6,18	0,00	8,77	10,69	5,84	0,00	6,92	0,00	4,89	5,75	5,51
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farma; art de borr e plást; prod. min não met	0,00	0,21	0,18	0,26	0,05	0,10	7,69	6,01	9,47	7,02	23,95	9,86	8,76	5,56	11,58	5,20	13,95	5,16
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,02	0,05	0,21	0,14	0,12	0,05	4,89	21,76	6,69	9,03	4,24	4,62	4,89	36,70	5,50	6,16	3,41	4,95
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,01	0,05	0,11	0,09	0,01	0,02	6,27	6,29	8,80	12,43	14,04	13,46	6,27	5,32	9,63	5,65	14,04	8,91
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro	0,09	0,00	0,04	0,07	0,01	0,01	7,00	0,00	6,20	7,19	16,27	6,23	6,25	0,00	6,26	6,73	20,11	7,47
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,05	0,00	0,01	0,00	0,10	0,02	4,31	4,35	5,98	0,00	4,64	3,45	4,31	4,35	6,92	0,00	5,23	3,45
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,01	0,05	0,13	0,01	0,04	0,03	4,24	4,11	5,27	7,28	10,01	14,40	4,24	4,67	5,29	4,27	8,70	14,40
D _E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	4,48	5,35	17,15	6,28	0,00	0,00	4,48	5,38	17,15	6,28	0,00
F	Construção	0,03	0,27	1,21	0,47	0,58	0,00	3,06	4,58	8,07	4,83	5,19	3,51	3,33	4,54	6,32	4,60	4,18	3,51
G _N	Serviços	25,89	28,88	25,27	24,39	18,59	3,61	4,93	4,85	5,26	5,01	4,51	5,04	4,77	4,55	4,67	4,45	4,37	4,38
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	15,44	12,92	10,52	6,56	2,37	0,64	5,15	5,16	5,52	5,37	4,70	7,10	4,94	4,84	5,08	5,33	4,56	5,60
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,00	0,00	0,16	0,11	0,04	0,05	0,00	0,00	6,72	5,33	3,32	7,77	0,00	0,00	6,92	5,57	3,08	7,77
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	0,24	0,61	0,89	0,56	0,33	0,24	4,60	5,66	5,32	4,81	4,82	6,63	4,56	5,43	5,18	4,48	4,48	4,97
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	15,20	12,31	9,47	5,88	2,00	0,35	5,15	5,14	5,52	5,42	4,71	7,33	4,94	4,83	5,05	5,34	4,69	5,60
H	Transportes e armazenagem	0,33	0,55	0,35	0,32	0,33	0,12	6,48	5,43	6,23	5,66	6,49	7,32	6,73	5,13	5,10	4,60	5,31	6,40
I	Alojamento, restauração e similares	5,01	3,80	1,63	1,30	0,89	0,36	4,43	4,20	4,60	4,81	4,28	3,91	4,16	4,12	4,48	4,64	3,45	3,45
J	Activ de informação e de comunicação	0,09	0,23	0,09	0,15	0,03	0,00	4,94	6,77	6,29	16,29	16,02	0,00	4,49	5,11	5,82	17,59	15,02	0,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,08	0,18	0,14	0,11	0,04	0,01	6,56	8,30	26,76	9,23	6,10	10,37	7,16	7,16	14,22	4,12	5,31	7,05
L _M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	0,20	0,47	0,90	0,74	0,39	0,05	4,74	6,08	8,93	9,04	5,56	6,43	4,77	5,51	7,30	5,81	4,89	5,26
N	Activ administ e dos serviços de apoio	4,72	10,74	11,65	15,20	14,54	2,43	4,64	4,52	4,53	4,52	4,39	4,50	4,48	4,40	4,30	4,37	4,37	4,37
P _S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	1,06	5,54	15,16	9,80	6,63	1,61	5,61	11,51	13,39	15,42	15,84	12,80	5,02	9,76	12,29	14,42	13,29	5,87
P	Educação	0,45	3,35	12,20	7,12	3,55	0,61	7,03	13,85	14,22	17,07	20,17	18,29	5,40	10,83	13,59	15,92	17,90	14,81
Q	Activ saúde humana e apoio social	0,30	1,44	2,27	2,16	1,71	0,83	4,53	7,96	10,53	11,75	15,49	10,11	4,86	7,54	10,40	7,94	12,44	4,74
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,14	0,51	0,45	0,19	0,18	0,11	4,83	7,87	7,75	9,85	7,08	6,61	4,94	5,59	6,48	9,45	5,30	5,87
S	Outras activ de serviços	0,17	0,25	0,24	0,34	1,18	0,05	4,35	7,82	8,95	7,33	4,66	4,48	4,44	7,61	9,01	6,49	4,48	3,95

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q12. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)				GANHOS HORÁRIOS (€)							
						Média				Mediana			
		ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO
B_S (Excepto O) o Total		1060,25	659,91	578,23	100,07	5,34	6,53	12,32	14,84	4,63	5,16	10,68	12,87
B_N	Indústria e Serviços	893,18	533,04	301,39	47,14	5,41	6,74	12,45	12,16	4,66	5,26	9,83	9,68
B_E	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾												
	Indústria	354,31	151,90	61,35	11,88	5,43	6,56	12,34	10,55	4,62	5,35	9,83	9,43
	B Indústrias Extractivas	4,01	0,63	0,43	0,05	5,45	6,12	10,15	6,98	5,07	5,32	7,51	7,48
	C Indústrias Transformadoras	334,54	143,63	55,63	10,52	5,38	6,45	11,92	9,94	4,62	5,31	9,55	9,03
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	49,16	19,97	9,93	1,78	5,19	6,44	11,65	9,63	4,47	5,06	10,22	8,74
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	123,10	34,64	9,27	1,24	4,74	5,78	10,87	7,87	4,10	4,52	8,35	6,16
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	10,50	7,06	2,89	0,39	6,50	7,38	12,68	13,79	5,35	6,32	8,67	9,63
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,69	23,21	10,27	2,23	5,91	7,26	13,33	10,68	5,15	5,81	10,22	9,64
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	39,76	19,16	6,48	1,09	6,13	6,29	11,08	9,02	5,28	5,47	8,57	8,08
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip elect; máq e equip, n.e.	19,15	12,38	6,12	2,57	6,26	6,58	12,60	10,64	5,72	5,73	11,45	9,43
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semíoreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	22,74	15,22	6,04	0,56	5,88	6,75	13,10	9,58	5,12	5,53	11,88	8,67
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	20,87	6,80	2,47	0,40	4,85	5,33	7,55	7,51	4,38	4,64	6,42	6,99
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	8,58	5,20	2,15	0,25	6,21	6,96	12,37	11,12	5,49	6,16	11,17	7,84
	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	15,76	7,63	5,29	1,30	6,43	8,73	16,90	15,67	4,80	6,74	14,45	13,62
F	Construção	99,18	22,70	13,48	2,25	5,26	5,97	10,97	9,35	4,69	5,08	8,77	7,94
G_N	Serviços	439,69	358,44	226,56	33,02	5,44	6,86	12,56	12,93	4,68	5,24	9,90	10,35
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	151,75	128,04	55,76	4,69	5,63	6,46	10,64	9,78	4,95	5,16	7,68	7,82
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	21,41	15,37	3,70	0,13	6,37	6,32	8,87	8,98	5,49	5,43	7,21	9,98
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	48,41	39,93	23,85	2,78	5,84	7,56	13,25	11,42	4,93	5,61	10,17	9,53
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	81,93	72,74	28,20	1,79	5,31	5,89	8,67	7,28	4,88	4,96	6,55	7,51
	H Transportes e armazenagem	60,82	38,88	16,00	1,89	6,41	7,83	16,05	15,16	5,98	6,20	13,41	14,12
	I Alojamento, restauração e similares	83,84	58,11	12,85	0,94	4,69	5,32	8,22	13,19	4,19	4,47	6,02	5,29
	J Activ de informação e de comunicação	2,99	17,81	39,24	7,61	9,35	9,83	13,30	12,52	9,10	8,55	11,27	10,40
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	0,78	2,40	5,47	0,86	7,62	9,93	13,02	14,25	6,18	7,92	10,79	12,40
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	1,52	6,60	7,16	0,29	10,57	10,53	16,58	14,32	10,80	10,57	16,42	12,05
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	0,69	8,81	26,61	6,46	8,63	9,28	12,47	12,21	6,65	7,31	10,40	10,21
	K Activ Financeiras e de Seguros	4,07	22,90	39,21	4,63	14,25	13,24	17,22	17,30	13,62	12,53	15,22	14,10
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	2,88	16,99	32,25	4,05	15,20	14,14	17,47	17,67	14,23	13,41	15,43	14,65
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	1,19	5,91	6,96	0,58	11,95	10,65	16,05	14,78	11,70	10,36	13,68	12,63
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	12,37	19,67	39,40	10,22	6,65	7,38	12,42	13,45	5,33	6,33	9,19	10,53
	N Activ administ e dos serviços de apoio	123,86	73,03	24,10	3,04	4,72	5,41	8,45	9,02	4,34	4,68	6,27	6,86
P_S	Outras actividades de serviços	167,07	126,87	276,84	52,92	4,95	5,66	12,18	17,22	4,53	4,82	11,21	16,36
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾												
	P Educação	35,19	31,49	141,43	36,71	4,94	5,68	13,35	19,53	4,68	4,98	12,95	20,61
	Q Activ saúde humana e apoio social	115,57	78,77	121,05	14,87	4,66	5,22	11,02	12,07	4,51	4,73	9,04	11,21
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	6,60	6,77	4,92	0,73	9,71	9,82	10,08	8,93	5,55	5,60	6,93	7,33
	S Outras activ de serviços	9,72	9,84	9,45	0,62	5,23	6,23	10,66	13,81	4,36	5,13	8,47	11,53

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q13. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)				GANHOS HORÁRIOS (€)							
						Média				Mediana			
		ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO	ENSINO BÁSICO 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MESTRADO OU DOUTORAMENTO
B_S (Excepto O) o Total		73,99	54,59	36,19	8,83	4,66	5,14	12,85	15,02	4,40	4,75	10,52	13,10
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	70,41	50,40	11,56	1,43	4,65	5,06	6,77	8,70	4,40	4,75	5,19	6,74
B_E	Indústria	2,45	0,76	1,34	0,04	5,13	7,81	9,56	18,24	4,48	5,34	7,70	7,24
B	Indústrias Extractivas	0,01	0,01	0,02	0,00	4,20	6,85	3,67	0,00	3,88	6,85	3,33	0,00
C	Indústrias Transformadoras	2,40	0,72	1,29	0,04	5,12	7,89	9,72	18,24	4,48	5,23	8,08	7,24
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,97	0,21	0,05	0,00	4,45	4,58	9,09	50,37	4,06	4,48	4,71	75,98
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	0,28	0,09	0,30	0,00	6,18	7,96	7,70	0,00	6,40	9,20	5,00	0,00
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,07	0,01	0,09	0,01	5,88	22,23	7,92	30,74	5,75	26,55	4,89	30,74
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,36	0,09	0,36	0,00	5,92	9,10	11,37	0,00	4,48	5,56	8,08	0,00
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,34	0,09	0,16	0,02	4,86	14,40	10,49	7,24	4,95	5,06	9,30	7,24
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,08	0,07	0,14	0,01	6,32	7,88	13,07	10,14	5,65	6,87	9,63	10,14
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,09	0,07	0,06	0,00	6,86	6,57	9,44	0,00	6,57	6,26	6,73	0,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,10	0,01	0,07	0,00	3,85	5,54	5,26	0,00	3,45	4,35	5,23	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,11	0,09	0,07	0,00	4,88	7,56	9,15	5,91	5,29	4,55	8,70	5,91
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,04	0,02	0,03	0,00	6,05	5,38	5,79	0,00	6,28	5,38	4,48	0,00
F	Construção	0,94	0,11	1,06	0,45	4,06	4,67	6,05	12,58	4,00	4,10	5,59	12,97
G_N	Serviços	67,01	49,53	9,16	0,93	4,65	5,02	6,45	6,40	4,40	4,75	5,02	5,55
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	17,60	25,50	4,78	0,57	5,16	5,25	5,65	5,97	4,97	5,02	5,06	6,74
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,24	0,10	0,02	0,00	5,87	5,77	9,67	0,00	6,92	5,57	9,67	0,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	1,08	1,10	0,52	0,16	4,69	5,30	6,57	5,05	4,48	5,02	5,47	5,05
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	16,28	24,30	4,24	0,41	5,19	5,24	5,52	6,33	5,01	5,01	4,93	6,74
H	Transportes e armazenagem	0,92	0,90	0,17	0,01	6,11	5,50	8,90	3,36	5,31	5,15	6,34	3,36
I	Alojamento, restauração e similares	6,03	6,10	0,80	0,07	4,38	4,34	4,96	4,18	4,12	4,18	4,97	3,47
J	Activ de informação e de comunicação	0,04	0,38	0,09	0,08	4,78	8,49	14,17	10,39	4,42	5,41	10,51	10,69
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,10	0,30	0,15	0,01	5,77	7,68	26,97	15,54	5,31	7,16	14,22	15,54
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	0,86	1,00	0,82	0,08	4,99	6,22	12,00	9,31	4,39	5,27	9,68	6,22
N	Activ administ e dos serviços de apoio	41,47	15,35	2,35	0,11	4,42	4,65	4,85	4,27	4,37	4,37	4,46	4,27
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	3,58	4,19	24,63	7,40	4,74	6,13	15,70	16,24	4,48	4,85	13,99	13,82
P	Educação	0,78	1,11	18,34	7,05	4,70	8,58	16,34	16,24	4,66	7,18	14,91	13,82
Q	Activ saúde humana e apoio social	2,06	1,33	5,03	0,29	4,57	5,74	14,89	17,60	4,24	4,91	12,02	13,98
R	Activ artísticas, espectac, desportiv e recreativ	0,30	0,46	0,78	0,05	5,75	5,83	9,40	7,50	5,30	5,11	7,32	5,61
S	Outras activ de serviços	0,43	1,30	0,48	0,01	4,89	4,56	9,86	24,18	4,57	4,48	8,00	26,49

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q14. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE
Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev. 3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos
B_S (Excepto O) o Total		816,82	246,98	352,19	573,75	355,40	53,32	6,14	6,88	7,58	8,46	10,41	12,04	4,78	5,12	5,55	6,03	7,54	8,71
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	681,33	196,30	248,92	385,75	227,02	35,43	5,82	6,65	6,97	8,12	9,89	10,48	4,71	5,06	5,32	5,87	7,08	7,63
B_E	Indústria	165,95	65,19	96,18	137,49	96,00	18,62	5,52	5,94	6,18	7,18	7,84	8,81	4,62	4,81	5,09	5,46	5,77	6,08
B	Indústrias Extractivas	1,56	0,65	0,94	1,07	0,78	0,13	5,13	5,32	6,07	6,95	6,48	6,34	4,75	4,98	6,08	5,60	5,46	5,60
C	Indústrias Transformadoras	156,76	61,46	90,15	127,93	91,47	16,56	5,51	5,94	6,11	7,05	7,51	7,58	4,62	4,81	5,06	5,41	5,60	5,64
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	23,06	8,22	14,25	21,38	12,32	1,60	5,26	5,67	6,03	7,42	7,51	7,15	4,32	4,62	4,77	5,16	5,46	5,22
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	42,41	20,56	29,66	37,84	31,68	6,09	5,00	4,90	5,09	5,53	5,86	5,83	4,19	4,10	4,22	4,28	4,27	4,43
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	4,66	1,81	3,46	5,04	4,89	0,98	5,93	5,73	6,62	8,27	10,15	10,37	4,91	5,22	5,56	6,40	7,98	8,27
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; famac; art de borr e plást; prod. min não met	21,01	8,40	11,20	19,05	13,57	3,17	6,24	6,60	7,03	8,43	8,78	7,79	5,05	5,54	5,73	6,59	6,57	6,12
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	21,36	8,18	10,21	15,23	10,27	1,25	5,46	6,57	6,61	7,55	7,85	10,05	4,77	5,68	5,77	6,28	6,53	6,60
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	11,22	3,92	6,06	9,42	8,20	1,41	6,19	8,36	7,11	8,28	8,38	9,81	5,20	6,06	5,91	6,79	6,82	10,16
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	16,21	4,70	6,49	10,05	6,58	0,55	5,88	7,14	7,06	7,68	9,70	9,88	4,95	5,41	5,74	5,90	8,67	9,43
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	11,23	3,75	5,50	6,68	2,55	0,83	4,98	5,36	5,24	5,36	5,56	5,12	4,36	4,54	4,53	4,62	4,80	4,54
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	5,60	1,91	3,33	3,24	1,41	0,68	6,17	6,00	8,19	7,88	8,74	11,27	5,54	5,31	7,28	6,38	7,88	10,19
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	7,63	3,08	5,08	8,49	3,76	1,94	5,84	6,24	7,35	9,14	16,28	19,50	4,58	4,67	5,33	6,22	15,13	17,75
F	Construção	62,81	19,51	21,38	23,98	8,95	0,97	5,40	5,39	6,15	7,11	8,00	8,26	4,65	4,86	5,10	5,59	6,53	6,64
G_N	Serviços	452,57	111,60	131,36	224,27	122,07	15,83	5,98	7,29	7,68	8,80	11,65	12,57	4,75	5,40	5,61	6,20	8,84	10,40
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	107,91	39,75	47,81	94,68	45,42	4,66	5,67	6,39	6,80	7,48	8,54	7,23	4,75	5,04	5,34	5,61	6,05	6,36
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	13,19	4,40	7,52	9,73	5,07	0,68	5,64	6,20	6,51	7,08	8,35	8,31	4,77	5,54	5,78	6,33	7,08	7,31
	46 Comércio por grosso (inclu agentes), exc veíc autom e motociclos	34,89	14,36	16,62	31,85	16,03	1,22	6,35	7,05	7,97	8,94	11,37	8,14	4,82	5,23	5,65	6,12	7,84	6,25
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	59,83	20,99	23,67	53,09	24,31	2,77	5,29	5,98	6,07	6,67	6,72	6,57	4,71	4,93	5,02	5,35	5,42	6,36
H	Transportes e armazenagem	37,91	11,14	14,77	28,66	20,14	4,97	5,86	7,23	7,36	9,58	11,23	13,58	5,24	5,78	5,98	7,08	8,78	10,79
I	Alojamento, restauração e similares	82,16	17,52	18,19	24,46	12,14	1,26	4,83	5,49	5,45	5,81	6,37	6,93	4,23	4,34	4,47	4,75	5,38	5,23
J	Activ de informação e de comunicação	28,77	10,35	9,44	9,56	8,39	1,14	10,12	11,68	12,37	13,93	16,75	15,51	8,67	9,83	10,32	12,14	14,71	13,60
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	3,86	1,08	1,53	1,83	1,18	0,03	10,21	12,04	12,91	12,23	15,54	12,98	8,95	8,81	10,20	10,49	12,23	17,23
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	1,98	2,64	1,95	2,43	5,56	1,01	8,72	12,95	9,01	14,71	15,87	15,32	7,70	12,01	7,10	14,18	14,24	13,51
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	22,94	6,63	5,95	5,30	1,65	0,10	10,22	11,12	13,33	14,17	20,59	18,16	8,76	9,64	11,09	12,36	19,04	16,97
K	Activ Financeiras e de Seguros	10,47	3,98	8,08	22,36	23,32	2,60	12,48	12,47	13,07	15,09	18,91	20,07	9,46	10,05	11,08	13,14	16,86	17,38
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	7,43	2,75	5,73	18,75	19,69	1,81	12,98	12,89	13,56	15,20	19,52	22,06	9,46	10,69	11,43	13,33	17,63	18,65
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	3,04	1,23	2,35	3,61	3,63	0,79	11,26	11,54	11,87	14,53	15,58	15,49	8,89	9,15	9,48	11,89	13,66	14,76
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	36,35	11,51	12,15	15,38	5,76	0,53	8,84	9,73	10,97	12,73	14,14	19,74	7,13	7,47	9,25	8,99	10,18	18,16
N	Activ administ e dos serviços de apoio	149,01	17,35	20,93	29,18	6,90	0,67	4,92	5,76	5,74	6,25	9,76	13,21	4,45	4,55	4,56	4,63	8,54	12,20
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	135,49	50,68	103,27	188,00	128,38	17,89	7,76	7,76	9,07	9,16	11,33	15,14	5,78	5,59	7,50	7,19	9,76	12,66
P	Educação	41,63	15,50	37,88	72,00	68,75	9,05	10,49	10,15	11,87	11,72	13,18	18,11	10,68	10,68	11,94	11,94	12,95	19,80
Q	Activ saúde humana e apoio social	76,20	30,99	58,30	104,58	52,40	7,79	6,26	6,58	7,43	7,49	8,97	12,31	4,75	4,96	5,38	5,29	6,30	8,07
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	8,89	1,22	2,58	3,96	1,96	0,41	10,17	9,41	9,21	9,25	10,69	8,46	5,18	5,86	5,72	6,36	8,24	6,90
S	Outras activ de serviços	8,77	2,97	4,51	7,46	5,27	0,64	5,41	6,89	6,67	7,85	10,90	11,71	4,34	4,94	5,34	5,95	9,55	9,62

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q15. NÚMERO DE TCO E GANHOS HORÁRIOS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A ANTIGUIDADE

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		Nº TCO (Milhares)						GANHOS HORÁRIOS (€)											
								Média						Mediana					
		Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos	Inferior a 2 Anos	2 A 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 34 Anos	35 ou mais Anos
B_S (Excepto O) o Total		87,64	18,57	23,64	29,67	13,49	0,58	5,57	6,55	8,27	8,39	11,65	19,49	4,53	4,62	4,74	5,43	5,92	15,44
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	75,07	13,29	16,24	21,02	8,13	0,05	4,83	5,03	4,91	5,49	5,96	11,72	4,48	4,48	4,40	4,85	5,23	15,44
B_E	Indústria	1,84	0,46	0,91	1,00	0,32	0,05	5,34	8,71	7,45	6,58	13,14	11,72	4,89	5,75	6,40	4,94	6,85	15,44
B	Indústrias Extractivas	0,00	0,00	0,02	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	3,67	3,88	6,50	0,00	0,00	0,00	3,33	3,88	6,85	0,00
C	Indústrias Transformadoras	1,81	0,46	0,88	0,96	0,30	0,05	5,36	8,71	7,58	6,61	13,51	11,72	4,89	5,75	6,40	4,94	10,93	15,44
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	0,42	0,11	0,18	0,42	0,10	0,00	4,75	4,39	3,82	4,83	7,29	0,00	4,48	3,97	3,96	4,12	5,51	0,00
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	0,32	0,12	0,12	0,07	0,02	0,02	5,43	7,59	9,63	8,93	10,93	5,04	4,89	8,40	6,40	11,97	10,93	5,04
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	0,03	0,03	0,02	0,07	0,04	0,00	5,55	5,75	5,47	7,79	19,60	0,00	4,60	5,75	3,53	4,89	15,62	0,00
19_23	Fab. coque, petrol; quim; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	0,24	0,05	0,26	0,16	0,06	0,04	4,90	6,48	7,87	9,21	24,00	14,46	4,48	5,20	7,70	11,58	35,33	15,44
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	0,29	0,05	0,09	0,13	0,03	0,00	4,99	25,23	8,70	6,67	4,48	0,00	5,06	15,33	9,30	5,50	4,48	0,00
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	0,13	0,04	0,07	0,02	0,04	0,00	7,57	6,74	12,24	10,81	16,27	0,00	6,66	5,60	11,21	9,69	20,14	0,00
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	0,20	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	6,77	20,11	5,75	4,48	13,13	0,00	6,57	20,11	5,75	4,48	13,13	0,00
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	0,09	0,02	0,06	0,00	0,00	0,00	4,19	3,33	5,23	0,00	0,00	0,00	4,31	3,33	5,23	0,00	0,00	0,00
33	Rep, manut e instal de máq e equip	0,11	0,02	0,06	0,09	0,00	0,00	5,27	9,51	9,48	6,76	4,66	0,00	4,67	4,27	14,40	5,29	4,66	0,00
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	0,03	0,00	0,02	0,03	0,00	0,00	4,61	0,00	5,19	6,27	17,15	0,00	4,48	0,00	5,38	6,28	17,15	0,00
F	Construção	1,01	0,20	0,42	0,82	0,11	0,00	4,75	5,25	5,01	9,23	8,01	0,00	4,12	5,66	5,19	10,71	4,18	0,00
G_N	Serviços	72,21	12,62	14,91	19,20	7,70	0,00	4,82	4,90	4,75	5,27	5,63	0,00	4,48	4,48	4,40	4,83	5,23	0,00
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	24,41	4,18	3,50	10,00	6,36	0,00	5,17	5,23	5,07	5,45	5,48	0,00	4,93	4,83	4,84	5,26	5,34	0,00
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	0,17	0,01	0,04	0,14	0,01	0,00	6,31	4,66	3,65	6,52	3,93	0,00	6,92	4,66	3,75	6,55	3,93	0,00
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	0,95	0,83	0,43	0,67	0,00	0,00	5,08	5,52	5,66	5,05	0,00	0,00	5,21	5,12	5,20	4,48	0,00	0,00
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	23,29	3,34	3,03	9,20	6,36	0,00	5,16	5,15	5,00	5,47	5,48	0,00	4,93	4,79	4,84	5,31	5,34	0,00
H	Transportes e armazenagem	1,32	0,09	0,14	0,36	0,10	0,00	5,73	8,64	7,42	5,72	7,67	0,00	5,15	10,00	4,92	5,31	6,92	0,00
I	Alojamento, restauração e similares	10,20	1,53	0,74	0,50	0,02	0,00	4,37	4,48	4,45	4,76	3,41	0,00	4,18	3,98	4,06	4,72	3,36	0,00
J	Activ de informação e de comunicação	0,27	0,11	0,02	0,05	0,14	0,00	6,17	5,14	10,02	17,67	15,68	0,00	4,76	5,00	10,51	8,45	16,72	0,00
K	Activ Financeiras e de Seguros	0,32	0,04	0,08	0,06	0,07	0,00	13,66	6,80	12,38	12,53	12,16	0,00	7,16	4,12	13,17	15,91	13,97	0,00
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	1,49	0,43	0,29	0,51	0,04	0,00	6,83	7,54	8,41	9,74	6,54	0,00	5,27	4,80	5,01	10,35	4,39	0,00
N	Activ administ e dos serviços de apoio	34,21	6,24	10,14	7,71	0,97	0,00	4,48	4,52	4,45	4,60	4,56	0,00	4,37	4,37	4,37	4,37	4,40	0,00
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	12,58	5,29	7,40	8,65	5,36	0,52	10,00	10,37	15,65	15,45	20,29	20,29	8,91	9,54	13,40	15,51	20,63	16,46
P	Educação	8,57	2,70	5,21	6,25	4,19	0,34	11,95	12,88	16,69	16,46	21,80	25,46	10,89	12,59	14,42	16,66	21,37	20,28
Q	Activ saúde humana e apoio social	2,77	1,46	1,60	1,75	1,00	0,13	6,00	9,68	14,73	14,51	15,83	10,98	4,60	9,20	7,95	12,06	13,78	13,36
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	0,75	0,15	0,30	0,31	0,04	0,04	5,64	6,26	11,34	9,42	6,08	8,90	4,53	5,62	9,20	9,82	5,87	8,02
S	Outras activ de serviços	0,49	0,98	0,28	0,34	0,13	0,00	5,04	5,09	6,35	7,14	9,93	10,82	4,44	4,48	6,49	6,14	7,14	10,82

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q16. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

QUADRO 16 NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO
Tempo Inteiro, Portugal

CPP		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)						GANHOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		2 398,46	1 201,43	1 197,03	7,75	8,07	7,42	5,45	5,72	5,18	1 300,21	1 375,07	1 225,08	944,00	1 003,00	886,00	18 236,00	19 624,35	16 839,63	12 835,20	13 820,90	11 891,61
1_5	Empregados	1 564,19	669,83	894,36	9,15	10,09	8,44	6,71	7,31	6,21	1 515,82	1 693,41	1 382,82	1 141,00	1 257,00	1 056,00	21 461,17	24 490,44	19 186,24	15 733,89	17 600,27	14 319,27
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	789,47	374,36	415,11	12,55	13,31	11,87	10,68	10,78	10,68	2 056,91	2 216,44	1 913,04	1 745,00	1 815,00	1 692,00	29 489,76	32 402,63	26 857,54	24 101,10	25 530,02	23 367,08
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	74,63	48,25	26,38	19,29	20,92	16,31	16,76	18,58	13,71	3 191,44	3 466,42	2 688,57	2 750,00	3 036,00	2 282,00	49 207,09	53 672,51	41 031,67	39 873,35	44 498,03	32 934,32
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	464,31	174,27	290,04	13,09	14,04	12,51	11,91	12,26	11,43	2 118,39	2 317,37	1 998,83	1 875,00	1 969,00	1 815,00	29 721,94	32 941,75	27 783,03	25 914,07	27 537,52	24 875,22
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	250,53	151,85	98,68	9,55	10,06	8,78	7,61	7,99	7,22	1 605,00	1 703,43	1 453,53	1 302,00	1 383,00	1 203,00	23 180,06	25 020,91	20 342,14	18 241,03	19 770,11	16 510,28
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	774,72	295,47	479,25	5,68	6,01	5,47	4,87	5,02	4,80	964,43	1 030,72	923,56	835,00	876,00	812,00	13 266,84	14 459,21	12 529,36	11 318,04	12 079,13	10 831,71
4	Pessoal Administrativo e Similares	319,05	134,40	184,65	6,54	6,65	6,46	5,51	5,49	5,52	1 099,29	1 126,88	1 079,21	937,00	943,00	932,00	14 981,29	15 442,30	14 645,01	12 637,66	12 829,18	12 532,37
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	455,67	161,07	294,60	5,08	5,48	4,86	4,62	4,72	4,54	870,01	950,48	826,01	782,00	826,00	760,00	12 065,84	13 639,55	11 202,02	10 541,91	11 601,82	10 121,52
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	8,27	6,52	1,75	4,77	4,75	4,84	4,28	4,39	4,10	833,22	831,87	838,29	743,00	760,00	709,00	10 910,21	10 990,48	10 612,44	9 518,10	9 558,21	9 181,18
7_9	Operários	826,01	525,08	300,92	5,12	5,54	4,40	4,55	4,93	4,10	896,60	975,72	758,53	789,00	869,00	710,00	12 201,14	13 516,19	9 903,67	10 405,54	11 691,06	9 228,75
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	291,33	227,27	64,06	5,46	5,74	4,48	4,82	5,10	4,07	957,49	1 007,68	779,40	844,00	900,00	710,00	12 939,64	13 711,62	10 199,12	11 152,59	11 959,80	9 162,13
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	534,68	297,81	236,87	4,94	5,39	4,38	4,45	4,83	4,12	863,42	951,33	752,88	763,00	849,00	710,00	11 798,81	13 367,15	9 823,74	10 146,83	11 445,39	9 243,35
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	268,90	182,73	86,17	5,35	5,79	4,42	4,79	5,28	4,09	946,43	1 027,61	774,26	840,00	940,00	714,00	13 317,39	14 832,50	10 102,21	11 286,95	12 888,35	9 241,34
9	Trabalhadores não Qualificados	265,78	115,08	150,70	4,52	4,75	4,35	4,22	4,35	4,14	779,43	830,22	740,65	722,00	757,00	708,00	10 261,12	11 040,91	9 664,30	9 518,10	10 065,60	9 243,35

(1) Os ganhos anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média e da mediana foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q17. NÚMERO DE TCO, GANHOS HORÁRIOS E MENSAIS (MÉDIOS E MEDIANOS) POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CPP		Nº TCO (Milhares)			GANHOS HORÁRIOS (€)						GANHOS MENSAIS (€)					
					Média			Mediana			Média			Mediana		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		173,59	49,69	123,90	7,04	7,89	6,70	4,77	5,01	4,69	587,20	623,08	572,81	464,00	497,00	460,00
1_5	Empregados	114,93	39,57	75,35	8,35	8,67	8,19	5,40	5,32	5,43	708,78	671,74	728,23	540,00	518,00	557,00
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	39,76	16,20	23,56	14,46	13,86	14,87	12,59	11,19	13,06	1 113,98	955,90	1 222,63	865,00	690,00	1 077,00
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	1,76	0,95	0,81	15,77	15,89	15,63	12,97	11,12	12,97	1 331,75	1 332,18	1 331,25	1 128,00	1 006,00	1 128,00
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	33,37	12,73	20,64	15,50	15,20	15,69	13,61	12,98	14,08	1 176,34	1 009,22	1 279,44	950,00	806,00	1 156,00
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	4,64	2,51	2,12	6,46	6,31	6,65	5,27	4,60	5,76	582,51	543,58	628,65	530,00	460,00	567,00
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	75,16	23,38	51,79	5,13	5,08	5,15	4,89	4,74	4,95	494,44	474,85	503,27	494,00	463,00	504,00
4	Pessoal Administrativo e Similares	12,21	5,35	6,87	5,56	5,74	5,43	4,77	4,77	4,77	549,30	574,82	529,43	505,00	544,00	497,00
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	62,95	18,03	44,92	5,04	4,88	5,10	4,92	4,73	4,97	483,79	445,21	499,28	491,00	458,00	506,00
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	0,12	0,07	0,05	3,48	3,99	2,78	3,33	3,33	2,78	230,32	288,84	150,00	150,00	290,00	150,00
7_9	Operários	58,55	10,05	48,50	4,48	4,86	4,40	4,37	4,48	4,35	349,26	433,65	331,77	329,00	420,00	307,00
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	1,71	1,06	0,65	4,88	5,17	4,41	4,25	4,12	4,25	393,68	434,49	326,90	348,00	300,00	348,00
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	56,84	8,99	47,85	4,47	4,82	4,40	4,37	4,48	4,37	347,92	433,56	331,84	329,00	428,00	305,00
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	1,76	1,49	0,27	5,11	5,02	5,59	4,93	4,86	5,20	554,86	528,69	698,55	602,00	472,00	651,00
9	Trabalhadores não Qualificados	55,08	7,50	47,58	4,45	4,79	4,39	4,37	4,47	4,37	341,31	414,67	329,75	325,00	420,00	304,00

Q18. DECIS E RÁCIOS DE DISPERSÃO DOS GANHOS MENS AIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev. 3		GANHOS MENS AIS (€)			RÁCIOS DE DISPERSÃO		
		1º Decil	Mediana	9º Decil	D9/D1	D9/Me	Me/D1
B_S (Excepto O) o Total		680,00	944,00	2333,00	3,43	2,47	1,39
B_N	Indústria e Serviços	680,00	915,00	2140,00	3,15	2,34	1,35
B_E	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	680,00	887,00	1893,00	2,78	2,13	1,30
	Indústria	688,00	922,00	1411,00	2,05	1,53	1,34
	B Indústrias Extractivas	680,00	881,00	1833,00	2,70	2,08	1,30
	C Indústrias Transformadoras	680,00	851,00	1979,00	2,91	2,33	1,25
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	680,00	738,00	1326,00	1,95	1,80	1,09
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	716,00	1047,00	2291,00	3,20	2,19	1,46
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	700,00	996,00	2158,00	3,08	2,17	1,42
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	704,00	990,00	1825,00	2,59	1,84	1,41
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	742,00	1089,00	2218,00	2,99	2,04	1,47
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	712,00	969,00	2127,00	2,99	2,20	1,36
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	680,00	780,00	1270,00	1,87	1,63	1,15
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	695,00	1100,00	2153,00	3,10	1,96	1,58
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	706,00	1047,00	3145,00	4,45	3,00	1,48
F	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resíd e despoluição	686,00	850,00	1597,00	2,33	1,88	1,24
G_N	Construção	680,00	950,00	2367,00	3,48	2,49	1,40
	Serviços	700,00	907,00	1903,00	2,72	2,10	1,30
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	695,00	959,00	1723,00	2,48	1,80	1,38
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	700,00	994,00	2583,00	3,69	2,60	1,42
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	696,00	874,00	1542,00	2,22	1,76	1,26
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	707,00	1142,00	2542,00	3,60	2,23	1,62
	H Transportes e armazenagem	600,00	767,00	1285,00	2,14	1,68	1,28
	I Alojamento, restauração e similares	953,00	1740,00	3372,00	3,54	1,94	1,83
	J Activ de informação e de comunicação	831,00	1620,00	3467,00	4,17	2,14	1,95
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	993,00	1916,00	3450,00	3,47	1,80	1,93
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	969,00	1700,00	3287,00	3,39	1,93	1,75
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	1238,00	2148,00	3913,00	3,16	1,82	1,74
	K Activ Financeiras e de Seguros	1336,00	2239,00	3942,00	2,95	1,76	1,68
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	873,00	1820,00	3337,00	3,82	1,83	2,08
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	777,00	1352,00	3123,00	4,02	2,31	1,74
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	680,00	793,00	1335,00	1,96	1,68	1,17
	N Activ administ e dos serviços de apoio	680,00	1173,00	2851,00	4,19	2,43	1,73
P_S	Outras actividades de serviços	680,00	1173,00	2851,00	4,19	2,43	1,73
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	712,00	1815,00	3197,00	4,49	1,76	2,55
	P Educação	675,00	886,00	2042,00	3,03	2,30	1,31
	Q Activ saúde humana e apoio social	680,00	1000,00	2878,00	4,23	2,88	1,47
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	680,00	910,00	2114,00	3,11	2,32	1,34
	S Outras activ de serviços						

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q19. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSALIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2018

Percentagem

GANHO MÉDIO MENSAL (GMM) (euros)	B_E Indústria			F Construção			G_N Serviços			P_S Outras actividades de serviços			B_S (Excepto O) Total		
	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 < GMM ≤ 580	1,6	1,0	2,5	1,5	1,4	2,2	2,5	1,9	3,3	2,6	2,4	2,6	2,3	1,6	2,9
580 < GMM ≤ 680	10,6	5,3	18,5	6,9	7,3	4,0	8,8	6,9	11,2	7,5	3,2	8,7	8,8	6,1	11,5
680 < GMM ≤ 715	11,4	6,7	18,2	11,3	11,7	7,6	7,1	6,5	7,8	9,8	6,5	10,7	9,0	7,1	11,0
715 < GMM ≤ 774	11,6	9,5	14,7	14,0	14,4	10,8	9,9	9,4	10,6	7,5	4,5	8,4	10,0	9,4	10,5
774 < GMM ≤ 847	10,0	10,1	9,9	15,5	14,9	21,3	10,5	9,9	11,3	8,0	5,4	8,7	10,0	10,0	10,1
847 < GMM ≤ 944	11,3	12,7	9,3	12,5	12,6	11,6	10,8	10,5	11,1	6,7	7,2	6,5	9,9	11,0	8,9
944 < GMM ≤ 1 100	12,1	14,1	9,0	11,0	10,8	12,4	11,7	11,8	11,6	5,8	5,6	5,8	10,2	11,6	8,8
1 100 < GMM ≤ 1 322	9,9	12,7	5,7	11,4	11,6	10,5	10,2	12,0	7,8	8,9	9,5	8,7	9,8	11,9	7,8
1 322 < GMM ≤ 1 700	8,8	11,6	4,8	7,7	7,5	8,9	9,7	10,2	9,2	12,1	12,6	12,0	10,0	10,6	9,4
1 700 < GMM ≤ 2 333	6,5	8,6	3,5	4,6	4,5	6,2	8,6	8,6	8,5	17,4	19,2	16,9	10,1	9,4	10,9
2 333 < GMM E MAIS	6,2	7,7	3,9	3,5	3,4	4,5	10,3	12,3	7,6	13,8	24,0	11,0	9,8	11,4	8,2

Q20. PROPORÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR CLASSES DE GANHOS MÉDIOS MENSAIS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE PROFISSÕES E O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

Percentagem

GANHO MÉDIO MENSAL (GMM) (euros)	1_3 Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.			4_5 Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores			6 Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta			7 Operários, Artífices e Trabalh. Similares			8_9 Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont, Trab não Qualificados		
	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 < GMM ≤ 580	0,3	0,4	0,1	3,2	2,1	3,8	4,6	5,2	2,0	1,7	1,5	2,5	4,2	2,7	5,9
580 < GMM ≤ 680	1,0	1,2	0,9	10,1	7,3	11,9	19,1	19,2	19,0	12,2	7,2	29,9	16,3	9,8	24,4
680 < GMM ≤ 715	1,2	1,2	1,1	10,8	9,0	11,9	18,6	12,1	43,0	11,8	9,8	19,0	16,5	10,5	24,0
715 < GMM ≤ 774	1,7	1,7	1,8	13,5	12,9	13,9	15,0	16,0	11,4	13,0	11,8	17,1	15,1	13,5	17,2
774 < GMM ≤ 847	2,8	3,0	2,7	14,7	13,7	15,4	20,8	24,7	6,2	12,0	12,1	11,4	12,6	13,0	12,1
847 < GMM ≤ 944	3,9	3,9	4,0	14,3	15,1	13,8	6,6	8,0	1,6	13,4	14,7	8,7	10,7	13,0	7,9
944 < GMM ≤ 1 100	6,9	6,3	7,4	12,0	12,4	11,8	3,7	4,5	0,6	13,6	15,4	7,1	10,7	14,9	5,5
1 100 < GMM ≤ 1 322	12,2	11,8	12,6	8,7	11,2	7,1	6,5	5,6	9,6	10,8	13,2	2,5	7,4	11,7	2,0
1 322 < GMM ≤ 1 700	18,1	16,2	19,8	6,9	8,5	5,9	2,2	2,7	0,4	7,0	8,7	0,8	4,4	7,2	0,8
1 700 < GMM ≤ 2 333	24,5	21,4	27,3	4,0	5,1	3,4	2,1	1,1	6,1	3,5	4,3	0,7	1,6	2,7	0,2
2 333 < GMM E MAIS	27,3	32,9	22,3	1,7	2,8	1,1	0,8	1,0	0,0	1,1	1,4	0,3	0,5	0,9	0,0

Q21. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÊNEROS ANUAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		GANHOS MÉDIOS ANUAIS ⁽³⁾ (€)			PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS ⁽³⁾ (€)			PAGAMENTOS EM GÊNERO ANUAIS ⁽³⁾ (€)		
		H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M
B_S (Excepto O) 0 Total		18 236,00	19 624,35	16 839,63	2 989,85	3 323,77	2 654,00	70,52	75,39	65,61
B_N	Indústria e Serviços									
	0 Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	17 411,93	18 734,62	15 430,97	3 022,43	3 274,36	2 645,12	77,94	81,04	73,30
B_E	Indústria	15 879,23	17 824,05	13 006,23	2 684,72	3 047,70	2 148,51	61,93	75,31	42,18
	B Indústrias Extractivas	14 314,67	14 280,40	14 855,88	2 222,43	2 226,24	2 162,27	4,92	5,23	0,00
	C Indústrias Transformadoras	15 542,46	17 601,39	12 673,89	2 602,74	2 987,15	2 067,17	56,81	69,87	38,61
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	15 867,76	18 729,26	12 999,59	2 563,30	2 933,12	2 192,62	65,43	64,14	66,72
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	12 408,11	14 559,74	10 984,40	2 098,08	2 579,11	1 779,79	13,76	11,05	15,56
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	18 691,68	19 950,63	15 176,85	3 196,49	3 425,19	2 557,97	22,66	18,20	35,11
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	18 249,83	19 424,28	16 027,01	3 152,81	3 414,28	2 657,95	94,25	113,30	58,18
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	16 662,69	17 185,52	14 498,53	2 809,12	2 932,15	2 299,82	120,39	130,05	80,41
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	18 592,57	19 690,25	15 186,23	3 044,87	3 224,48	2 487,49	74,87	81,43	54,50
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semiÓreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	17 436,50	19 828,98	13 465,19	2 813,78	3 256,00	2 079,73	71,16	83,46	50,74
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	12 136,18	12 532,79	11 369,89	1 961,44	2 076,04	1 740,02	30,96	30,01	32,80
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	18 688,41	20 042,25	14 583,94	3 365,70	3 646,12	2 515,53	31,24	40,15	4,21
	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	22 255,14	21 499,63	25 177,99	4 250,72	4 018,47	5 149,22	164,64	161,69	176,06
F	Construção	14 173,93	14 112,72	14 691,03	2 252,19	2 218,81	2 534,26	35,76	34,84	43,52
G_N	Serviços	18 673,14	20 217,53	16 682,39	3 307,70	3 623,89	2 900,14	92,20	93,90	90,01
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	17 103,74	19 018,87	14 985,26	3 227,20	3 755,90	2 642,35	43,31	53,38	32,17
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	17 563,74	18 050,48	14 929,20	3 435,21	3 561,85	2 749,73	34,50	40,49	2,05
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	20 647,26	21 814,82	18 360,01	4 302,38	4 546,46	3 824,24	84,99	94,81	65,77
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	14 790,29	16 378,50	13 858,30	2 510,23	2 969,40	2 240,78	19,22	13,53	22,55
	H Transportes e armazenagem	21 250,19	20 963,24	22 303,71	3 176,17	3 101,08	3 451,83	46,43	45,67	49,21
	I Alojamento, restauração e similares	12 561,99	13 879,78	11 504,68	1 976,81	2 321,61	1 700,16	97,95	101,14	95,39
	J Activ de informação e de comunicação	28 843,80	30 203,31	26 202,35	5 073,14	5 426,77	4 386,06	151,53	155,80	143,23
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	29 246,23	32 681,38	25 531,09	4 624,80	5 450,61	3 731,69	168,43	173,61	162,83
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	30 281,16	31 490,97	28 422,77	5 142,32	5 205,33	5 045,54	177,98	154,98	213,30
	62_63 Consultoria e prod inf e activ rel.; serv. informáticos	28 227,52	29 397,61	25 340,58	5 148,00	5 491,91	4 299,48	138,06	153,14	100,85
	K Activ Financeiras e de Seguros	35 830,08	39 595,10	31 894,24	6 957,34	7 542,42	6 345,72	210,39	240,38	179,03
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	36 869,33	40 330,63	33 150,27	6 964,60	7 308,78	6 594,78	239,75	275,84	200,98
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	31 837,26	36 575,59	27 379,52	6 929,47	8 501,55	5 450,49	97,55	94,82	100,12
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	25 271,66	28 005,55	22 433,17	5 253,71	5 909,39	4 572,96	278,66	261,86	296,12
	N Activ administ e dos serviços de apoio	13 037,62	13 522,66	12 332,93	2 025,31	2 096,31	1 922,17	63,14	64,77	60,77
P_S	Outras actividades de serviços	20 584,94	26 487,74	18 904,80	2 896,98	3 704,93	2 667,01	49,35	31,83	54,34
	0 Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾									
	P Educação	24 998,58	29 288,27	23 576,07	3 516,78	4 111,24	3 319,65	31,82	22,32	34,97
	Q Activ saúde humana e apoio social	17 428,18	23 712,63	16 143,64	2 416,40	3 189,41	2 258,40	55,84	26,95	61,75
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	23 911,62	28 634,30	15 690,71	3 628,22	4 282,96	2 488,49	80,12	66,73	103,42
	S Outras activ de serviços	16 997,48	21 864,88	14 854,46	2 638,47	3 376,14	2 313,69	102,74	79,63	112,91

Notas

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (*mainly business economy*, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (*mainly non business economy*, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(3) Os ganhos anuais, os prémios e subsídios irregulares anuais e os pagamentos em género anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q22. GANHOS MÉDIOS ANUAIS, PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS E PAGAMENTOS EM GÊNEROS ANUAIS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO
Tempo Completo, Portugal, 2018

CPP		GANHOS MÉDIOS ANUAIS ⁽¹⁾ (€)			PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES ANUAIS ⁽¹⁾ (€)			PAGAMENTOS EM GÊNERO ANUAIS ⁽¹⁾ (€)		
		H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M
Total		18 236,00	19 624,35	16 839,63	2 989,85	3 323,77	2 654,00	70,52	75,39	65,61
1_5	Empregados	21 461,17	24 490,44	19 186,24	3 600,25	4 319,29	3 060,27	81,18	94,95	70,84
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	29 489,76	32 402,63	26 857,54	5 067,29	5 885,98	4 327,48	94,01	117,09	73,16
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	49 207,09	53 672,51	41 031,67	10 661,66	11 808,02	8 562,87	271,73	296,35	226,64
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	29 721,94	32 941,75	27 783,03	4 714,49	5 523,50	4 227,32	69,54	93,82	54,92
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	23 180,06	25 020,91	20 342,14	4 052,90	4 419,33	3 488,01	86,37	86,80	85,71
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	13 266,84	14 459,21	12 529,36	2 102,93	2 333,01	1 960,62	68,08	66,88	68,82
4	Pessoal Administrativo e Similares	14 981,29	15 442,30	14 645,01	2 489,16	2 554,38	2 441,59	68,73	55,63	78,28
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	12 065,84	13 639,55	11 202,02	1 832,37	2 148,45	1 658,86	67,62	76,26	62,89
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	10 910,21	10 990,48	10 612,44	1 670,52	1 663,01	1 698,35	23,39	18,76	40,56
7_9	Operários	12 201,14	13 516,19	9 903,67	1 847,01	2 072,84	1 452,46	50,79	51,11	50,23
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	12 939,64	13 711,62	10 199,12	2 070,17	2 204,28	1 594,11	47,57	55,24	20,36
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	11 798,81	13 367,15	9 823,74	1 725,43	1 972,61	1 414,14	52,55	47,97	58,32
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	13 317,39	14 832,50	10 102,21	1 975,54	2 193,20	1 513,66	46,98	50,16	40,24
9	Trabalhadores não Qualificados	10 261,12	11 040,91	9 664,30	1 472,17	1 622,43	1 357,16	58,18	44,49	68,66

(1) Os ganhos anuais, os prémios e subsídios irregulares anuais e os pagamentos em género anuais foram ajustados para uma base anual, nos casos em que os TCO trabalharam menos de 52 semanas. Para os cálculos da média foram considerados apenas os TCO que trabalharam mais de 30 semanas.

Q23. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		39,2	39,8	38,6	38,7	39,2	38,3	0,5	0,6	0,3
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente (1)	39,9	40,1	39,6	39,4	39,5	39,4	0,5	0,6	0,3
B_E	Indústria	40,2	40,3	40,0	39,6	39,6	39,7	0,5	0,7	0,3
B	Indústrias Extractivas	41,0	41,1	40,0	39,5	39,5	39,6	1,5	1,6	0,4
C	Indústrias Transformadoras	40,2	40,3	40,0	39,7	39,7	39,7	0,5	0,6	0,3
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,2	40,3	40,1	39,6	39,6	39,7	0,6	0,7	0,5
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,1	40,1	40,0	39,7	39,7	39,7	0,3	0,4	0,3
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,2	40,4	39,8	39,4	39,4	39,5	0,8	0,9	0,3
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,1	40,2	39,9	39,5	39,5	39,5	0,5	0,6	0,4
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,6	40,7	40,0	39,8	39,8	39,7	0,8	1,0	0,3
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,2	40,3	40,0	39,8	39,8	39,7	0,4	0,5	0,2
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,3	40,4	40,2	39,7	39,7	39,7	0,6	0,7	0,5
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,0	40,0	40,0	39,8	39,8	39,7	0,2	0,2	0,3
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	40,5	40,9	39,6	39,6	39,6	39,4	1,0	1,2	0,2
D_E	Eléctric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resíd e despoluição	39,9	40,2	39,0	39,0	39,1	38,8	0,9	1,1	0,2
F	Construção	40,2	40,3	39,3	39,7	39,7	39,2	0,5	0,5	0,1
G_N	Serviços	39,7	39,9	39,5	39,3	39,3	39,2	0,5	0,6	0,3
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,9	39,9	39,9	39,7	39,7	39,7	0,2	0,2	0,2
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,8	39,9	39,7	39,7	39,7	39,6	0,1	0,1	0,1
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,9	40,0	39,7	39,6	39,6	39,6	0,3	0,4	0,1
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	39,9	39,8	40,0	39,8	39,8	39,7	0,2	0,1	0,2
H	Transportes e armazenagem	40,5	40,8	39,2	39,3	39,4	38,7	1,2	1,4	0,5
I	Alojamento, restauração e similares	40,0	40,1	40,0	39,7	39,7	39,7	0,3	0,3	0,3
J	Activ de informação e de comunicação	39,0	39,2	38,6	38,8	38,9	38,5	0,2	0,3	0,1
	58_59 Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,3	38,7	38,0	38,3	38,6	38,0	0,0	0,0	0,0
	60_61 Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	37,6	38,0	37,0	37,0	37,1	36,9	0,6	1,0	0,2
	62_63 Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,7	39,6	39,7	39,6	39,5	39,6	0,1	0,1	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	36,0	35,9	36,1	35,9	35,8	35,9	0,1	0,1	0,1
	64 Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	36,0	36,0	36,1	35,9	35,8	36,0	0,1	0,1	0,1
	65_66 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	35,9	35,8	36,0	35,7	35,7	35,8	0,1	0,1	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,5	39,7	39,3	39,3	39,3	39,2	0,2	0,3	0,1
N	Activ administ e dos serviços de apoio	40,3	40,6	39,9	39,5	39,6	39,4	0,8	1,0	0,5
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente (2)	37,2	37,3	37,1	36,8	36,7	36,8	0,4	0,6	0,3
P	Educação	35,6	35,5	35,6	35,6	35,5	35,6	0,0	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,1	38,7	38,0	37,5	37,3	37,5	0,7	1,4	0,5
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	39,1	39,1	39,0	38,8	38,8	38,8	0,3	0,3	0,3
S	Outras activ de serviços	38,3	38,3	38,4	38,0	38,0	38,0	0,3	0,3	0,3

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q24. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
B_S (Excepto O) o Total		20,0	20,2	20,0	19,9	19,9	19,9	0,2	0,3	0,1
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	20,4	21,3	20,0	20,2	20,9	19,9	0,2	0,4	0,1
B_E	Indústria	19,2	18,9	19,5	18,8	18,4	19,2	0,4	0,5	0,3
	B Indústrias Extractivas	22,7	22,4	22,9	22,7	22,4	22,9	0,0	0,0	0,0
	C Indústrias Transformadoras	19,2	18,9	19,5	18,8	18,5	19,2	0,4	0,5	0,3
	10_12 Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	19,3	19,1	19,4	19,2	19,1	19,3	0,1	0,0	0,1
	13_16 Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	17,6	15,9	18,5	17,2	15,9	17,9	0,4	0,0	0,6
	17_18 Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	19,4	19,1	21,0	19,4	19,1	21,0	0,0	0,0	0,0
	19_23 Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	21,3	21,5	21,1	20,2	19,3	21,1	1,1	2,3	0,0
	24_25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	16,3	16,1	16,3	16,3	16,1	16,3	0,0	0,0	0,0
	26_28 Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléc; máq e equip, n.e.	20,7	20,3	21,0	19,8	19,8	19,8	0,8	0,5	1,1
	29_30 Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	24,8	23,3	27,2	23,4	23,2	23,7	1,4	0,1	3,4
	31_32 Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	17,2	16,8	19,8	17,2	16,8	19,8	0,0	0,0	0,0
	33 Rep, manut e instal de máq e equip	18,6	17,1	19,7	18,6	17,1	19,7	0,0	0,0	0,0
	D_E Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	16,3	11,8	19,2	16,3	11,8	19,2	0,0	0,0	0,0
F	Construção	17,6	19,1	15,7	17,6	19,1	15,7	0,0	0,0	0,0
G_N	Serviços	20,5	21,5	20,1	20,3	21,2	20,0	0,2	0,4	0,1
	G Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	22,7	22,4	22,8	22,5	22,3	22,6	0,2	0,1	0,2
	45 Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	19,3	21,1	18,0	19,3	21,1	18,0	0,0	0,0	0,0
	46 Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	17,7	20,2	17,1	17,5	20,2	16,8	0,2	0,0	0,2
	47 Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	23,0	22,6	23,2	22,9	22,4	23,0	0,2	0,1	0,2
	H Transportes e armazenagem	23,6	24,9	18,7	21,8	22,7	18,5	1,8	2,3	0,3
	I Alojamento, restauração e similares	23,0	23,7	22,5	22,8	23,6	22,2	0,2	0,1	0,3
	J Activ de informação e de comunicação	26,0	26,5	25,5	25,7	26,2	25,2	0,3	0,3	0,3
	K Activ Financeiras e de Seguros	21,5	21,2	21,7	21,4	21,0	21,6	0,1	0,2	0,1
	L_M Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	20,7	21,1	20,4	20,6	21,1	20,4	0,0	0,0	0,0
	N Activ administ e dos serviços de apoio	17,9	19,4	17,5	17,7	18,9	17,4	0,2	0,5	0,1
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	18,9	17,1	19,8	18,9	17,1	19,8	0,0	0,0	0,0
	P Educação	18,0	15,7	19,2	18,0	15,7	19,2	0,0	0,0	0,0
	Q Activ saúde humana e apoio social	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0	0,0	0,0
	R Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	22,1	22,8	21,4	22,0	22,6	21,2	0,2	0,2	0,2
	S Outras activ de serviços	22,8	19,6	23,4	22,8	19,6	23,4	0,0	0,0	0,0

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q25. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS	10 A 49	50 A 249	250 E MAIS
B_S (Excepto O) o Total		39,7	39,2	38,9	39,4	38,8	38,3	0,3	0,4	0,6
B_N	Indústria e Serviços									
	o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	39,9	40,1	39,8	39,6	39,5	39,2	0,3	0,6	0,6
B_E	Indústria	40,1	40,2	40,2	39,8	39,7	39,5	0,4	0,6	0,7
B	Indústrias Extractivas	40,0	44,3	35,7	39,8	39,8	35,5	0,3	4,6	0,2
C	Indústrias Transformadoras	40,1	40,2	40,2	39,8	39,7	39,6	0,4	0,5	0,7
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,2	40,3	40,1	39,7	39,7	39,5	0,5	0,5	0,6
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,0	40,1	40,2	39,8	39,7	39,6	0,1	0,4	0,6
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,3	40,4	39,8	39,8	39,7	38,6	0,5	0,7	1,1
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,4	40,0	40,0	39,8	39,5	39,4	0,6	0,5	0,5
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,2	40,7	41,4	39,7	39,8	39,7	0,5	0,9	1,7
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,2	40,3	40,2	39,8	39,8	39,8	0,4	0,5	0,4
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,1	40,3	40,4	39,7	39,7	39,7	0,3	0,5	0,6
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	39,9	40,1	40,1	39,8	39,8	39,7	0,1	0,3	0,4
33	Rep, manut e instal de máq e equip	40,2	41,2	40,4	39,7	39,7	39,4	0,5	1,5	1,0
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,4	39,7	39,9	39,7	38,9	39,0	0,8	0,8	1,0
F	Construção	39,9	40,3	41,0	39,7	39,6	39,5	0,2	0,7	1,5
G_N	Serviços	39,8	39,9	39,6	39,6	39,4	39,0	0,2	0,5	0,6
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,9	40,0	39,8	39,7	39,7	39,7	0,2	0,3	0,1
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,9	39,8	39,8	39,7	39,7	39,8	0,2	0,1	0,1
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,9	40,0	39,7	39,6	39,7	39,3	0,3	0,4	0,4
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	40,0	40,2	39,8	39,8	39,8	39,7	0,2	0,4	0,1
H	Transportes e armazenagem	39,9	41,1	40,4	39,4	39,4	39,1	0,5	1,6	1,3
I	Alojamento, restauração e similares	40,0	40,1	40,0	39,7	39,8	39,7	0,3	0,4	0,3
J	Activ de informação e de comunicação	39,5	39,4	38,5	39,4	39,3	38,2	0,1	0,1	0,4
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,9	38,7	37,2	38,9	38,7	37,2	0,0	0,0	0,0
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	40,0	38,5	37,3	39,4	38,4	36,5	0,6	0,1	0,7
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,5	39,6	39,7	39,5	39,5	39,6	0,1	0,1	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	36,6	36,9	35,7	36,6	36,8	35,6	0,0	0,1	0,1
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	36,7	37,6	35,7	36,7	37,5	35,6	0,0	0,1	0,1
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	36,5	36,0	35,5	36,5	35,9	35,4	0,1	0,1	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,6	39,3	39,4	39,5	39,0	39,2	0,1	0,3	0,2
N	Activ administ e dos serviços de apoio	39,5	40,2	40,5	39,3	39,5	39,6	0,2	0,7	0,9
P_S	Outras actividades de serviços	38,4	36,9	37,0	38,2	36,7	36,3	0,2	0,1	0,6
	o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾									
P	Educação	37,5	35,5	35,4	37,3	35,5	35,4	0,2	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,5	38,1	38,0	38,4	37,9	36,9	0,1	0,2	1,1
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	39,4	39,3	38,5	39,1	39,0	38,1	0,3	0,3	0,4
S	Outras activ de serviços	38,6	38,1	37,9	38,2	37,9	37,6	0,4	0,2	0,4

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho)

Q26. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA
Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)					
		TOTAL		DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
		ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA	NÃO ABRANGIDOS POR CONTRATAÇÃO COLECTIVA
B_S (Excepto O) o Total		39,1	39,8	38,7	39,3	0,5	0,5
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	39,9	40,1	39,4	39,5	0,5	0,6
B_E	Indústria	40,2	40,2	39,7	39,6	0,5	0,6
B	Indústrias Extractivas	41,1	39,7	39,5	39,7	1,5	0,0
C	Indústrias Transformadoras	40,2	40,1	39,7	39,7	0,5	0,5
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,2	39,8	39,6	39,8	0,6	0,0
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cesteria e espartaria	40,1	40,0	39,7	39,8	0,3	0,2
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,2	40,2	39,5	39,3	0,7	0,8
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,1	40,0	39,5	39,5	0,5	0,5
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,6	40,5	39,8	39,3	0,8	1,1
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,2	40,7	39,8	39,8	0,4	0,9
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,3	40,7	39,7	39,4	0,6	1,3
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,0	39,7	39,8	39,5	0,2	0,1
33	Rep, manut e instal de máq e equip	40,4	41,0	39,5	39,7	0,9	1,3
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	39,3	40,4	38,5	39,5	0,9	0,9
F	Construção	40,2	40,2	39,7	39,8	0,5	0,4
G_N	Serviços	39,7	40,0	39,2	39,4	0,4	0,6
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	39,9	39,8	39,7	39,7	0,2	0,1
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,8	40,1	39,7	39,8	0,1	0,3
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	39,9	39,7	39,6	39,7	0,3	0,1
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	39,9	39,7	39,8	39,7	0,2	0,0
H	Transportes e armazenagem	40,7	39,2	39,3	39,0	1,4	0,2
I	Alojamento, restauração e similares	40,1	39,3	39,8	39,1	0,3	0,2
J	Activ de informação e de comunicação	38,5	39,7	38,3	39,6	0,3	0,1
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	38,0	38,9	38,0	38,9	0,0	0,0
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	37,2	39,9	36,5	39,4	0,7	0,5
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,5	39,8	39,4	39,7	0,1	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	35,5	38,9	35,4	38,8	0,1	0,1
64	Activ serv financ, exc seguros e fundos de pensões	35,5	39,4	35,4	39,3	0,1	0,1
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	35,4	37,6	35,3	37,4	0,1	0,2
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,5	39,5	39,3	39,3	0,2	0,2
N	Activ administ e dos serviços de apoio	40,1	40,8	39,5	39,6	0,6	1,1
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	37,0	38,7	36,6	38,4	0,4	0,3
P	Educação	35,5	37,4	35,4	37,4	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,0	39,4	37,3	39,2	0,7	0,2
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	38,7	39,8	38,6	39,2	0,2	0,6
S	Outras activ de serviços	38,2	38,6	38,1	37,9	0,2	0,7

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

Q27. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CAE Rev3		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)					
		TOTAL		DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
		CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO	CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO	CONTRATO PERMANENTE	CONTRATO A TERMO
B_S (Excepto O) o Total		40,0	38,9	39,4	38,5	0,6	0,4
B_N	Indústria e Serviços o Sector Privado, maioritariamente ⁽¹⁾	40,3	39,7	39,7	39,3	0,6	0,4
B_E	Indústria	40,4	40,1	39,8	39,6	0,7	0,5
B	Indústrias Extractivas	41,5	40,9	39,8	39,5	1,8	1,4
C	Indústrias Transformadoras	40,4	40,1	39,8	39,7	0,6	0,5
10_12	Ind. Alimentares, das bebidas e do tabaco	40,3	40,2	39,7	39,6	0,6	0,5
13_16	Fab. de têxteis; vestuário, couro, madeira e cortiça, exc mobil, cestaria e espartaria	40,1	40,0	39,8	39,7	0,3	0,3
17_18	Fab. de pasta, papel, cartão; impres e repr de sup gravados	40,4	40,2	39,8	39,4	0,7	0,8
19_23	Fab. coque, petrol; quím; farmac; art de borr e plást; prod. min não met	40,5	40,0	39,7	39,5	0,8	0,5
24_25	Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod met, exc máq e equip	40,9	40,5	39,8	39,7	1,1	0,7
26_28	Fab. de equip inf, equip p com e prod elect e ópt; equip eléct; máq e equip, n.e.	40,4	40,2	39,8	39,8	0,6	0,4
29_30	Fab. de veíc aut, reb, semioreb e comp para veíc aut; outro equip de transp	40,5	40,3	39,8	39,7	0,8	0,5
31_32	Fab. de mobiliário e de colchões; Outras indústrias transformadoras	40,1	40,0	39,8	39,8	0,3	0,2
33	Rep, manut e instal de máq e equip	40,6	40,5	39,8	39,4	0,8	1,1
D_E	Electric, gás, água; Capt, trat e distrib água; saneam, gestão de resid e despoluição	40,5	39,8	39,6	38,9	0,9	0,9
F	Construção	40,2	40,1	39,7	39,7	0,5	0,5
G_N	Serviços	40,3	39,4	39,7	39,1	0,6	0,4
G	Comércio; rep de veíc automóveis e motociclos	40,1	39,9	39,7	39,7	0,3	0,2
45	Comércio, manut e rep de veíc autom e motociclos	39,9	39,8	39,8	39,7	0,1	0,1
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exc veíc autom e motociclos	40,2	39,8	39,7	39,5	0,5	0,2
47	Comércio a retalho, exc veíc autom e motociclos	40,0	39,9	39,7	39,8	0,3	0,1
H	Transportes e armazenagem	40,7	40,3	39,6	39,1	1,1	1,2
I	Alojamento, restauração e similares	40,1	40,0	39,7	39,7	0,4	0,3
J	Activ de informação e de comunicação	39,9	38,8	39,7	38,6	0,2	0,2
58_59	Act de edição; cinemat, vídeo, prod de prog de telev, grav de som e ed de música	39,2	38,1	39,2	38,1	0,0	0,0
60_61	Act de rádio e de televisão; Telecomunicações	40,2	37,4	39,6	36,8	0,6	0,6
62_63	Consultoria e prog inf e activ rel.; serv. informáticos	39,9	39,6	39,7	39,5	0,2	0,1
K	Activ Financeiras e de Seguros	37,9	35,9	37,8	35,8	0,1	0,1
64	Activ serv financ; exc seguros e fundos de pensões	37,9	36,0	37,9	35,9	0,0	0,1
65_66	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc seg social obrigatória; aux de serv financ e seguros	37,8	35,7	37,7	35,6	0,1	0,1
L_M	Activ imobiliárias; consultoria, científicas, técnicas e similares	39,7	39,4	39,5	39,2	0,2	0,2
N	Activ administ e dos serviços de apoio	40,6	39,9	39,6	39,4	1,0	0,5
P_S	Outras actividades de serviços o Sector Público, maioritariamente ⁽²⁾	38,0	37,0	37,8	36,6	0,2	0,4
P	Educação	36,1	35,5	36,1	35,5	0,0	0,0
Q	Activ saúde humana e apoio social	38,8	38,0	38,6	37,2	0,2	0,8
R	Activ artísticas, espectác, desportiv e recreativ	39,6	38,8	39,1	38,6	0,5	0,2
S	Outras activ de serviços	39,0	38,0	38,6	37,8	0,4	0,3

Notas:

(1) Actividades económicas que abrangem, genericamente, o sector privado da economia (mainly business economy, de acordo com o Eurostat, Índice do Custo do Trabalho).

(2) Restantes actividades económicas que incluem, maioritariamente o mas não exclusivamente o as actividades do sector público da economia (mainly non business

Q28. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO O SEXO

Tempo Completo, Portugal, 2018

CPP		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		39,2	39,8	38,6	38,7	39,2	38,3	0,5	0,6	0,3
1_5	Empregados	38,6	39,2	38,3	38,3	38,7	38,0	0,3	0,4	0,3
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	38,0	38,7	37,4	37,7	38,4	37,1	0,3	0,4	0,3
	1 Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	38,5	38,5	38,4	38,4	38,5	38,3	0,0	0,0	0,1
	2 Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	37,4	38,2	36,9	37,1	37,8	36,6	0,3	0,4	0,3
	3 Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	39,1	39,5	38,5	38,7	39,0	38,3	0,4	0,5	0,2
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	39,3	39,7	39,0	38,9	39,2	38,7	0,4	0,5	0,3
	4 Pessoal Administrativo e Similares	39,1	39,4	38,8	38,8	39,0	38,6	0,3	0,4	0,2
	5 Pessoal dos Serviços e Vendedores	39,4	39,9	39,1	39,0	39,4	38,8	0,4	0,5	0,3
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	40,1	40,1	39,9	39,6	39,6	39,8	0,4	0,5	0,1
7_9	Operários	40,2	40,5	39,7	39,6	39,7	39,4	0,7	0,9	0,4
	7 Operários, Artífices e Trabalh. Similares	40,3	40,4	40,1	39,7	39,7	39,8	0,6	0,7	0,3
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	40,2	40,6	39,6	39,5	39,6	39,3	0,7	1,0	0,4
	8 Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	40,7	40,9	40,2	39,7	39,7	39,8	1,0	1,2	0,5
	9 Trabalhadores não Qualificados	39,7	40,2	39,3	39,2	39,5	39,0	0,5	0,7	0,3

Q29. NÚMERO MÉDIO SEMANAL DE HORAS REMUNERADAS POR PROFISSÃO SEGUNDO O SEXO

Tempo Parcial, Portugal, 2018

CPP		HORAS REMUNERADAS (MÉDIA SEMANAL TCO PAGOS PELO MÊS INTEIRO)								
		TOTAL			DURANTE O PERÍODO NORMAL DE TRABALHO			HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		H + M	H	M	H + M	H	M	H + M	H	M
Total		20,0	20,2	20,0	19,9	19,9	19,9	0,2	0,3	0,1
1_5	Empregados	21,1	20,1	21,6	20,9	19,9	21,5	0,2	0,2	0,1
1_3	Dirigentes e Quad. Sup. Espec. Prof. Int. e Cient.	18,5	17,2	19,4	18,5	17,2	19,4	0,0	0,0	0,0
1	Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas	19,9	19,3	20,6	19,9	19,3	20,6	0,0	0,0	0,0
2	Especialista das Profis. Intelectuais e Científicas	18,1	16,5	19,1	18,1	16,5	19,1	0,0	0,0	0,0
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermediário	20,7	20,1	21,4	20,7	20,1	21,4	0,0	0,0	0,0
4_5	Pes. Administr. e Sim., Pes. Serviços e Vendedores	22,5	22,0	22,7	22,2	21,7	22,5	0,2	0,3	0,2
4	Pessoal Administrativo e Similares	23,4	24,2	22,8	23,0	23,4	22,6	0,5	0,8	0,2
5	Pessoal dos Serviços e Vendedores	22,3	21,4	22,6	22,1	21,2	22,4	0,2	0,2	0,2
6	Agricultores e Trab. Qualif. Agricultura, Pesca e Floresta	14,9	16,8	12,4	14,9	16,7	12,4	0,0	0,1	0,0
7_9	Operários	17,9	20,5	17,4	17,8	20,0	17,3	0,1	0,5	0,1
7	Operários, Artífices e Trabalh. Similares	18,4	18,6	18,2	18,4	18,5	18,2	0,0	0,0	0,0
8_9	Oper. Inst. E Máq. e Trab. Mont., Trab não Qualificados	17,9	20,8	17,4	17,8	20,2	17,3	0,1	0,6	0,1
8	Operadores de Instalações. e Máq. e Trab. Montag.	25,1	24,4	29,3	22,7	22,0	26,5	2,4	2,4	2,7
9	Trabalhadores não Qualificados	17,7	20,1	17,3	17,6	19,8	17,3	0,1	0,2	0,0

VI. ANEXOS

[illegible]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO - PARTE A

- Unidade Local (estabelecimento): Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.
- Pessoas ao serviço: Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Incluir os trabalhadores temporariamente ausentes no período de referência por férias, maternidade, greve, em formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham no período de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Excluir os trabalhadores em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (ex: vereadores, deputados) e os ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês.

- Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não é dependente dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Incluir os trabalhadores temporariamente ausentes por férias, maternidade, greve, em formação profissional, doença ou acidente de trabalho de duração igual ou inferior, a um mês. Incluir ainda os trabalhadores pertencentes a outras empresas a exercer a sua atividade na unidade local, sendo aí directamente remunerados.

Excluir os sócios gerentes e familiares não remunerados, os trabalhadores em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de duração superior a um mês e ainda os trabalhadores a exercer atividade no estrangeiro, os remunerados somente por honorários, senhas de presença ou à comissão, os trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário e os trabalhadores independentes.

- Outra situação: Considerar neste ponto os sócios gerentes, os trabalhadores familiares não remunerados e as pessoas remuneradas somente à comissão.
- Atividade económica principal da unidade local - Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço

QUADRO - PARTE B

Entre os trabalhadores por conta de outrem ao serviço durante o mês de Outubro de 2018 na Unidade local indicada e constantes no Anexo A do Relatório Único 2018 trabalhadores, selecione os trabalhadores nascidos nos meses indicados na parte introdutória do inquérito, independentemente do ano de nascimento. Forneça para cada um deles a informação constante deste formulário. No preenchimento do questionário, deverá ter em atenção o seguinte:

- Coluna B 1: Identificação do regime aplicado – Indique o regime de reforma aplicado. Consulte a Tabela nº11 - Regime de reforma aplicado.
- Coluna B 2: Número de Identificação da Segurança Social (NISS) ou Equiparado – Indique o respectivo número de segurança social (NISS) ou equiparado.
- Coluna B 3: Sexo – Diferença biológica entre masculino e feminino. Indique se o trabalhador selecionado é do sexo masculino – (1) ou feminino – (2).
- Coluna B 4: Data de Nascimento – Indique o ano e o mês de nascimento do trabalhador selecionado.

- Coluna B 5: Data de Entrada na Entidade Empregadora – Indique o ano e o mês de entrada do trabalhador para o serviço da empresa.
- Coluna B 20: Dias de ausência anual - Férias – Número de dias úteis de férias contratuais anuais pagos a que o trabalhador teve direito no ano de 2018, incluindo dias de férias suplementares devido à idade, função, antiguidade, etc.. Não incluir feriados.
- Coluna B 21: Dias de ausência anual - Maternidade ou Paternidade – (Pagos) – Direitos da protecção da parentalidade inscritos no Código do Trabalho, como o número de dias de licença de parentalidade (maternidade ou paternidade) pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 22: Dias de ausência anual - Maternidade ou Paternidade – (Não Pagos) – Direitos da protecção da parentalidade inscritos no Código do Trabalho, como a o número de dias de licença de parentalidade (maternidade ou paternidade) não pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 23: Dias de ausência anual - Doença (Pagos) – Indique o número de dias de doença pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 24: Dias de ausência anual - Doença (Não Pagos) – Indique o número de dias de doença não pagos pela entidade empregadora
- Coluna B 25: Dias de ausência anual - Outros (Pagos) – Indique o número de dias de ausência pagos pela entidade empregadora, não considerados anteriormente (ex: casamento, assistência familiar, falecimento exames, greves, feriados, etc.).
- Coluna B 26: Dias de ausência anual - Outros (Não Pagos) – Indique o número de dias de ausência não pagos pela entidade empregadora, não considerados anteriormente (ex: casamento, assistência familiar, falecimento exames, greves, feriados, etc.).
- Coluna B 27: Período a que corresponde o ganho anual - Totalidade do ano de 2018 – Assinale com X, caso corresponda ao ano completo.
- Coluna B 28: Período a que corresponde o ganho anual - Período inferior à totalidade do ano – Mencione o número de meses e dias, caso o trabalhador só tenha estado ao serviço durante parte do ano.
 - Incluir o número de dias de férias e feriados. - Excluir os dias de ausência não remunerados (doença, acidente de trabalho, greves, etc.).
- Coluna B 29: Montante do ganho anual bruto - Total em dinheiro – Indique o montante total pago ao trabalhador em dinheiro no ano de 2018 e relativo a esse período, antes da dedução do imposto sobre o rendimento e descontos obrigatórios para a Segurança Social ou equiparados.
 - Incluir: (I) - Remunerações de base, (II) - subsídios e prestações pagos regularmente em cada período de pagamento (subsídios por trabalho por turno, nocturno, em dias de descanso semanal, comissões, prémios de produtividade, assiduidade, subsídios de responsabilidade, trabalho em equipa, etc.), (III) - remunerações por horas extraordinárias, (IV) - subsídios e prestações irregulares, ou seja, não pagos em cada período de pagamento, ou seja, não pagos mensalmente (13º mês, subsídio de férias, prémios de produtividade atribuídos trimestralmente ou semestralmente, participação nos lucros, etc.), (V) - prestações familiares não obrigatórias, convencionais ou facultativas e .
 - Excluir: (VI) - o montante equivalente aos pagamentos em géneros ou subsídios para vestuário de trabalho ou ferramentas, (VII) - Pagamento de retroactivos, (VIII) - reembolso de despesas de viagem (ajudas de custo) e outras despesas ligadas ao exercício do trabalho (subsídio de deslocação), (IX) - prestações familiares legais.
- Coluna B 30: Montante do ganho anual bruto - Total em géneros – Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser medidos com base no valor que o trabalhador teria despendido para os adquirir. São exemplo: o fornecimento de viatura da empresa, telefone, gás, electricidade, gasolina, vestuário, pagamento de passes sociais, computadores pessoais, produtos alimentares e bebidas (com excepção das despesas para cantinas e das senhas de refeição), cartões de crédito, etc.. Inclui igualmente a cedência de habitação pelo empregador ao trabalhador e os empréstimos, a uma taxa de juro bonificada, destinados à construção ou à compra da habitação para os trabalhadores.

Indique o montante total pago ao trabalhador em géneros no ano de 2018 e relativo a esse período, antes da dedução do imposto sobre o rendimento e descontos obrigatórios para a Segurança Social ou equiparados.

 - Incluir : (VI) - o montante equivalente aos pagamentos em géneros ou subsídios para vestuário de trabalho ou ferramentas .

- Coluna B 31: Subsídios e prémios irregulares (não pagos em cada período de pagamento) - Total – Montantes ilíquidos correspondentes aos subsídios e prestações irregulares não pagos em cada período de pagamento (não pagos mensalmente) como o 13º mês, subsídio de férias/Natal, prémios de produtividade atribuídos trimestralmente ou semestralmente, participação nos lucros, etc. Repare que $B\ 31 = B\ 32 + B\ 33 + B\ 34$.
- Coluna B 32: Subsídios e prémios pagos sazonalmente (inclui subsidio férias/natal) – Subsídios ou prémios pagos em períodos fixos mas que não ocorrem em cada período de pagamento, tais como subsídios de férias, décimo terceiro mês ou décimo quarto mês, prémios de assiduidade atribuídos com carácter trimestral, etc..
- Coluna B 33: Prémios anuais com base na produtividade – Pagamentos irregulares feitos ao trabalhador por conta de outrem e relacionados com o desempenho individual.
- Coluna B 34: Prémios anuais relativos à participação nos lucros – Pagamentos excepcionais ligados ao desempenho global da empresa e efectuados ao abrigo de regimes de incentivo
- Coluna B 35: Descontos para regimes obrigatórios de Segurança Social ou equiparados – Quantias determinadas pela aplicação das percentagens fixadas na lei sobre as remunerações ou equiparadas (bases de incidência), sendo devidas pelo beneficiário, neste caso, pelo trabalhador por conta de outrem, a fim de contribuírem para o financiamento dos Regimes da Segurança Social ou equiparados.
- Coluna B 36: Impostos (IRS – retenção na fonte) – As entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente (empresas) são obrigadas a reter o imposto, correspondente à aplicação das taxas nelas previstas por conta do imposto, no momento do seu pagamento. Indique o montante por trabalhador, correspondente ao imposto sobre o rendimento (IRS – imposto retido pela empresa).

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI 22/2008, DE 13 DE MAIO), DE RESPOSTA OBRIGATÓRIA, REGISTADO NO INE SOB O Nº 10036 VÁLIDO ATÉ 31-12-2019 ANTES DE RESPONDER LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO QUESTIONÁRIO. RESPOSTA ATÉ	 Gabinete de Estratégia e Planeamento Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Entidade delegada do INE Praça de Londres, 2 – 1049-056 LISBOA Telefone 21 595 35 76	INQUÉRITO À ESTRUTURA DOS GANHOS 2018 Entidades não cobertas pelas respostas ao Anexo A do Relatório Único 2018 Resposta confidencial
--	---	---

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL	
Nº de Identificação Fiscal:	ID-UL:
Nome:	
Morada:	
	Código Postal -
Localidade:	
Distrito ou Ilha/ Município:	
Actividade Principal (CAE Rev. 3):	

PARTE A	
1. Número de pessoas ao serviço na entidade à qual a unidade local pertence em 31 de Outubro de 2018:	
1.1 Trabalhadores por conta de outrem	1.2 Outra situação
2. Número de pessoas ao serviço na <u>unidade local</u> em 31 de Outubro de 2018:	
2.1 Trabalhadores por conta de outrem	2.2 Outra situação

PARTE B	
Ver folha em ficheiro/formato próprio	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: _____

Entidade responsável pelo preenchimento:

Própria empresa ☐

Entidade externa à empresa ☐

Pessoa habilitada a dar esclarecimentos sobre o inquérito: _____

Telefone: _____

Endereço electrónico: _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO - PARTE A

- Unidade Local (estabelecimento): Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.
- Pessoas ao serviço: Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Incluir os trabalhadores temporariamente ausentes no período de referência por férias, maternidade, greve, em formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham no período de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Excluir os trabalhadores em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (ex: vereadores, deputados) e os ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês.

- Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma actividade sob autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não é dependente dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Incluir os trabalhadores temporariamente ausentes por férias, maternidade, greve, em formação profissional, doença ou acidente de trabalho de duração igual ou inferior, a um mês. Incluir ainda os trabalhadores pertencentes a outras empresas a exercer a sua actividade na unidade local, sendo aí directamente remunerados.

Excluir os sócios gerentes e familiares não remunerados, os trabalhadores em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de duração superior a um mês e ainda os trabalhadores a exercer actividade no estrangeiro, os remunerados somente por honorários, senhas de presença ou à comissão, os trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário e os trabalhadores independentes.

- Outra situação: Considerar neste ponto os sócios gerentes, os trabalhadores familiares não remunerados e as pessoas remuneradas somente à comissão.
- Actividade económica principal da unidade local - Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço

QUADRO - PARTE B

Entre os trabalhadores por conta de outrem ao serviço durante o mês de Outubro de 2018 na Unidade local indicada e constantes no Anexo A do Relatório Único 2018, selecione os trabalhadores nascidos nos meses indicados na parte introdutória do inquérito, independentemente do ano de nascimento. Forneça para cada um deles a informação constante deste formulário. No preenchimento do questionário, deverá ter em atenção o seguinte:

- Coluna B 1: Identificação do regime aplicado – Indique o regime de reforma aplicado. Consulte a Tabela nº11 - Regime de reforma aplicado.
- Coluna B 2: Número de Identificação da Segurança Social (NISS) ou Equiparado – Indique o respectivo número de segurança social (NISS) ou equiparado.
- Coluna B 3: Sexo – Diferença biológica entre masculino e feminino. Indique se o trabalhador seleccionado é do sexo masculino – (1) ou feminino – (2).
- Coluna B 4: Data de Nascimento – Indique o ano e o mês de nascimento do trabalhador seleccionado.

- Coluna B 5: Data de Entrada na Entidade Empregadora – Indique o ano e o mês de entrada do trabalhador para o serviço da empresa.
- Coluna B 20: Dias de ausência anual - Férias – Número de dias úteis de férias contratuais anuais pagos a que o trabalhador teve direito no ano de 2018, incluindo dias de férias suplementares devido à idade, função, antiguidade, etc.. Não incluir feriados.
- Coluna B 21: Dias de ausência anual - Maternidade ou Paternidade – (Pagos) – Direitos da protecção da parentalidade inscritos no Código do Trabalho, como o número de dias de licença de parentalidade (maternidade ou paternidade) pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 22: Dias de ausência anual - Maternidade ou Paternidade – (Não Pagos) – Direitos da protecção da parentalidade inscritos no Código do Trabalho, como a o número de dias de licença de parentalidade (maternidade ou paternidade) não pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 23: Dias de ausência anual - Doença (Pagos) – Indique o número de dias de doença pagos pela entidade empregadora.
- Coluna B 24: Dias de ausência anual - Doença (Não Pagos) – Indique o número de dias de doença não pagos pela entidade empregadora
- Coluna B 25: Dias de ausência anual - Outros (Pagos) – Indique o número de dias de ausência pagos pela entidade empregadora, não considerados anteriormente (ex: casamento, assistência familiar, falecimento exames, greves, feriados, etc.).
- Coluna B 26: Dias de ausência anual - Outros (Não Pagos) – Indique o número de dias de ausência não pagos pela entidade empregadora, não considerados anteriormente (ex: casamento, assistência familiar, falecimento exames, greves, feriados, etc.).
- Coluna B 27: Período a que corresponde o ganho anual - Totalidade do ano de 2018 – Assinale com X, caso corresponda ao ano completo.
- Coluna B 28: Período a que corresponde o ganho anual - Período inferior à totalidade do ano – Mencione o número de meses e dias, caso o trabalhador só tenha estado ao serviço durante parte do ano.
 -Incluir o número de dias de férias e feriados. - Excluir os dias de ausência não remunerados (doença, acidente de trabalho, greves, etc.).
- Coluna B 29: Montante do ganho anual bruto - Total em dinheiro – Indique o montante total pago ao trabalhador em dinheiro no ano de 2018 e relativo a esse período, antes da dedução do imposto sobre o rendimento e descontos obrigatórios para a Segurança Social ou equiparados.
 -Incluir: (I) - Remunerações de base, (II) - subsídios e prestações pagos regularmente em cada período de pagamento (subsídios por trabalho por turno, nocturno, em dias de descanso semanal, comissões, prémios de produtividade, assiduidade, subsídios de responsabilidade, trabalho em equipa, etc.), (III) - remunerações por horas extraordinárias, (IV) - subsídios e prestações irregulares, ou seja, não pagos em cada período de pagamento, ou seja, não pagos mensalmente (13º mês, subsídio de férias, prémios de produtividade atribuídos trimestralmente ou semestralmente, participação nos lucros, etc.), (V) - prestações familiares não obrigatórias, convencionais ou facultativas e .
 - Excluir: (VI) - o montante equivalente aos pagamentos em géneros ou subsídios para vestuário de trabalho ou ferramentas, (VII) - Pagamento de retroactivos, (VIII) - reembolso de despesas de viagem (ajudas de custo) e outras despesas ligadas ao exercício do trabalho (subsídio de deslocação), (IX) - prestações familiares legais.
- Coluna B 30: Montante do ganho anual bruto - Total em géneros – Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser medidos com base no valor que o trabalhador teria despendido para os adquirir. São exemplo: o fornecimento de viatura da empresa, telefone, gás, electricidade, gasolina, vestuário, pagamento de passes sociais, computadores pessoais, produtos alimentares e bebidas (com excepção das despesas para cantinas e das senhas de refeição), cartões de crédito, etc.. Inclui igualmente a cedência de habitação pelo empregador ao trabalhador e os empréstimos, a uma taxa de juro bonificada, destinados à construção ou à compra da habitação para os trabalhadores.
 Indique o montante total pago ao trabalhador em géneros no ano de 2018 e relativo a esse período, antes da dedução do imposto sobre o rendimento e descontos obrigatórios para a Segurança Social ou equiparados.
 - Incluir : (VI) - o montante equivalente aos pagamentos em géneros ou subsídios para vestuário de trabalho ou ferramentas .

- Coluna B 31: Subsídios e prémios irregulares (não pagos em cada período de pagamento) - Total – Montantes ilíquidos correspondentes aos subsídios e prestações irregulares não pagos em cada período de pagamento (não pagos mensalmente) como o 13º mês, subsídio de férias/Natal, prémios de produtividade atribuídos trimestralmente ou semestralmente, participação nos lucros, etc. Repare que $B\ 31 = B\ 32 + B\ 33 + B\ 34$.
- Coluna B 32: Subsídios e prémios pagos sazonalmente (inclui subsídio férias/natal) – Subsídios ou prémios pagos em períodos fixos mas que não ocorrem em cada período de pagamento, tais como subsídios de férias, décimo terceiro mês ou décimo quarto mês, prémios de assiduidade atribuídos com carácter trimestral, etc.
- Coluna B 33: Prémios anuais com base na produtividade – Pagamentos irregulares feitos ao trabalhador por conta de outrem e relacionados com o desempenho individual.
- Coluna B 34: Prémios anuais relativos à participação nos lucros – Pagamentos excepcionais ligados ao desempenho global da empresa e efectuados ao abrigo de regimes de incentivo
- Coluna B 35: Descontos para regimes obrigatórios de Segurança Social ou equiparados – Quantias determinadas pela aplicação das percentagens fixadas na lei sobre as remunerações ou equiparadas (bases de incidência), sendo devidas pelo beneficiário, neste caso, pelo trabalhador por conta de outrem, a fim de contribuírem para o financiamento dos Regimes da Segurança Social ou equiparados.
- Coluna B 36: Impostos (IRS – retenção na fonte) – As entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente (empresas) são obrigadas a reter o imposto, correspondente à aplicação das taxas nelas previstas por conta do imposto, no momento do seu pagamento. Indique o montante por trabalhador, correspondente ao imposto sobre o rendimento (IRS – imposto retido pela empresa).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: _____

Entidade responsável pelo preenchimento:

Própria empresa ☐

Entidade externa à empresa ☐

Pessoa habilitada a dar esclarecimentos sobre o inquérito: _____

Telefone: _____

Endereço electrónico: _____

Propriedade de GEP/MTSSS

ISSN: 0873-6189